



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIV

Edição Digital nº 9969 | 117 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 21 de Junho de 2017

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	03
Procuradoria Geral do Estado	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	05
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	62
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	63
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	64
Secretaria da Educação	68

Secretaria da Saúde	87
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	87
Secretaria de Infraestrutura e Logística	106
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	107
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	109
Autarquias	109

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	109
Ministério Público do Estado do Paraná	114



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Élio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Deonilson Roldo
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antônio Carlos Bonetti
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Juraci Barbosa Sobrinho
Rosângela Heinz Gavinho Ferraz

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

14.631.343-4/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.631.343-4; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e **AUTORIZO**, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE. Em 20/06/17”. (Enc. proc. à SESP, em 20/06/17).

CASA CIVIL

14.551.185-2/17 - “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e da Informação nº 885/2017 - NJA/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, em 12 Lotes, sendo eles: Lote 01 – Frios e derivados (Carne Bovina e derivados); Lote 02 – Frios e derivados (Carne suína e derivados); Lote 03 – Frios e Derivados (Aves e derivados); Lote 04 – Pescados e derivados; Lote 05 – Laticínios e derivados; Lote 06 – Alimentos Industrializados; Lote 07 – Cereais, grãos, frutas e frutos secos; Lote 08 – Panificação, farináceos e fermentos; Lote 09 -Geleia, gelatina, doces, balas, pudins, sucos e refrescos; Lote 10 – Óleos e gorduras comestíveis; Lote 11 – Condimentos, especiarias e correlatos; Lote 12 – Massas, com entrega parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Coordenação do Cerimonial e Relações Internacionais da Casa Civil, no valor total máximo de R\$ 87.376,40 (Oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), na forma da minuta do Edital e seus Anexos. 2. Para o decurso acima foram levados em consideração por esta autoridade os aspectos da conveniência e da oportunidade. 3. A realização da despesa inerente à instauração do certame deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como das demais normas aplicáveis à situação administrativa. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Grupo Administrativo Setorial desta Pasta para as providências legais. Em 20/06/17”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 20/06/17).

54297/2017

Casa Civil



PORTARIA nº 4/2017

O Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do CODESUL.

CONSIDERANDO

- Que a gestão da Secretaria Executiva continuará sob responsabilidade do Estado do Paraná até que seja realizada nova reunião dos Governadores do Conselho;

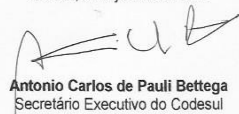
- Que a data para a reunião de transferência da Presidência do CODESUL do Estado do Paraná para Santa Catarina ainda não foi definida pelos Senhores Governadores;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que, até que se realize a nova reunião dos Governadores para transferência da Presidência do CODESUL, a conta corrente do escritório do CODESUL/PR no Banco do Brasil continuará a ser assinada pelo Secretário do CODESUL/PR, nomeado pela Resolução do CODESUL nº 1.228/2016, de 1º/8/2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até o término da gestão do Paraná na Presidência do CODESUL.

Curitiba, 2 de junho de 2017.


Antonio Carlos de Pauli Bettega
Secretário Executivo do Codesul

54298/2017



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Departamento de Trânsito - Detran**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2017 – COOAD – DG**

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 082/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 07 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 065/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 07 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 067/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 07 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 011/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 07 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 124/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 08 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 084/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 08 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 095/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização para o Detran/PR. Curitiba, 08 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 011/2016, que tem por objeto a lavagem, passadoria e manutenção de cortinas para o Detran/PR. Curitiba, 08 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2017 – COOAD – DG

Designar Joyce Regina Lesniowski, RG nº 8.269.423-4 e CPF nº 045.786.889-92, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 098/2014, que tem por objeto o fornecimento de coffee break para o Detran/PR. Curitiba, 08 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

54063/2017

**Procuradoria Geral do Estado****Resolução Conjunta nº 05/2017 – PGE/SEFA**

Dispõe acerca de novos fluxos de requerimento de baixa de dívida ativa por prescrição entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Inspeção Geral de Arrecadação da Coordenação da Receita Estadual, bem como de anotações de suspensão de exigibilidade e retirada do registro do CADIN.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grande quantidade de demandas relacionadas com a baixa por prescrição, a suspensão de exigibilidade de créditos inscritos em dívida ativa e incluídos no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, e com garantias prestadas nos processos de execução fiscal;

CONSIDERANDO que a grande maioria das decisões judiciais que determinam a baixa por prescrição, a suspensão de exigibilidade e a retirada do registro no CADIN, transitam primeiramente pela Procuradoria-Geral do Estado, a qual repassa a determinação para cumprimento pela Inspeção Geral de Arrecadação;

CONSIDERANDO que no fluxo regular dos processos, o primeiro órgão a tomar conhecimento da existência de garantias é a Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que nos casos previstos no art. 6º-B da Lei nº 16.035, de 29 de dezembro de 2008, a competência para pedir as baixas de dívida ativa é da Procuradoria-Geral do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a agilidade e a eficiência nos serviços prestados pela Administração Pública no atendimento dessas demandas,

RESOLVEM:

Art. 1º. Compete à Procuradoria-Geral do Estado efetuar as anotações no SISTEMA DAE - Sistema de Dívida Ativa do Estado, das suspensões de exigibilidade de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e daqueles incluídos no CADIN, sempre que tomar conhecimento das garantias prestadas e das medidas judiciais determinando que tais ações sejam adotadas.

§ 1º. Não se aplica o disposto no "caput" no caso da suspensão prevista no inciso II do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, cuja anotação continuará a cargo da Inspeção Geral de Arrecadação.

§ 2º. Aplica-se o disposto no "caput" também nos casos de anotação da revogação da suspensão de exigibilidade, desde que se refira a débito anteriormente suspenso com os códigos exclusivos de baixa, de suspensão de exigibilidade e de suspensão ou retirada de registro no CADIN previstos no art. 7º.

§ 3º. Nos casos em que a anotação dependa de confirmação da suficiência da garantia oferecida, poderá a Procuradoria-Geral do Estado transferir à Inspeção Geral de Arrecadação a atribuição de verificar a suficiência e anotar a suspensão, se for o caso.

Art. 2º. Não será permitida a anotação de suspensão prevista nesta Resolução se:

- I - a dívida ativa ainda não estiver notificada;
- II - a dívida ativa já estiver com a exigibilidade suspensa;
- III - a dívida ativa estiver parcelada ou baixada;
- IV - a dívida ativa estiver com anotação de desistência de execução fiscal, exceto no caso de anotação de suspensão no CADIN.

Art. 3º. Não será permitida a retirada da suspensão se:

- I - a dívida ativa já estiver baixada;
- II - houver anotação de suspensão de exigibilidade com código diferente daqueles previstos no art. 7º desta Resolução;
- III - a dívida ativa estiver com anotação de desistência de execução fiscal, exceto no caso de retirada de suspensão no CADIN.

Art. 4º. Nos casos em que não houver a possibilidade de anotação ou de revogação da suspensão pelos motivos previstos nos arts. 2º e 3º, a Inspetoria Geral de Arrecadação deverá ser comunicada por meio de ofício acompanhado de cópias das peças processuais correspondentes e outros documentos entendidos como necessários para o cumprimento da ação a ser adotada.

Art. 5º. Compete à Inspetoria Geral de Arrecadação efetuar as baixas de dívida ativa motivadas por decisão judicial definitiva, reconhecendo a prescrição dos créditos, bem como aquelas previstas no art. 6ºB da Lei nº 16.035, de 29 de dezembro de 2008.

§ 1º. As baixas pelos motivos previstos no "caput" serão fundamentadas nas informações fornecidas pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda no portal ReceitaPR (www.receita.pr.gov.br), as quais serão objeto de consistência e análise antes de serem implantadas no Sistema DAE.

§ 2º. Durante o preenchimento do formulário previsto no § 1º deste artigo, serão efetuadas as seguintes consistências:

- I - dígito verificador da dívida ativa;
- II - relação da dívida ativa com o devedor identificado no formulário;
- III - situação da dívida ativa;
- IV - data da inscrição da dívida ativa.

§ 3º. Após as consistências previstas no § 2º, serão recusados os pedidos de baixa em que:

- I - o dígito verificador apontar erro;
- II - o número da dívida ativa informado for inexistente ou pertencer a devedor diverso daquele inserido no formulário;
- III - a dívida ativa estiver com anotação de suspensão de exigibilidade, de baixa ou de parcelamento;
- IV - a inscrição do débito em dívida ativa tiver ocorrido há menos de cinco anos ou contiver a anotação de existência de execução fiscal, na hipótese de baixa pelo motivo previsto no art. 6º-B da Lei n. 16.035, de 29 de dezembro 2008.

§ 4º. Ocorrendo a impossibilidade de cadastramento do pedido de baixa e sendo esse pertinente, a juízo da PGE, a solicitação de baixa deverá ser encaminhada à Inspetoria Geral de Arrecadação por meio de ofício instruído com os documentos que fundamentem o requerimento.

Art. 6º. Nos casos em que a determinação judicial inclua a necessidade de emissão de Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa ou a adoção de medidas complementares, após as providências previstas nesta Resolução Conjunta, o procurador responsável encaminhará ofício à Delegacia Regional da Receita do domicílio tributário do contribuinte, instruído com os documentos comprobatórios contidos nos autos, para a análise e adoção das medidas necessárias.

Parágrafo único. Tratando-se de contribuinte domiciliado em outra unidade federada, a documentação de que trata o "caput" será encaminhada à Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE.

Art. 7º. Para o desempenho das tarefas atribuídas à Procuradoria Geral do Estado, previstas nesta Resolução Conjunta, a Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará acesso ao Sistema DAE e ao ReceitaPR, por meio de chaves pessoais e de códigos exclusivos de baixa, de suspensão de exigibilidade e de suspensão ou retirada de registro no CADIN.

§ 1º. As chaves de acesso serão atribuídas a procurador do Estado em pleno uso de suas funções, após indicação efetuada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio de ofício endereçado à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º. A Procuradoria-Geral do Estado deverá solicitar o cancelamento dos acessos previstos no "caput" quando seu detentor deixar de exercer as atividades que determinaram a sua obtenção.

Art. 8º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado a análise dos fatos e dos documentos que fundamentarão as providências previstas nesta Resolução Conjunta, assim como a responsabilidade pela autenticidade das informações que alimentarão os sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 9º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

53773/2017

Resolução nº 198/2017-PGE

Lota o Procurador do Estado e o designa para a função de Procurador-chefe da Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador **LUIZ FERNANDO BALDI**, RG 6.750.913-1, na Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG/PGE, ficando revogada sua lotação anterior.

Art. 2º. Designar o Procurador do Estado mencionado no art. 1º para a função de Procurador-chefe da Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG/PGE.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

54047/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP Nº 9363

Designação de membros para compor comissão para estudo e análise de Acúmulo de Cargos.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016 e considerando os termos do artigo 274, da Lei Estadual nº 6.174/1970,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a Comissão Especial de Acúmulo de Cargos – CAC, para estudar e analisar a acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, que será composta pelos membros abaixo nomeados:

- Cyrcce Bernadete da Silva, RG nº 2.225.166-0 – PRESIDENTE;
- Elizabeth Zink de Oliveira Tavares, RG nº 1.226.257-4 – MEMBRO;
- Darcycler Luiza Woidelo Mayer, RG nº 2.145.309-9 – MEMBRO;
- Mara Bilk de Athayde, RG nº 3.889.993-7 – MEMBRO;
- Marilane Aparecida Fermino da Silva, RG nº 4.449.404-3 – MEMBRO.

Parágrafo Único: Nos impedimentos e ausências da Servidora Cyrcce Bernadete da Silva, responderá pela Presidência a Servidora Marilane Aparecida Fermino da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 4.174, de 19 de janeiro de 2016.

Curitiba, 02 de maio de 2017

Bráulio Cesco Fleury
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

53713/2017

Resolução SEAP n.º 09891

Delega poderes para o Diretor-geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no art. 45, VIII, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao Diretor-geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência o exercício das atribuições a seguir indicadas:

I – assinar contratos de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência de que seja parte, de acordo com o disposto no inciso XVI, do artigo 45, da Lei nº 8.485/1987;

II – a autorização para realização de despesas, de que trata o art. 6º, do Decreto nº 4.189/2016;

III – instaurar, julgar e apreciar as questões relativas aos processos administrativos e disciplinares, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 6.174/1970;

IV – autorizar, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 5.453/2016, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, o deslocamento de servidores e a consequente liberação de recursos financeiros para dar aporte às despesas com viagens dentro do território nacional.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de junho de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
54191/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10901 24/05/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS AUGUSTO PROLIK			8	345	02/01/1976	31/01/1983	INSS
12679246	1	NAI			01/04/1983	31/07/1984	INSS
					01/01/1985	14/07/1985	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10902 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA DO CARMO			1	200	26/03/1990	15/10/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
20301716	1	NII11					
MARLI HACK DA FONSECA			2	240	01/04/1987	30/11/1989	SEED/RONDONIA PROFESSOR
31349133	2	NIII04					
JANETE DALLA COSTA			3	296	23/03/1981	26/02/1982	PM SALTO DO LONTRA PROFESSOR
34011540	21	NIII04			01/03/1982	21/02/1983	PM SALTO DO LONTRA PROFESSOR
					01/03/1983	30/10/1983	PM SALTO DO LONTRA PROFESSOR
					01/11/1983	31/01/1985	PM SALTO DO LONTRA PROFESSOR
ILSON APARECIDO LOCASTRE			2	56	06/08/1986	17/12/1986	SEED MATO GROSSO DO SUL PROF
42518042	2	NII11			02/02/1987	22/12/1987	SEED MATO GROSSO DO SUL PROF
					01/02/1988	23/12/1988	SEED MATO GROSSO DO SUL PROF
SIRLENE PEREIRA DA SILVA			1	182	01/04/1993	31/12/1993	PM DE JAGUARIAIVA PROFESSOR
59290134	1	NII11			01/04/1994	31/12/1994	PM DE JAGUARIAIVA PROF
MARCIA APARECIDA FRACARO KICHE			7	305	27/05/2004	01/04/2012	PM QUATRO BARRAS PROFESSOR
73907586	1	NI04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10903 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DAVI ALBERTO NIECE			5	91	01/03/1974	30/05/1974	INSS PROFESSOR
7790813	2	NII11			01/03/1978	01/03/1983	INSS PROFESSOR
IVANES CLAUDINA DA SILVA SERAPHIN			3	210	04/06/1979	22/12/1980	INSS PROFESSOR
30983068	21	NIII11			28/11/1983	31/01/1984	INSS PROFESSOR
					10/04/1984	16/02/1986	INSS PROFESSOR
SELMA REGINA SIMONASSI VICENTIN FABRAO			3	122	30/04/1983	31/08/1986	INSS REGENTE DE CLASSE
31381673	1	NII11					
CLAUDIMERY CHAGAS DZIERVA			8	309	01/03/1985	05/03/1992	INSS PROFESSOR
39948192	3	NII11			07/02/1994	10/12/1995	INSS PROFESSOR
JAIR DOS ANJOS			8	251	01/09/1972	14/05/1974	INSS AUXILIAR
45626644	21	NII11			01/06/1974	19/03/1977	INSS AUXILIAR
					01/08/1977	05/05/1979	INSS FRENTISTA
					01/02/1980	25/09/1980	INSS FRENTISTA
					11/11/1981	17/03/1983	INSS BALCONISTA
					01/08/1983	01/01/1984	INSS MOTORISTA
CELIA LOPES DA VEIGA KRAMER			0	48	15/11/1989	02/01/1990	INSS PROF
58284130	1	NIII10					
CELIA LOPES DA VEIGA KRAMER			3	343	01/01/1985	30/11/1987	INSS AUTONOMO

58284130	21	NIII07			24/02/1988	17/03/1988	INSS AUTONOMO
					21/03/1988	25/07/1988	INSS AUTONOMO
					01/04/1989	14/11/1989	INSS PROFESSOR
SIRLENE PEREIRA DA SILVA			0	121	01/02/1996	31/05/1996	INSS PROF
59290134	1	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10904 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDIMERY CHAGAS DZIERVA			7	14	09/02/1998	22/02/2005	SEED/CLT PROFESSOR
39948192	3	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10907 24/05/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS SILVA DONATO			3	154	25/08/1986	19/11/1986	INSS
36394790	2	NAAF-I			09/07/1987	25/08/1987	INSS
					26/11/1987	17/12/1990	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10908 24/05/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ MARIO DE SOUZA			1	147	05/05/1986	11/12/1986	INSS
43817841	1	NAI			16/12/1986	05/10/1987	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10909 24/05/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO			7	151	15/09/1998	15/02/2006	INSS
60027790	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10910 24/05/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDRA DRUMMOND TZASCHEL			1	197	23/08/1988	09/03/1990	PM CURITIBA
58847151	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10911 24/05/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALDECI RIBAS			14	296	03/11/1992	11/12/1992	INSS
64786296	1	NAC			04/02/1993	25/06/1996	INSS
					01/07/1997	12/03/1998	INSS
					01/02/2000	13/09/2010	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10912 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIENAI DE SOUZA FAGUNDES			2	358	01/03/1982	28/02/1985	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
18815087	1	NII11					
MARIA DORCELINA DE BRITO KROPROCHINSKI			7	35	06/04/2004	10/05/2011	PM CASCATEL
38792717	1	NA20					
TEREZINHA PONTES KARNOSKI			5	197	02/05/1989	31/12/1989	PM QUEDAS DO IGUAÇU
54905815	2	NA15			31/03/1990	17/02/1995	PM QUEDAS DO IGUAÇU
NOELI DOS PASSOS			8	77	24/02/2003	10/05/2011	PM CATANDUVAS
87497224	1	NA20					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10913 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA DA SILVA			3	156	01/05/1981	31/05/1981	INSS
32189083	1	NA21			01/07/1981	31/07/1981	INSS
					01/10/1981	31/10/1981	INSS
					01/11/1981	31/03/1982	INSS
					01/06/1982	30/09/1982	INSS
					01/12/1982	31/03/1984	INSS
					01/01/1985	31/01/1986	INSS
DOLores MENDES DOS SANTOS PIRON			0	357	13/04/1985	09/04/1986	INSS
34730903	1	NA36					
MARIA DORCELINA DE BRITO KROPROCHINSKI			9	309	01/11/1985	14/06/1986	INSS
38792717	1	NA20			21/07/1986	06/07/1988	INSS
					08/08/1988	05/06/1989	INSS
					06/06/1989	07/08/1989	INSS
					15/04/1990	29/06/1991	INSS
					01/10/1991	23/08/1996	INSS
					01/02/2004	31/03/2004	INSS
ROSELI LEMES DA SILVA			0	275	04/11/1982	08/08/1983	INSS
40706712	1	NA33					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10914 24/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZINHA PONTES KARNOSKI			12	118	01/03/1995	28/06/2007	SEED-CLT
54905815	2	NA15					

53394/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10922 25/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELISANGELA FRANCISCO ALVES			5	331	02/05/2006	10/11/2010	PM DE CAMPO DO TENENTE PROFESSOR
73859352	1	NII04			11/11/2010	02/04/2012	PM DE RIO NEGRO PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10923 25/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDO CARLOS DE SOUZA			9	310	02/01/1977	30/06/1978	INSS ENTREGADOR
32618391	21	NII11			01/09/1978	25/01/1983	INSS ENTREGADOR
					01/02/1983	01/07/1986	INSS CONTÍNUO
					01/08/1986	15/02/1987	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10931 25/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AGUINALDO CORREA DE SOUZA			24	59	15/10/1974	26/11/1974	INSS

11924786	1	NA15			02/01/1975	05/05/1980	INSS
					01/08/1980	05/02/1981	INSS
					23/04/1981	01/07/1994	INSS
					01/02/2001	29/01/2006	INSS
MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	0	353			01/03/2003	31/12/2003	INSS PROF
30403274	1	NIII04			01/10/2005	22/11/2005	INSS PROF
MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	0	317			15/02/1993	31/12/1993	INSS PROF
30403274	2	NIII04					
ELENIR SIMONELI DE SOUZA RODRIGUES	5	91			21/05/1985	21/08/1990	INSS PROF
40386866	1	NIII04					
ELENIR SIMONELI DE SOUZA RODRIGUES	2	220			22/08/1990	31/03/1993	INSS PROF
40386866	2	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10932 25/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	1		1	271	31/03/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROF
30403274	1	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10933 26/05/2017

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILSON ROBERTO PENHARBEL			17	79	01/11/1974	05/02/1976	INSS AUX. ESCRITORIO
20193140	1	NAII			06/02/1976	11/08/1976	INSS AUX.SERVICOS
					01/12/1976	31/10/1977	INSS LOCUTOR
					13/02/1978	01/03/1978	INSS AUX. ESCRITORIO
					16/03/1978	07/07/1978	INSS AUXILIAR
					01/10/1978	22/02/1980	INSS LOCUTOR
					01/09/1980	14/11/1980	INSS LOCUTOR
					15/11/1980	06/03/1985	INSS ASSESSOR
					07/03/1985	25/06/1985	INSS CHEFE
					01/08/1985	31/05/1987	INSS REPORTER
					01/07/1987	08/08/1993	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10934 26/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILUZ LIMA SANTIAGO			2	134	01/03/1989	07/05/1990	PM TELEMACHO BORBA PROFESSOR
33877994	2	NIII03			05/03/1991	13/06/1991	PM TELEMACHO BORBA PROFESSOR
					10/07/1991	07/06/1992	PM TELEMACHO BORBA PROFESSOR
KARIN LUCIA FRANCA RECK BRUM			7	301	01/05/1985	01/03/1988	PM JD. ALEGRE PROFESSOR
34350183	2	NIII05			23/02/2000	22/02/2005	PM CASCAVEL PROFESSOR
MARIA BEATRIZ PINHEIRO MODOS			11	345	15/08/1987	14/06/1988	PM DE ABATIA PROF
34704104	1	NIII09			15/11/1988	12/04/1989	PM DE ABATIA PROF
					04/05/1989	05/06/1989	PM DE ABATIA PROF
					27/06/1989	24/07/1989	PM DE ABATIA PROF
					22/11/1989	31/12/1989	PM DE ABATIA PROF
					05/03/1991	24/03/1991	PM DE ABATIA PROF
					01/01/1992	16/02/1992	PM DE ABATIA PROF
					01/01/1993	31/05/1996	PM DE ABATIA PROF
					01/02/1997	30/11/2003	PM DE ABATIA PROF
ROSINA CARNEIRO VIEIRA			3	63	10/03/1982	13/02/1985	PM ORTIGUEIRA PROFESSOR
39896613	1	NIII11			01/03/1988	01/04/1988	PM ORTIGUEIRA PROFESSOR
					01/01/1993	28/02/1993	PM ORTIGUEIRA PROFESSOR
ANGELA GARCIA STEVANELLI			14	81	01/03/1995	01/06/1997	PM UMUARAMA PROFESSOR
60551740	94	NI01			06/04/1998	28/02/2002	PM UMUARAMA PROFESSOR
					03/02/2003	11/06/2006	PM UMUARAMA PROFESSOR
					12/06/2006	31/05/2009	PM UMUARAMA CHEFE DIVISAO
					01/06/2009	03/02/2011	PM UMUARAMA PROFESSOR
					04/02/2013	28/02/2013	PM UMUARAMA PROFESSOR
NAIDE OLIVEIRA			12	82	01/09/1993	22/11/2005	PM MARILUZ PROFESSOR
61181130	1	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10935 26/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAQUEL LUCIMAR DE ALMEIDA CHAVES			4	193	08/03/2006	24/04/2006	PM S JOAO DO TRIUNFO PROF
69093515	1	NII04			06/09/2007	31/01/2012	PM S JOAO DO TRIUNFO PROF
ADRIANA APARECIDA DE LIMA			1	311	09/02/2004	19/12/2005	PM CAMPINA DA LAGOA PROFESSOR
71957594	1	NII11					
ADRIANA APARECIDA DE LIMA			3	136	20/12/2005	01/02/2006	PM CAMPINA DA LAGOA PROF
71957594	2	NII07			01/01/2007	04/04/2010	PM CAMPINA DA LAGOA PROF
ELIZABETI APARECIDA DE OLIVEIRA BEVELO			8	66	23/05/1990	31/12/1990	PM DE APUCARANA PROF
95445004	1	NII11			01/03/1991	06/06/1994	PM DE APUCARANA PROF
					20/08/1997	10/12/2001	PM DE APUCARANA PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10936 26/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RITA MARIA FORMIGA TORRES			9	26	03/06/1976	26/02/1980	INSS ATENDENTE
11786014	1	NIIII10			25/05/1980	07/01/1985	INSS PROFESSOR
					01/06/1988	19/02/1989	INSS PROFESSOR
KARIN LUCIA FRANCA RECK BRUM			3	314	02/03/1988	14/02/1991	INSS PROFESSOR
34350183	2	NIIII05			01/03/1998	31/01/1999	INSS PROFESSOR
LONI TEREZINHA REGINATTO DALLA PALMA			8	247	02/02/1980	01/04/1980	INSS BALCONISTA
35619321	2	NII11			01/06/1980	29/01/1982	INSS CAIXA
					01/06/1982	18/12/1985	INSS AUX. ESCRITORIO
					01/08/1986	02/08/1987	INSS AUX. ESCRITORIO
					01/11/1987	21/02/1988	INSS AUX. ESCRITORIO
					22/02/1988	18/02/1990	INSS PROFESSOR
MARILENE GALDINO CAMILLO			0	286	01/09/1986	12/03/1987	INSS PROFESSOR
35779850	1	NIIII10			16/11/1988	19/02/1989	INSS PROFESSOR
MARIZA ANGELA RIGONATTI LOPES			0	31	01/01/1997	31/01/1997	INSS PROFESSOR
35876960	2	NII11					
ADRIANA APARECIDA DE LIMA			0	326	01/05/1997	26/03/1998	INSS PROF
71957594	1	NII11					
ELIZABETI APARECIDA DE OLIVEIRA BEVELO			4	247	01/05/1985	30/11/1985	INSS AUX CLASSE
95445004	1	NII11			01/04/1989	30/11/1989	INSS PROF
					14/08/2002	20/01/2006	INSS PROF
ELIZABETI APARECIDA DE OLIVEIRA BEVELO			8	90	01/02/1987	28/02/1987	NSS PROF
95445004	2	NII05			01/04/1987	31/03/1989	INSS PROF
					21/01/2006	21/03/2012	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10937 26/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRANI DONHA RODRIGUES			0	19	13/12/1988	31/12/1988	SEED/CLT PROFESSOR
10945704	1	NII11					
AMELIA SHIZUE TAJI ARAI			5	85	16/12/1976	28/02/1980	SEED/AULAS SUPLEM
11706690	2	NIIII04			01/03/1980	31/07/1981	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
					10/07/1983	20/02/1984	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
ZELI GENITORI SILVA			12	18	14/04/1986	05/02/1987	SEED/CLT AUX. SERV.
13891737	1	NIIII04			27/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/04/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
REINALDO NOGUEIRA ANDRE			19	284	19/01/1976	21/12/1992	SEED/CLT ASSIST. ADM.
13984670	1	NIIII04			22/12/1992	08/03/1993	SEED/CLT ASSIST. ADM.
					24/08/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	11/06/1996	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA DE LOURDES BRAVIN GUEDES			13	318	02/05/1991	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
22093541	1	NII11			20/04/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					02/04/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	22/11/2005	SEED/CLT PROFESSOR
SALOMAO DALL AGNOL			6	120	16/02/1987	22/02/1988	SEED/CLT PROFESSOR
33445024	1	NIIII04			01/04/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROF
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROF
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROF
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROF
KARIN LUCIA FRANCA RECK BRUM			1	19	08/02/1995	26/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
34350183	1	NIIII06					
KARIN LUCIA FRANCA RECK BRUM			0	107	27/02/1996	13/06/1996	SEED/CLT PROFESSOR
34350183	2	NIIII05					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10938 26/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA JANIACKI	COPES		5	121	20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
44405652	1	NIII09			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					29/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10939 30/05/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
BERNARDETE CRISTINA MOTTER DE CARVALHO			0	279	01/10/1991	31/12/1991	INSS-
34879656	2	NAA			01/01/1992	31/05/1992	INSS-
					01/06/1992	07/07/1992	INSS-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10940 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ SANTAMARIA NETO			20	138	01/11/1978	22/02/1979	INSS
16863068	1	NAIII			18/02/1986	13/02/1991	INSS
					22/07/1991	31/01/1992	INSS
					01/02/1992	29/02/1992	INSS
					16/02/1994	31/07/1994	INSS
					01/08/1994	22/09/1996	INSS
					05/01/1998	31/08/1999	INSS
					01/01/2001	01/04/2009	INSS
					02/04/2009	02/01/2011	INSS
					18/05/2011	01/08/2011	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10941 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ SANTAMARIA NETO			6	332	16/03/1979	17/02/1986	SEAB-CLT
16863068	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10942 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PIO SERGIO DE ANDRADE			4	113	08/07/1990	21/12/1990	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROFESSOR
16490202	2	NII11			24/06/1991	31/12/1991	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROF
					23/10/1993	23/02/1997	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROF
PIO SERGIO DE ANDRADE			2	165	01/01/1991	23/06/1991	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROF
16490202	2	NII11			01/01/1992	22/10/1993	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROF
					24/02/1997	23/04/1997	SEED/MATO GROSSO DO SUL PROF
SANDRA CECILIA MARTINS DIAS			13	197	15/03/1986	31/05/1993	PM DE ABATIA PROF
35606939	1	NIII09			01/08/1997	30/11/2003	PM DE ABATIA PROF
MARIA CRISTINA DA FONSECA			4	318	21/02/1984	04/09/1988	PM GUARAPUAVA PROF
36260114	3	NIII11			06/12/1988	16/03/1989	PM GUARAPUAVA PROF
					01/04/1991	23/04/1991	PM GUARAPUAVA PROF
ELIANE MARIA SPERANDIO			0	130	03/05/1993	05/07/1993	PM ARAPONGAS PROF
40640690	2	NII08			01/01/1996	07/02/1996	PM ARAPONGAS CARGO COMISSAO
					07/11/2011	06/12/2011	PM ARAPONGAS CARGO COMISSAO
TANIA HELENA TORRES GUIMARAES			2	238	01/10/1986	28/05/1989	PM CAMBARA PROF
42595462	3	NII10					
SILVIA CRISTINA ANTENOR			20	219	01/10/1990	25/10/1993	PM ANDIRA
55657106	1	NA20			26/10/1993	09/05/2011	PM ANDIRA
ANDREA DA COSTA MATOS			13	6	04/03/1991	08/02/1998	PM DE ROSARIO DO IVAI PROF
57217340	92	NII05			01/01/2006	31/01/2012	PM DE ROSARIO DO IVAI PROF
SIMONE CARVALHEIRO GAUNA			11	353	05/03/1996	02/02/2009	PM DE NOVA ESPERANÇA PROF
60028389	2	NIII03					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10943 30/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA DE FATIMA CARDOSO MELO			8	153	01/05/1986	31/12/1989	INSS
46778995	1	NA28			03/12/1991	01/03/1994	INSS
					25/02/2003	31/07/2003	INSS-CRES
					04/08/2003	23/12/2003	INSS-CRES
					09/02/2004	23/12/2004	INSS-CRES
					03/03/2005	23/12/2005	INSS-CRES
SILVIA CRISTINA ANTENOR			0	218	06/03/1989	15/07/1989	INSS
55657106	1	NA20			19/10/1989	16/01/1990	INSS
CRISTIANE DA CRUZ			11	136	01/07/1992	25/10/1992	INSS AUX
67094565	2	NII07			01/06/1993	30/06/1995	INSS AUX
					01/02/1996	20/01/1997	INSS SECRETARIA
					01/09/1997	26/02/1998	INSS AUX
					01/07/1998	23/01/1999	INSS AUX
					18/02/1999	29/01/2006	INSS ASSISTENTE
ENILCEA MARIA KELCZESKI RIBEIRO			2	351	05/08/2008	30/12/2008	INSS PROF
132405271	1	NII04			04/02/2009	18/12/2009	INSS PROF
					08/02/2010	17/12/2010	INSS PROF
					21/02/2011	20/12/2011	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10944 30/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TANIA HELENA TORRES GUIMARAES			2	30	29/05/1989	30/12/1989	SEED/CLT PROF
42595462	2	NII05			24/04/1990	04/03/1991	SEED/CLT PROF
					01/03/1992	17/10/1992	SEED/CLT PROF
TANIA HELENA TORRES GUIMARAES			0	74	18/10/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROF
42595462	3	NII10					
ANDREA DA COSTA MATOS			7	323	09/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
57217340	92	NII05					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10945 30/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CIRO ALAMIR MONTICELI			14	217	10/03/1986	16/10/2000	BANESTADO
16936120	1	NAIII					

53429/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10946 30/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CIRO ALAMIR MONTICELI			8	261	15/06/1983	31/12/1983	INSS
16936120	1	NAIII			13/12/1984	02/01/1985	INSS
					11/04/1985	03/02/1986	INSS
					17/10/2000	05/12/2001	INSS
					01/08/2003	31/12/2004	INSS
					01/03/2006	31/12/2007	INSS
					01/08/2009	30/06/2012	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10947 30/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ODAIR APARECIDO BUGIGA			1	309	01/09/2003	12/11/2003	INSS
40609911	1	NAIII			26/08/2004	03/11/2004	INSS
					09/11/2005	05/05/2006	INSS
					02/06/2006	12/02/2007	INSS
					02/04/2007	27/04/2007	INSS
					04/05/2007	18/07/2007	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10948 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANUAR PATRUNI FILHO			9	210	05/01/1981	02/03/1982	INSS
39025884	2	NAII			01/10/1982	30/12/1983	INSS
					11/07/1984	12/01/1985	INSS
					22/01/1985	06/05/1987	INSS
					01/08/1987	27/10/1987	INSS
					25/11/1987	21/12/1987	INSS
					04/01/1988	04/04/1988	INSS
					05/04/1988	11/04/1989	INSS
					01/06/1989	08/08/1989	INSS
					14/11/1989	17/05/1990	INSS
					01/01/1991	14/10/1991	INSS
					27/04/2004	28/10/2004	INSS
					10/11/2004	24/08/2005	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10949 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ENILCEA MARIA KELCZESKI RIBEIRO			11	107	13/02/1995	18/12/1995	PM DE TRES BARRAS PROF
132405271	1	NII04			01/03/1996	31/01/1997	PM DE TRES BARRAS PROF
					03/02/1997	18/12/1997	PM DE TRES BARRAS PROF
					02/02/1998	18/12/1998	PM DE TRES BARRAS PROF
					01/02/1999	15/12/2000	PM DE TRES BARRAS PROF
					01/03/2001	14/12/2001	PM DE TRES BARRAS PROF
					04/02/2002	13/12/2002	PM DE TRES BARRAS PROF
					06/05/2003	19/12/2003	PM DE TRES BARRAS PROF
					20/01/2004	19/11/2004	PM DE TRES BARRAS PROF
					15/03/2005	16/12/2005	PM DE TRES BARRAS PROF
					01/03/2006	08/12/2006	PM DE TRES BARRAS PROF
					01/03/2007	18/12/2007	PM DE TRES BARRAS PROF
					19/02/2008	04/08/2008	PM DE TRES BARRAS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10955 30/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA INES FENATO RIBEIRO			12	351	01/11/1989	22/03/1995	EXECUTIVO MUNICIPAL APUCARANA PROFESSOR
40373624	2	NIIO9			01/01/1997	29/07/2004	EXECUTIVO MUNICIPAL APUCARANA PROFESSOR

53430/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10957 31/05/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MERCIA APARECIDA DE PAULA			17	44	18/03/1991	03/06/1991	INSS
42554421	1	NAC			11/06/1991	30/09/1992	INSS
					01/06/1993	30/06/1993	INSS
					16/11/1993	12/11/1996	INSS
					01/06/1997	10/01/2006	INSS
					16/01/2006	11/10/2006	INSS
					09/07/2007	21/01/2008	INSS
					22/01/2008	28/01/2010	INSS
					29/01/2010	03/05/2010	INSS
					04/05/2010	13/09/2010	INSS
SUSANA DE LIMA SILVA			5	258	17/08/1982	21/07/1983	INSS
132602000	1	NAC			08/10/1986	23/04/1990	INSS
					05/08/1991	07/10/1991	INSS
					10/08/1995	16/04/1996	INSS
					01/03/2000	17/07/2000	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10958 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO APARECIDO DA SILVA			1	51	01/06/1981	03/10/1981	INSS
15747528	1	NAI			14/03/1985	01/01/1986	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10959 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS			5	15	01/02/1982	15/02/1987	PM ADRIANOPOLIS PROF
33237413	90	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10960 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIA PEREIRA DERPHO			8	154	25/01/1999	28/06/2007	INSS
11796800	1	NA23					
JANETE FAM			3	333	18/02/1998	31/12/1998	INSS
19392511	1	NA29			25/01/1999	13/02/2002	INSS
VALTER LUIZ MESTI			10	11	01/10/1980	03/11/1980	INSS DATILOGRAFO
35445595	1	NIII09			02/02/1981	30/12/1983	INSS AUXILIAR
					02/01/1984	10/03/1987	INSS ESCRIT
					09/04/1987	07/07/1989	INSS AUXILIAR
					02/01/1990	20/07/1990	INSS AUXILIAR
					24/03/1993	05/04/1994	INSS AUXILIAR
ENI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE			3	339	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
42468711	91	NII11			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	06/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10961 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA SEMEGHINI BERNARDELLI			2	68	21/12/1992	28/02/1995	EXONERAÇÃO LF21 PROF
40686193	1	NIII09					
PAULO GELSON RODRIGUES			4	65	30/01/2006	04/04/2010	SEED-EXON -LF 01
54615450	2	NII07					
CRISTIANE DA CRUZ			6	332	30/01/2006	31/12/2012	EXONERAÇÃO LF01 AGENTE EDUCACIONAL
67094565	2	NII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10962 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JONATHAS RIBEIRO DE ALMEIDA			0	168	29/06/2007	16/12/2007	SEED-EXON -LF01
71585778	2	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10963 31/05/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ENI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE			0	65	27/01/1992	31/03/1992	INSS PROFESSOR
42468711	91	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10964 31/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ELZA ALVARES PARRALES			1	216	05/07/1983	02/02/1984	PM FORMOSA DO OESTE AUXILIAR
40274707	2	NII11			03/02/1984	10/02/1985	PM JESUITAS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10965 31/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELI RODRIGUES ALVES			0	292	21/02/1983	12/12/1983	INSS PROF
39160218	1	NII11					
MARGARETE GABARRON MAURO			2	148	01/09/1989	28/01/1992	INSS PROF
40571841	3	NIII07					
MARGARETE GABARRON MAURO			0	3	29/01/1992	31/01/1992	INSS PROF
40571841	4	NIII07					
SILVANICE APARECIDA LINO NUNES			3	5	18/02/1993	22/02/1996	INSS PROF
45714675	1	NIII10					
SILVANICE APARECIDA LINO NUNES			6	46	02/01/1987	17/02/1993	INSS PROF
45714675	2	NIII10					
ADRIANA DE CACIA DA LUZ			10	151	01/09/1989	15/10/1991	INSS AUX
50150690	92	NII09			05/11/1991	05/03/1998	INSS SECRETARIA
					14/03/2008	31/12/2008	INSS PROF
					09/02/2009	05/04/2010	INSS PROF
IVALDO APARECIDO MACHADO			11	159	21/08/1977	15/09/1982	INSS PROF
50202690	1	NIII11			01/02/1983	31/12/1986	INSS PROF
					01/03/1988	13/08/1990	INSS PROF
MONICA TOMELERI			2	83	31/12/1992	07/02/1995	INSS PROF
53641270	1	NIII04			01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF
MONICA TOMELERI			2	270	01/04/1990	30/12/1992	INSS PROF
53641270	2	NIII04					

53431/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10974 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSMAR GODOI			0	302	15/01/1976	16/11/1976	MINISTERIO DO EXERCITO SOLDADO
17232444	1	NIII04					
NEIDE MASSARENTI NORONHA			6	290	16/08/1978	20/12/1978	PM PAISSANDU PROF
19772713	1	NIII04			11/02/1979	09/04/1985	PM PAISSANDU PROF
					01/11/1985	16/02/1986	PM PAISSANDU PROF
DERCI COSTA BOMFIM			1	32	01/01/2008	02/02/2009	PM RIO BRANCO DO SUL PROFESSOR
30937767	90	NII11					
GILMAR LUIS CORDEIRO			9	14	17/01/1989	01/01/1991	PM CURITIBA ASSESSOR
32278400	1	NII11			01/03/1991	31/03/1992	PM DE CURITIBA ASSESSOR
					02/01/1993	31/12/1998	PM DE CURITIBA ASSESSOR
LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO			1	12	17/02/1992	28/02/1993	PM BOCAIUVA DO SUL PROF
32958346	2	NII11					
LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO			7	253	01/07/1999	15/02/2005	PM BOCAIUVA DO SUL PROF
32958346	3	NII06			16/02/2007	01/03/2007	PM BOCAIUVA DO SUL PROF
					01/01/2009	12/01/2011	PM BOCAIUVA DO SUL PROF
DULCINEIA APARECIDA FERREIRA			2	274	17/02/1997	16/12/1997	PM STO ANTONIO DA PLATINA PROF
33486359	2	NII06			03/03/1998	31/12/1998	PM STO ANTONIO DA PLATINA PROF
					25/05/1999	16/08/1999	PM STO ANTONIO DA PLATINA PROF
					18/12/1999	30/10/2000	PM STO ANTONIO DA PLATINA PROF
DULCINEIA APARECIDA FERREIRA			4	180	01/03/1986	30/08/1990	PM DE CONSELHEIRO MAIRINCK PROF
33486359	2	NII06					
DEILDA CARDOSO TIEPPO			11	65	01/03/1986	30/06/1986	PM DE PLANALTINA PROF
35707298	1	NII11			01/07/1989	31/07/1994	PM DE PLANALTINA PROF
					01/07/1999	04/04/2005	PM DE PLANALTINA PROF
ROSINEI MARIA HUNGARO MICHELETTI			0	290	12/03/2001	31/12/2001	SEED/FAPEspi- IPORÃ PROFESSOR
38992392	1	NII11					
ROSINEI MARIA HUNGARO MICHELETTI			7	147	23/09/1993	18/02/1994	SEED/FAPEspi- IPORÃ PROFESSOR
38992392	2	NII11			01/01/2002	31/12/2008	SEED/FAPEspi- IPORÃ PROF
IEDA CRISTINA DE OLIVEIRA			7	350	13/02/2001	02/02/2009	PM NOVA ITACOLOMI PROF
40379509	2	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 10975 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANE MARIA ALVES			1	166	26/08/1985	11/02/1987	PM DEASSIS CHATEAUBRIAND PROFESSOR

43039997	2	NIII09							
ELIZABETH VIEIRA DE JESUS			1	102	15/04/1998	31/12/1998	PM CAMPO MOURAO	PROF	
45423670	90	NII11			07/06/1999	31/12/1999	PM CAMPO MOURAO	PROF	
LIAMARA MARMENTINI			2	44	01/03/1986	13/02/1987	PM DE REALEZA	PROF	
46919408	1	NII11			01/02/1988	31/03/1989	PM DE REALEZA	PROF	
MARIA ROSANA GUIMARAES ZWIECZYKOWSKI			3	227	01/03/1989	31/12/1989	PM DE MALLETT	PROF	
53250912	1	NIII10			30/04/1993	15/02/1996	PM DE MALLETT	PROF	
NEIVA SALETE KERN MACCARI			0	303	05/06/1995	07/04/1996	PM MARECHAL CANDIDO	PROF	
54693370	1	NIII04							
SIMONE LORENA TOBBIN			0	107	16/08/1994	02/12/1994	PM DE ALTONIA	PROF	
66979091	1	NII09							
SANDRA GONCALVES PEREIRA			5	258	13/03/1998	30/11/2003	PM DE REBOUÇAS	PROF	
73648890	1	NII11							
ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO			5	38	08/02/2010	15/03/2015	PM ALMIRANTE TAMANDARE	PROF	
88751558	1	NI01							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.									
PORTARIA N. 10976 05/06/2017									
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO		
MARIA DE LOURDES COSTA RIZZATTO			12	242	01/06/1996	02/02/2009	INSS PROF		
10174406	1	NII09							
NILSON SERGIO CARDERELLI			2	41	16/10/1975	19/04/1976	INSS AUXILIAR		
17187422	21	NIII11			01/06/1976	23/02/1977	INSS AUXILIAR		
					03/05/1977	31/07/1977	INSS AUXILIAR		
					23/08/1977	07/04/1978	INSS AUXILIAR		
NILSON SERGIO CARDERELLI			3	30	01/05/1981	30/06/1981	INSS AUTONOMO		
17187422	21	NIII11			01/04/1982	30/09/1982	INSS AUTONOMO		
					01/12/1982	31/01/1985	INSS AUTONOMO		
					19/12/1985	17/03/1986	INSS AUTONOMO		
MARLISE HOFSTAETTER ZANINI			3	139	01/04/1982	19/10/1982	INSS PROFESSOR		
21416002	4	NIII07			01/02/2001	30/11/2003	INSS PROFESSOR		
DERCI COSTA BOMFIM			7	354	01/12/1999	31/12/2005	INSS/PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR		
30937767	90	NII11			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR		
DULCINEIA APARECIDA FERREIRA			10	24	17/08/1999	17/12/1999	INSS PROFESSOR		
33486359	2	NII06			28/03/2001	31/12/2001	INSS PROFESSOR		
					18/02/2002	23/12/2003	INSS PROFESSOR		
					24/12/2003	31/12/2004	INSS PROFESSOR		
					01/03/2005	31/12/2005	INSS PROFESSOR		
					01/03/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR		
					01/03/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR		
					01/03/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR		
					01/04/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.									
PORTARIA N. 10977 05/06/2017									
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO		
ELIANE MARIA ALVES			0	2	12/02/1987	13/02/1987	INSS PROF		
43039997	2	NIII09							
LIAMARA MARMENTINI			11	2	01/04/1989	31/05/1992	INSS PROF		
46919408	1	NII11			01/06/1992	30/03/1994	INSS PROF		
					31/03/1994	31/03/2000	INSS PROF		
LIAMARA MARMENTINI			8	301	01/04/2000	31/01/2009	INSS PROF		
46919408	2	NII11							
SIMONE LORENA TOBBIN			4	213	03/05/1999	05/12/2003	INSS PROF		
66979091	1	NII09							
RUBIA CRISTIANE GUTSTEIN SABBI			5	231	09/02/2009	31/12/2010	INSS PROF		
67659856	5	NI01			03/02/2011	31/12/2011	INSS PROF		
					01/02/2012	30/12/2013	INSS PROF		
					03/02/2014	31/12/2014	INSS PROF		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).									
PORTARIA N. 10978 05/06/2017									
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO		
NILSON SERGIO CARDERELLI			0	123	16/08/1985	18/12/1985	SEED/CLT PROF		
17187422	21	NIII11							
DERCI COSTA BOMFIM			1	110	13/05/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR		
30937767	90	NII11			01/03/1993	31/10/1993	SEED/CLT PROF		
LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO			5	302	15/04/1986	16/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR		
32958346	2	NII11							
CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM			3	352	22/02/1988	13/02/1992	SEED/CLT PROF		
33155255	2	NII11							
CLARICE MOSCARDI SGARIONI			2	193	06/06/1988	12/07/1988	SEED/CLT PROF		

42199850	1	NII11			26/03/1993	31/08/1995	SEED/CLT PROF
ELIANA SOARES RIBEIRO			1	19	13/01/2011	31/01/2012	SEED/CLT PROF
76684057	3	NI06					
PAOLA FRANCIELI SANTOS			4	308	01/04/2010	08/02/2015	EXONERAÇÃO LF90 AGENTE EDUC
80872690	91	NI01					
JULIANA BORETTI LYRA			9	9	30/01/2006	08/02/2015	EXONERAÇÃO LF01 AGENTE EDUCACIONAL
83042613	2	NI01					
EMÍLIA REZENDE RODRIGUES DE ABREU			1	84	09/02/2015	02/05/2016	EXONERAÇÃO LF05 PROF
130420613	6	NII03					

53428/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11116 06/06/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS			2	27	11/10/1982	30/05/1983	INSS
43007815	1	NAAF-I			01/03/1984	07/08/1985	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11117 06/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE ARIDALTO FERREIRA			1	294	01/12/1979	19/07/1980	INSS
33355432	1	NAI			01/11/1981	01/06/1982	INSS
					09/09/1982	12/04/1983	INSS
CARLOS BRAZ RIBEIRO			4	178	01/12/1976	15/06/1977	INSS
34510610	1	NAI			21/03/1978	16/03/1979	INSS
					29/06/1979	05/12/1979	INSS
					10/01/1980	31/10/1980	INSS
					01/07/1981	31/12/1981	INSS
					19/02/1982	22/04/1982	INSS
					02/06/1982	14/06/1983	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 11118 06/06/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSEMARI BOER ANTONIO			0	239	02/02/2004	30/09/2004	FACULTATIVO
30225341	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11119 06/06/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZINHA DE ALMEIDA DONEGA			9	96	01/12/1969	18/01/1971	INSS
8309507	1	NAA			18/01/1972	19/02/1972	INSS
					21/02/1972	12/02/1977	INSS
					02/03/1977	25/03/1980	INSS
MIRIAN TOMOKO MATSUNO CARVALHO			2	62	01/10/1982	02/12/1984	INSS
9390103	1	NAA					
LUCIANO DA ROCHA LOURES PACHECO			4	180	02/10/1981	31/03/1986	INSS
9959734	2	NAA					
MARIA MARLENE PSZEDIMIRSKI SILVERIO			0	37	24/08/1981	30/09/1981	INSS
13013330	1	NAA					
ADAIR BEDIN			5	120	01/05/1973	30/11/1973	INSS
13268444	1	NAA			01/06/1980	30/03/1982	INSS
					31/03/1982	28/04/1982	INSS
					16/07/1983	17/05/1986	INSS
ADENIR LUIZ ARSEGO			7	169	01/09/1982	31/01/1987	INSS
13268525	1	NAA			01/02/1987	30/04/1988	INSS
					02/05/1988	19/02/1990	INSS
NEUSA SATOMI YAMAZAKI			1	241	01/05/1987	31/12/1988	INSS
22376624	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11120 06/06/2017

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO FRANCISCO SANTOS		DA ROCHA LOURES	6	322	14/06/1978	20/12/1980	INSS
9590536	1	NAI			06/01/1981	17/08/1981	INSS
					01/09/1981	14/01/1983	INSS
					15/06/1983	01/04/1985	INSS
					10/09/1987	11/04/1988	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 11121 06/06/2017

ORGAO - PARANA EDIFICAÇÕES

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDMILSON ELOI PIRES			0	330	01/08/1993	30/06/1994	MIN AERONAUTICA
42556050	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11122 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NELSON DA CRUZ PANERARI			0	281	01/02/1985	31/10/1985	INSS
11605524	1	NAI			01/01/1988	10/01/1988	INSS
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS			1	208	27/05/1985	27/01/1986	INSS
35771280	1	NAI			22/09/1986	01/11/1986	INSS
					25/11/1986	12/03/1987	INSS
					02/06/1987	30/11/1987	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 11123 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVALDETE TIJOLIN BARROS			13	216	02/07/2001	07/02/2015	SANEPAR AGENTE TECNICO
42326909	2	NII03					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 11124 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAGLI GRISELDES FREHNER			3	330	29/06/1992	28/05/1996	SEED/RONDONIA PROF
13396264	2	NII11					
MARIA LUCIA DA SILVA			3	140	01/03/1980	20/07/1983	PM IPORÃ PROF
30288963	90	NII11					
OZELIA DE FATIMA NESI LAVINA			6	348	01/03/1984	22/09/1988	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
35443703	1	NII11			06/11/1988	31/03/1991	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
LORENI DA APARECIDA DA CONCEICAO			7	358	16/11/1999	31/03/2002	PM FAZ RIO GRANDE
58352985	1	NA22			01/04/2002	12/11/2007	PM FAZ RIO GRANDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11125 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANE MARIA ANTUNES SALLES			1	5	11/06/1970	15/12/1970	INSS
8546592	2	NA29			01/06/1991	30/11/1991	INSS
GENI DIAS TEIXEIRA			11	9	20/04/1974	01/07/1976	INSS SERVIÇOS GERAIS
19347974	1	NII11			20/09/1976	30/09/1978	INSS BALCONISTA
					17/11/1978	02/09/1985	INSS VENDEDOR
GLACY TEREZINHA MACEDO BENK			2	243	01/11/1977	26/03/1980	INSS AUX ESC
32346529	4	NIII07			04/08/1980	02/09/1980	INSS AUX CREDITO
					02/01/1981	09/03/1981	INSS AUX ESC
FLAVIO BAGATIN			1	150	15/07/2003	14/12/2004	INSS CONSULTOR
36448431	1	NIII04					
CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES			0	30	02/12/1989	31/12/1989	INSS PROF

36633670	2	NIII07							
SUELI RODRIGUES ALVES			5	280	13/12/1983	12/07/1984	INSS	PROF	
39160218	2	NII03			01/04/1986	21/05/1990	INSS	PROF	
					08/04/1991	28/02/1992	INSS	PROF	
					01/01/1993	28/02/1993	INSS	PROF	
ARNALDO JOSE FERRO			11	319	21/02/1985	04/06/1986	INSS	AUX	
43022644	97	NII10			05/06/1986	12/08/1987	INSS	INSPETOR	
					01/07/1989	30/11/1989	INSS	AUTONOMO	
					03/01/1994	09/06/1999	INSS	CAIXA	
					02/09/2002	23/12/2003	INSS	PROFESSOR	
					24/12/2003	21/03/2006	INSS	AUX	
NEUSA DE OLIVEIRA			0	227	15/05/1996	31/12/1996	INSS		
55680957	1	NA21							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 11126 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOANICE ZUBER BEDNARCHUK			2	258	13/03/2001	30/11/2003	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE PROF
32805060	1	NIIII10					
SIMONE FOLLADOR			2	309	10/02/1990	28/02/1991	SEED/CLT PROF
39008130	2	NII11			01/03/1991	20/12/1992	SEED/CLT PROF
ELIZABETE DE SOUZA PICOLLI			9	350	02/09/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROF
45420981	1	NII11			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROF
					17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROF
SOLEDADE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO			9	232	26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROF
46537424	92	NI08			17/02/1997	31/03/2005	SEED/CLT PROF
					01/05/2005	31/12/2005	SEED/CLT PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11127 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANGELA MULLER			25	273	20/09/1977	31/12/1977	INSS
20294396	97	NAIII			17/04/1978	04/04/1991	INSS
					01/10/1991	31/08/1999	INSS
					01/03/2000	24/02/2003	INSS
					05/02/2004	18/06/2004	INSS
					22/06/2004	05/01/2005	INSS
					15/04/2005	24/12/2005	INSS
MARIO MORAES DA SILVA			3	23	01/08/1976	03/12/1977	INSS
31108551	1	NAI			01/03/1980	02/09/1980	INSS
					01/02/1982	03/01/1983	INSS
					17/02/1983	31/05/1983	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 11128 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LORENI DA APARECIDA DA CONCEICAO			6	20	10/01/1983	20/08/1983	INSS
58352985	1	NA22			01/02/1988	28/12/1989	INSS
					13/08/1990	15/03/1991	INSS
					10/11/1993	25/03/1995	INSS
					08/12/1995	21/11/1996	INSS
					01/07/1997	29/08/1997	INSS
					02/02/1998	10/07/1998	INSS

53487/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11204 19/06/2017

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15574 DE 07/03/2014 O NOME DE MARISA DA SILVA SIGULO

R.G. 19599337 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11205 19/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 176 DE 21/01/2003 O NOME DE JOAO GILBERTO CORREA

R.G. 38808800 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 737 DE 05/02/2007 O NOME DE HELENA DOS SANTOS MENDES DE SOUZA

R.G. 34448221 LF - 4

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12373 DE 23/08/1996 O NOME DE MARLENE APARECIDA FORNACIARI MACEDO

R.G. 35588078 LF - 1

53332/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11212 19/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2546 DE 18/06/1999 O NOME DE IVETE COLLA PACHECO
R.G. 30929373 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5546 DE 24/03/2016 O NOME DE MARIA JOSE PALMA GOMES CORREA
R.G. 64217313 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6534 DE 11/10/1995 O NOME DE HELENA MARIA ZANATTA
R.G. 39235951 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7426 DE 31/08/2016 O NOME DE ANADIR APARECIDA PEDROSO BATISTA
R.G. 59685015 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9356 DE 01/02/2017 O NOME DE ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL
R.G. 39202719 LF - 52
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17770 DE 05/08/2009 O NOME DE MARLENE SONSIM TERUEL DE OLIVEIRA
R.G. 15694424 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11213 19/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1146 DE 01/03/2011 O NOME DE JANETE DUARTE ROGOSKI
R.G. 17433598 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2124 DE 09/06/2015 O NOME DE EDILEUSA ZORZENON
R.G. 37585122 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5256 DE 06/12/1999 O NOME DE CARLOS ROBERTO GUEDES
R.G. 8577315 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5611 DE 26/10/2007 O NOME DE JANETE DUARTE ROGOSKI
R.G. 17433598 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6992 DE 07/07/2016 O NOME DE LOURDES ALICE FRANCA ANTONIASSI
R.G. 39547457 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7735 DE 23/05/2000 O NOME DE ELENITA BALDISSERA SANCHEZ
R.G. 37567280 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8226 DE 29/06/2000 O NOME DE NATALINA CANCELIER KOERICH
R.G. 21040908 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8997 DE 07/03/1996 O NOME DE LIDIA TONIOLO
R.G. 10994144 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10533 DE 16/05/1996 O NOME DE ADRIANE VALERIA SILVA
R.G. 34823430 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11204 DE 18/06/1996 O NOME DE VILMA TEREZINHA DE SOUZA PINTO
R.G. 10577055 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16979 DE 27/06/1997 O NOME DE IVONE REI SBARAINI
R.G. 10648491 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24621 DE 17/09/1998 O NOME DE IOLANDA GONCALVES
R.G. 20357444 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11214 19/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 132 DE 12/01/1995 O NOME DE SONIA MARA HARMUCH HORODENSKI
R.G. 40641831 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 361 DE 23/01/1995 O NOME DE SONIA MARA HARMUCH HORODENSKI
R.G. 40641831 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2226 DE 10/04/2007 O NOME DE LUCIA REGINA SCHWEIZER NUNES
R.G. 50026981 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9086 DE 11/10/2004 O NOME DE SUELI TARACHUKA GONZATO
R.G. 40426566 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10200 DE 31/03/2017 O NOME DE ROGERIO PODANOSKI
R.G. 72425731 LF - 89
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12335 DE 11/03/2005 O NOME DE LUCIA REGINA SCHWEIZER NUNES
R.G. 50026981 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14335 DE 03/12/2013 O NOME DE ADENIS JAGER MAXIMOWICZ
R.G. 39659530 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16348 DE 29/05/2014 O NOME DE MARCIA BARBARA ANGELICO TROMBETTA
R.G. 40122389 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24156 DE 31/08/1998 O NOME DE ELIS CRISTINA CORRER
R.G. 40612920 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25102 DE 02/10/1998 O NOME DE HELIOMAR AGERTE DE OLIVEIRA
R.G. 59488686 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11215 19/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3590 DE 07/06/1995 O NOME DE GEISA MARIA MARTINS MOTA ZULIANELLI
R.G. 36785799 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4135 DE 30/06/1995 O NOME DE VIRGINIA MARIA PELISSON LACO
R.G. 20381582 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5427 DE 22/08/1995 O NOME DE MARIA REGINA MASSAN CARDONAZIO
R.G. 30779266 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5586 DE 21/12/1999 O NOME DE FATIMA OLIVARES VARGAS DO NASCIMENTO
R.G. 16626473 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10152 DE 28/03/2017 O NOME DE JURCELIA LICODIEDOFF
R.G. 37026522 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14802 DE 11/08/2005 O NOME DE MARCIA BARBARA ANGELICO TROMBETTA
R.G. 40122389 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16104 DE 29/04/1997 O NOME DE ROSANGELA APARECIDA LIEVORE
R.G. 15065907 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16910 DE 25/06/1997 O NOME DE IVONE REI SBARAINI
R.G. 10648491 LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19381 DE 04/11/2009 O NOME DE MERY MONTEZANO DA SILVA GRAMS
R.G. 40821970 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26028 DE 18/11/1998 O NOME DE MARLEI APARECIDA SANTANA MENINI
R.G. 30740440 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11216 19/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4622 DE 22/10/1992 O NOME DE DENIZE CUREAU
R.G. 48335926 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8497 DE 15/09/2004 O NOME DE SONIA APARECIDA CAMARGO
R.G. 77202064 LF - 1

53806/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10982 05/06/2017
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO CARLOS BARRETO	12042906	1	NAI	27/06/2017	35
PAULO GATTI PAIVA	13695342	1	NAI	06/06/2017	35
JESUS PEREIRA CAMACHO	54208162	1	NAI	21/06/2017	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10983 05/06/2017
ORGAO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELCY TEREZINHA DA ROSA RIBAS	20860774	1	NAI	29/06/2017	35
ELIZABETH COLLERE DE SILLOS	37075213	1	NAI	04/06/2017	35
LUCILA TERESINHA SAVIO	7815018	1	NAI	05/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10984 05/06/2017
ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WANDERLEY D'AMBROSIO	11495630	1	NAI	28/06/2017	40
MARIO HAMILTON MENSEN	31722675	1	NAI	23/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10985 05/06/2017
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDIVALDO CHIQUINI DA COSTA	21564060	1	NAI	01/06/2017	25
JOSE LEANDRO NASCIMENTO	30095588	1	NAI	21/06/2017	30
VALERIA CRISTINA BONILAU RI XAVIER	30696131	1	NAI	08/06/2017	35
CARLOS ROBERTO GUIMARAES DOMINGUES	38235915	2	NAI	13/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10986 05/06/2017
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA SARAI	30433009	1	NA21	11/06/2017	30
RENI DE FATIMA GUIDOLIN	32210228	2	NA26	26/06/2017	10
CRISTIANE VALERIA RIBEIRO	32650198	2	NII11	02/06/2017	45
ROSA DE FATIMA DE SOUZA	39859637	2	NII11	04/06/2017	25
EDENILSON PORTELA	62124598	1	NA25	25/06/2017	10
NELSON LUIZ RIBEIRO	62354119	1	NIII06	29/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10987 05/06/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELESTE NAOMI INADA KIWARA	16206857	1	NAI	01/06/2017	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10988 05/06/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ISSAMU UTIME	10059305	1	NAAF-I	01/06/2017	40
CELSON MARCA	11245935	1	NAAF-I	01/06/2017	40
NIVIO SCHAEFER	11540112	1	NAAF-I	01/06/2017	35
ROBERTO APARECIDO PIEKARCZYK	13275220	1	NAAF-I	01/06/2017	35
CESAR AUGUSTO FLESSAK	13874263	1	NAAF-I	21/06/2017	40
LIMI OIKAWA BONASOLI	14612769	1	NAAF-I	01/06/2017	35
SIRLEI ALVES SANTOS MARTINS	15236434	1	NAI	04/06/2017	40
ONEIDI TORRES	15412283	1	NAAF-I	22/06/2017	40
ACIR RIBEIRO ESTURARO	15510226	1	NAAF-I	22/06/2017	35
ADEMAR DA SILVA RODRIGUES	15860413	1	NAI	11/06/2017	50
PAULO DA SILVA DONATO	15954558	1	NAAF-I	23/06/2017	35
MARLI KURTEN	16395390	1	NAAF-I	23/06/2017	35
WALTER ZANETTI	17017098	1	NAI	23/06/2017	40
DIRCEU CARLOS PIERDONA	17074962	1	NAAF-I	03/06/2017	35
MARIA ELENA MICHALOWSKI	18326515	1	NAAF-I	23/06/2017	35
LEONEL DIAS DOS SANTOS	19953068	1	NAAF-I	22/06/2017	35
GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES	22227815	1	NAAF-I	01/06/2017	35
MARA GONCALVES	22422421	1	NAI	23/06/2017	40
HELFRIDO STEIN	9033033	1	NAAF-I	04/06/2017	35
WEDSON BATISTA MILANI	9715487	1	NAAF-I	01/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10989 05/06/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDES DOS SANTOS	30313127	1	NAAF-I	26/06/2017	35
ROBERTO HIDEKI ITO	30520262	1	NAAF-I	25/06/2017	40
PAULO ROBERTO KOSLOSKY	30784251	1	NAAF-I	01/06/2017	35
NEIVALDO POLONIO	30899270	1	NAAF-I	01/06/2017	40
SERGIO LUIZ JACON	30991656	1	NAAF-I	22/06/2017	35
JOAO BATISTA SANTANA	31013321	1	NAI	07/06/2017	50
MARIO KIYOHICO ADANIYA	31999928	1	NAAF-I	22/06/2017	35
HELIO ISSAMU SATO	32656730	1	NAAF-I	05/06/2017	40
FRANCISCO CESAR FARAH	32890440	1	NAAF-I	26/06/2017	35
CARLOS VILMAR KOSLOWSKI	33106521	1	NAAF-I	23/06/2017	35
DEUDEDIT FERMINO DE OLIVEIRA	33686374	1	NAI	23/06/2017	40
JORGE LUIS ZAMBONI DE OLIVEIRA	33883358	1	NAAF-I	03/06/2017	35
TANIA MARA RODRIGUES	34261687	1	NAAF-I	23/06/2017	40
MARIA APARECIDA DA SILVA	34403821	1	NAI	24/06/2017	40
GILMAR JOSE MAZIERO	34621373	1	NAAF-I	22/06/2017	40
EMERSON TADEU SUCKOW	34798990	1	NAAF-I	22/06/2017	35
WAGNER GOMES FABIANO	35058974	1	NAI	23/06/2017	40
MARLI DE FATIMA LAVEZO	35224297	1	NAI	23/06/2017	40
SILVIA CRISTINA BERTHOLAZO	35414371	1	NAI	23/06/2017	40
NEY KAZUHIKO DOY	35553193	1	NAAF-I	26/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10990 05/06/2017

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO ROBERTO DE ARAUJO	35747680	1	NAI	23/06/2017	40
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO	38607804	1	NAAF-I	25/06/2017	35
OSCAR ZAIAS COSECHEN	39580284	1	NAAF-I	25/06/2017	35
ADENILSON DE OLIVEIRA ARNEIRO	41476400	1	NAAF-I	07/06/2017	30
VALERIA SOUZA DA ROCHA POMBO	43411900	1	NAAF-I	02/06/2017	35
IVAN AUGUSTO REIS VON HERTWIG	43585070	1	NAAF-I	23/06/2017	35
JORGE SHIGUERU MORIYA	43639439	1	NAAF-I	22/06/2017	35
CLESIO FERNANDES BARBOSA	43643061	1	NAAF-I	29/06/2017	40
CARLOS CORA MOTTIN	43895273	1	NAAF-I	01/06/2017	35

ERNESTO DE SEIXAS	43995332	1	NAAF-I	01/06/2017	35
AILTON SALOME DUTRA	44138301	1	NAAF-I	29/06/2017	40
ANILDO DE SOUZA JUNIOR	44352702	1	NAAF-G	23/06/2017	35
SERGIO AUGUSTO MARTINS LEBRE	44417618	1	NAAF-I	17/06/2017	20
JAIR RUBIO	46772482	4	NAAF-I	05/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10991 05/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HUGO POSSETTI FILHO	13258910	1	NAI	23/06/2017	50
TARCISO ARLINDO DE PAULA	13592977	1	NAI	21/06/2017	50
SEBASTIAO ANTONIO DE ANDRADE	13756112	1	NAI	05/06/2017	50
CESAR AUGUSTO RIBAS MAZALOTTI	14368760	1	NAI	22/06/2017	50
JOAO CARLOS MIRA	14879986	1	NAI	23/06/2017	40
CICERO DONIZETE BEZERRA	15723165	1	NAI	17/06/2017	50
ANTONIO DE OLIVEIRA	16426229	1	NAI	05/06/2017	50
HERMES ALVES MARTINS	16589004	1	NAI	21/06/2017	50
MILTON BARBOSA	17329995	1	NAI	24/06/2017	45
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	18295610	1	NAI	22/06/2017	35
ANTONIO WILSON CARDOSO	20234792	1	NAI	22/06/2017	35
DONIZETE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	21084310	1	NAI	05/06/2017	50
PAULO DOS REIS	22260715	1	NAI	21/06/2017	50
PEDRO BAPTISTA	22380419	1	NAI	22/06/2017	35
LAERCIO HONORIO DOS SANTOS	30089715	1	NAI	13/06/2017	45
JOSE JADIR DREMISKI	31436737	1	NAI	20/06/2017	50
ROBERTO CAMPOS	31690161	1	NAI	23/06/2017	40
JOSE ALVES DE BASTOS	32534317	1	NAI	23/06/2017	40
LENIRA RODRIGUES DO PRADO	33726902	1	NAI	23/06/2017	50
JORGE PEREIRA	33759100	1	NAI	13/06/2017	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10992 05/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACIRA DOS SANTOS	33832826	1	NAI	21/06/2017	45
MOACIR ANTUNES DOS SANTOS	34016755	1	NAI	09/06/2017	50
MANOEL SEBASTIAO PADILHA	35461213	1	NAI	22/06/2017	35
VALDIR DOS SANTOS CABRAL	35550828	1	NAI	13/06/2017	45
PAULINO ELEUTERIO DOS SANTOS	36060581	1	NAI	13/06/2017	45
ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	36092564	1	NAI	22/06/2017	35
CILSON FERREIRA GOMES	36365560	1	NAI	05/06/2017	50
ABEL MACHADO	37496090	1	NAI	22/06/2017	35
NEIVA REGINA CIESLAK	37534145	1	NAI	01/06/2017	40
JAIR MARTINS	38021796	1	NAI	13/06/2017	45
BENEDITO BORGES DE CARVALHO	38150979	1	NAI	24/06/2017	45
MAURO NARDE MIRANDA	38467174	1	NAI	09/06/2017	40
OSVALDO ALVES	38548417	1	NAI	08/06/2017	35
ADEMAR DE FREITAS	39106043	1	NAI	11/06/2017	35
MAURO DA SILVA	39207559	1	NAI	13/06/2017	45
JOAO LUIZ BLANC	39537141	1	NAI	22/06/2017	35
JOSE MAURO VIEIRA DE SOUZA	39885778	1	NAI	22/06/2017	35
JOEL SOARES	40718958	1	NAI	22/06/2017	35
ADEMIR MARCAL DA SILVA	40988149	1	NAI	02/06/2017	35
LOURIVAL DOS SANTOS	41146850	1	NAI	09/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10993 05/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ CARLOS	41612126	1	NAI	22/06/2017	35
MARIO MELNISKI	42625876	1	NAI	08/06/2017	35
PAULO FERNANDES	43484729	1	NAI	22/06/2017	35
AZAURI SOARES DE LARA	43832476	1	NAI	08/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10994 05/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA MEYER LEVY	33322887	1	NAI	09/06/2017	40
SALETE DO ROCIO DE FARIAS	38727184	1	NAI	27/04/2017	40
ARIOVALDO JOSE MANTOVANI	50133303	2	NAII	21/06/2017	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10995 05/06/2017

ORGAO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADILSON CAMARGO CESAR	40315756	1	NAI	22/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10996 05/06/2017

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIDNEI MAURICIO	51489810	3	NAI	23/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10997 05/06/2017

ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACKELYNE CORREA VENEZA	42165034	1	NAII	18/06/2017	25
GRAZIELI FATIMA PAGNONCELLI	80315007	1	NAI	28/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10998 05/06/2017

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDER ROGERIO STELA	52111269	2	NAII	14/06/2017	20
ANALEIA DOMINGUES	59552686	52	NAII	02/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 10999 05/06/2017

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDRE ACASTRO EGG	55184887	2	NAIII	07/06/2017	10
MARCELO BOURSCHIED	59802194	1	NAI	29/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11000 05/06/2017

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JONAS MORALES AZOLINI	7202113	1	NAII	14/06/2017	25

53432/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11001 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIO STIER CALIXTO	7879806	1	NAA	24/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11002 05/06/2017

ORGÃO - AGUASPARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JORGE LUIZ VAINÉ	9481079	1	NAI	23/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11003 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLIS MARIA VON BAHTEN	11264662	1	NAI	28/06/2017	40
LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO	123181581	1	NAIII	22/06/2017	10
EDGARD LUIZ WESTPHALEN	13240213	1	NAI	07/06/2017	50
IVALDO RODRIGUES DE BARROS	32619304	1	NAI	23/06/2017	40
ANGELA CERCHIARO PAULUS	32694659	1	NAI	22/06/2017	30
CLAUDIA MARIA SOARES BUENO	33409575	1	NAI	17/06/2017	40
IZIDIO DA SILVEIRA BORGES NETO	35477403	1	NAI	22/06/2017	35
DORVALINA LOPES	42710652	1	NAI	22/06/2017	35
JURACI FAUSTINO DO NASCIMENTO	43831100	1	NAI	24/06/2017	35
ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	44124238	1	NAI	22/06/2017	35
CESAR AUGUSTO BAGGIO PEREIRA	9330402	1	NAI	20/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11001 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIO STIER CALIXTO	7879806	1	NAA	24/06/2017	40

53780/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11002 05/06/2017

ORGÃO - AGUASPARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JORGE LUIZ VAINÉ	9481079	1	NAI	23/06/2017	40

53781/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11003 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLIS MARIA VON BAHTEN	11264662	1	NAI	28/06/2017	40
LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO	123181581	1	NAIII	22/06/2017	10
EDGARD LUIZ WESTPHALEN	13240213	1	NAI	07/06/2017	50
IVALDO RODRIGUES DE BARROS	32619304	1	NAI	23/06/2017	40
ANGELA CERCHIARO PAULUS	32694659	1	NAI	22/06/2017	30
CLAUDIA MARIA SOARES BUENO	33409575	1	NAI	17/06/2017	40
IZIDIO DA SILVEIRA BORGES NETO	35477403	1	NAI	22/06/2017	35
DORVALINA LOPES	42710652	1	NAI	22/06/2017	35
JURACI FAUSTINO DO NASCIMENTO	43831100	1	NAI	24/06/2017	35
ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	44124238	1	NAI	22/06/2017	35
CESAR AUGUSTO BAGGIO PEREIRA	9330402	1	NAI	20/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11004 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACQUELINE CARDOSO DURAT	12640072	1	NAA	16/06/2017	25
ANAI R GALDINO	13149992	1	NAA	24/06/2017	40
MARCELO SEBASTIAO REIS CAMPOS SILVA	13564850	2	NAA	22/06/2017	45
NEIDE GONCALVES	14217029	1	NAA	22/06/2017	35
MARIBEL MELANI	14440585	1	NAA	06/06/2017	50
MARCELO PALMA DE OLIVEIRA	14566880	2	NAA	24/06/2017	35
SONIA DE FATIMA CABRAL	15466294	1	NAA	22/06/2017	35
TIECO FUJIMURA TUTIDA	16377422	1	NAA	26/06/2017	40
SONIA GIACOMINI DOS SANTOS	18889099	2	NAA	25/06/2017	40
SEITI MIURA	20122072	1	NAA	21/06/2017	25
MARIA GORETTI DA CRUZ	20617950	1	NAA	22/06/2017	25
EMANUEL MARQUES DA SILVA	20749229	22	NAA	04/06/2017	50
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE	20764015	1	NAA	25/06/2017	30
LUCIA TOSHICO SHIMAZAKI	21464392	2	NAA	18/06/2017	35
NELIO ACHILES SECCHI	21891304	1	NAA	07/06/2017	45
CARLOS HOMERO GIACOMINI	22096249	1	NAA	12/06/2017	35
JOAO MARIA RODRIGUES VALERIO	30019423	2	NAA	22/06/2017	35
ADEMAR DE OLIVEIRA NOVAK	8939853	1	NAA	22/06/2017	45
SERGIO GEHELE CLETO	9543287	2	NAA	29/06/2017	30
IGNEZ BURANELO ESTRADA	9623019	1	NAA	23/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11005 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA BENTA ALVES FERREIRA	30402154	1	NAA	23/06/2017	40
MARINA DOBRANTZ	30776135	1	NAA	23/06/2017	40
CIDETE MARIA CHIAPETTI CASARIL	31123763	2	NAA	07/06/2017	35
JOAO DARCI DOS SANTOS JUNIOR	31179564	1	NAA	28/06/2017	35
MARIA ILMA RODRIGUES	31232015	1	NAA	23/06/2017	40
ANA ZULMIRA LANDARIN METZ	31289130	2	NAC	29/06/2017	10
SANDRA MARA ANESI	31870143	1	NAA	27/06/2017	25
ANGELA PACHECO	32130429	1	NAA	01/06/2017	30
CARMEM CILA CAZARIL	32326943	2	NAC	27/04/2017	10
WILSON RAMAO DA COSTA	32971890	2	NAA	03/06/2017	50
JEAN ROSA LENERNEIER	33091583	1	NAA	05/06/2017	50
VALMIR INACIO DE OLIVEIRA	34594627	2	NAA	24/06/2017	40
MARIA HELENA DE SIQUEIRA	35036555	1	NAA	24/06/2017	30
MILTON MARIN	35092960	2	NAA	26/06/2017	40
GERSON LUIZ FERREIRA	35367934	1	NAA	26/06/2017	50
MARINETE ZAQUEO PONTES MARTINS	35382259	2	NAA	22/06/2017	35
JOVANI TERRA	35717170	1	NAA	18/06/2017	50
CARLA SALETE CORREA	36027371	1	NAA	16/06/2017	50
WALTER SALLES DAMHA	36040351	1	NAA	17/06/2017	45
LEONI DE FATIMA DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	36141085	2	NAA	12/06/2017	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11006 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	37350591	2	NAA	23/06/2017	40
GISELE DA PAIXAO BARBOSA	39707764	1	NAA	24/06/2017	45
SALETE TEREZINHA STACHESKI	41658525	1	NAA	17/06/2017	35
REGIANE APARECIDA SZARGIKI	44551640	1	NAA	21/06/2017	25
EDNA BARBOZA	45627128	1	NAA	23/06/2017	40
ANA PAULA CLETO CHAVES	45732754	1	NAC	11/04/2017	5
GEANE FERREIRA DA SILVA	45912353	2	NAA	19/06/2017	25
HILARIO GANZER	64014994	1	NAA	22/06/2017	35
MARTA REGINA LONGO BORSATO	64617672	2	NAA	22/06/2017	25
ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	65064316	2	NAA	07/06/2017	30
NEIDE GONZALES	65503794	1	NAA	22/06/2017	35
APARECIDA GOMES FLEMINGUE JUNG	69032028	1	NAC	26/06/2017	5
ANTONIO VICENTE DE MIRANDA	73366127	1	NAC	26/06/2017	10
ELTON JOSE MUNCHEN	93314140	1	NAC	18/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11007 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OVELIA CRISTINA VISINTIN	12072678	1	NAI	23/06/2017	40
CARLOS ROBERTO VITORIO GUGLIELMI	14552294	1	NAI	23/06/2017	40
HARVEY FREDERICO SCHLENKER	18492121	1	NAI	29/06/2017	45
WILLIAM CEZAR POLLONIO MACHADO	19759482	1	NAI	23/06/2017	40
CARLOS ANTONIO PITOM	20056517	1	NAI	10/06/2017	50
INES MARIA LOPES	34175209	1	NAI	23/06/2017	40
VALDIR CORREA RAMOS	38460706	1	NAI	22/06/2017	45
REGINALDO ALVES DA SILVA	39156318	1	NAI	11/06/2017	30
JOSE CLAUDINEI VALENTINI	7933053	1	NAI	05/06/2017	45
MARCOS ANTONIO LUIZ	9843493	1	NAI	23/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11008 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE DUDA	21333115	1	NAB	01/06/2017	35
ANTONIO CANDIDO DA ROSA	40594752	1	NAA	09/06/2017	35
ALCIDES LUCIO DE SOUSA	46063767	1	NAA	12/06/2017	30
NEUSA MARIA COLAUTO STENZEL	64059297	1	NAA	08/06/2017	35
ADRIANO DE SOUZA SILVA	88907299	1	NAB	02/06/2017	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11009 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO APARECIDO IGNACIO	17569783	1	NAI	29/06/2017	35
JUILSON PREVIDI	30322371	1	NAI	09/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11010 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	64341758	1	NAI	28/06/2017	40
JANARA MARIA VEIGA SILVA	67351088	1	NAI	23/06/2017	40
LEO GUERREIRO JUNIOR	67358210	1	NAI	08/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11011 05/06/2017

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAIR VIEIRA SOUZA DA SILVA	40436391	1	NAI	08/06/2017	30
GISLENE RODRIGUES DE LIMA	42313165	1	NAI	25/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11012 05/06/2017

ORGÃO - PARANA EDIFICAÇÕES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11003 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLIS MARIA VON BAHTEN	11264662	1	NAI	28/06/2017	40
LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO	123181581	1	NAIII	22/06/2017	10

EDGARD LUIZ WESTPHALEN	13240213	1	NAI	07/06/2017	50
EVALDO RODRIGUES DE BARROS	32619304	1	NAI	23/06/2017	40
ANGELA CERCHIARO PAULUS	32694659	1	NAI	22/06/2017	30
CLAUDIA MARIA SOARES BUENO	33409575	1	NAI	17/06/2017	40
IZIDIO DA SILVEIRA BORGES NETO	35477403	1	NAI	22/06/2017	35
DORVALINA LOPES	42710652	1	NAI	22/06/2017	35
JURACI FAUSTINO DO NASCIMENTO	43831100	1	NAI	24/06/2017	35
ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	44124238	1	NAI	22/06/2017	35
CESAR AUGUSTO BAGGIO PEREIRA	9330402	1	NAI	20/06/2017	40

53782/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11004 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACQUELINE CARDOSO DURAT	12640072	1	NAA	16/06/2017	25
ANAI R GALDINO	13149992	1	NAA	24/06/2017	40
MARCELO SEBASTIAO REIS CAMPOS SILVA	13564850	2	NAA	22/06/2017	45
NEIDE GONCALVES	14217029	1	NAA	22/06/2017	35
MARIBEL MELANI	14440585	1	NAA	06/06/2017	50
MARCELO PALMA DE OLIVEIRA	14566880	2	NAA	24/06/2017	35
SONIA DE FATIMA CABRAL	15466294	1	NAA	22/06/2017	35
TIECO FUJIMURA TUTIDA	16377422	1	NAA	26/06/2017	40
SONIA GIACOMINI DOS SANTOS	18889099	2	NAA	25/06/2017	40
SEITI MIURA	20122072	1	NAA	21/06/2017	25
MARIA GORETTI DA CRUZ	20617950	1	NAA	22/06/2017	25
EMANUEL MARQUES DA SILVA	20749229	22	NAA	04/06/2017	50
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE	20764015	1	NAA	25/06/2017	30
LUCIA TOSHICO SHIMAZAKI	21464392	2	NAA	18/06/2017	35
NELIO ACHILES SECCHI	21891304	1	NAA	07/06/2017	45
CARLOS HOMERO GIACOMINI	22096249	1	NAA	12/06/2017	35
JOAO MARIA RODRIGUES VALERIO	30019423	2	NAA	22/06/2017	35
ADEMAR DE OLIVEIRA NOVAK	8939853	1	NAA	22/06/2017	45
SERGIO GECHHELE CLETO	9543287	2	NAA	29/06/2017	30
IGNEZ BURANELO ESTRADA	9623019	1	NAA	23/06/2017	40

53783/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11005 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA BENTA ALVES FERREIRA	30402154	1	NAA	23/06/2017	40
MARINA DOBRANTZ	30776135	1	NAA	23/06/2017	40
CIDETE MARIA CHIAPETTI CASARIL	31123763	2	NAA	07/06/2017	35
JOAO DARCI DOS SANTOS JUNIOR	31179564	1	NAA	28/06/2017	35
MARIA ILMA RODRIGUES	31232015	1	NAA	23/06/2017	40
ANA ZULMIRA LANDARIN METZ	31289130	2	NAC	29/06/2017	10
SANDRA MARA ANESI	31870143	1	NAA	27/06/2017	25
ANGELA PACHECO	32130429	1	NAA	01/06/2017	30
CARMEM CILA CAZARIL	32326943	2	NAC	27/04/2017	10
WILSON RAMAO DA COSTA	32971890	2	NAA	03/06/2017	50
JEAN ROSA LENERNEIER	33091583	1	NAA	05/06/2017	50
VALMIR INACIO DE OLIVEIRA	34594627	2	NAA	24/06/2017	40
MARIA HELENA DE SIQUEIRA	35036555	1	NAA	24/06/2017	30
MILTON MARIN	35092960	2	NAA	26/06/2017	40
GERSON LUIZ FERREIRA	35367934	1	NAA	26/06/2017	50
MARINETE ZAQUEO PONTES MARTINS	35382259	2	NAA	22/06/2017	35
JOVANI TERRA	35717170	1	NAA	18/06/2017	50
CARLA SALETE CORREA	36027371	1	NAA	16/06/2017	50
WALTER SALLES DAMHA	36040351	1	NAA	17/06/2017	45
LEONI DE FATIMA DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	36141085	2	NAA	12/06/2017	50

53776/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11006 05/06/2017

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	37350591	2	NAA	23/06/2017	40
GISELE DA PAIXAO BARBOSA	39707764	1	NAA	24/06/2017	45
SALETE TEREZINHA STACHESKI	41658525	1	NAA	17/06/2017	35
REGIANE APARECIDA SZARGIKI	44551640	1	NAA	21/06/2017	25
EDNA BARBOZA	45627128	1	NAA	23/06/2017	40
ANA PAULA CLETO CHAVES	45732754	1	NAC	11/04/2017	5
GEANE FERREIRA DA SILVA	45912353	2	NAA	19/06/2017	25
HILARIO GANZER	64014994	1	NAA	22/06/2017	35

MARTA REGINA LONGO BORSATO	64617672	2	NAA	22/06/2017	25
ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	65064316	2	NAA	07/06/2017	30
NEIDE GONZALES	65503794	1	NAA	22/06/2017	35
APARECIDA GOMES FLEMINGE JUNG	69032028	1	NAC	26/06/2017	5
ANTONIO VICENTE DE MIRANDA	73366127	1	NAC	26/06/2017	10
ELTON JOSE MUNCHEN	93314140	1	NAC	18/06/2017	10

53784/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11007 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OFELIA CRISTINA VISINTIN	12072678	1	NAI	23/06/2017	40
CARLOS ROBERTO VITORIO GUGLIELMI	14552294	1	NAI	23/06/2017	40
HARVEY FREDERICO SCHLENKER	18492121	1	NAI	29/06/2017	45
WILLIAM CEZAR POLLONIO MACHADO	19759482	1	NAI	23/06/2017	40
CARLOS ANTONIO PITOM	20056517	1	NAI	10/06/2017	50
INES MARIA LOPES	34175209	1	NAI	23/06/2017	40
VALDIR CORREA RAMOS	38460706	1	NAI	22/06/2017	45
REGINALDO ALVES DA SILVA	39156318	1	NAI	11/06/2017	30
JOSE CLAUDINEI VALENTINI	7933053	1	NAI	05/06/2017	45
MARCOS ANTONIO LUIZ	9843493	1	NAI	23/06/2017	40

53777/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11008 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE DUDA	21333115	1	NAB	01/06/2017	35
ANTONIO CANDIDO DA ROSA	40594752	1	NAA	09/06/2017	35
ALCIDES LUCIO DE SOUSA	46063767	1	NAA	12/06/2017	30
NEUSA MARIA COLAUTO STENZEL	64059297	1	NAA	08/06/2017	35
ADRIANO DE SOUZA SILVA	88907299	1	NAB	02/06/2017	5

53778/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11009 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO APARECIDO IGNACIO	17569783	1	NAI	29/06/2017	35
JUILSON PREVIDI	30322371	1	NAI	09/06/2017	40

53785/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11010 05/06/2017

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	64341758	1	NAI	28/06/2017	40
JANARA MARIA VEIGA SILVA	67351088	1	NAI	23/06/2017	40
LEO GUERREIRO JUNIOR	67358210	1	NAI	08/06/2017	35

53786/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11011 05/06/2017

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAIR VIEIRA SOUZA DA SILVA	40436391	1	NAI	08/06/2017	30
GISLENE RODRIGUES DE LIMA	42313165	1	NAI	25/06/2017	25

53775/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11012 05/06/2017

ORGÃO - PARANÁ EDIFICAÇÕES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GLAURI ROGERIO DE CARVALHO	10740797	1	NAI	02/06/2017	45
PEDRO DE SOUZA	18007177	1	NAI	22/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11013 05/06/2017

ORGÃO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAERTES DE CHRISTO	21019119	1	NAI	26/06/2017	25
FABIO BONAGURA	36444649	1	NAI	21/06/2017	40
LUIZ ROBERTO KRUL	50693996	1	NAII	19/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11014 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HUMBERTO BERNARDES JUNIOR	12976607	1	NAI	21/06/2017	50
LUIZ SANTAMARIA NETO	16863068	1	NAIII	08/05/2017	5
ANTONIO CARLOS FAVARO	19589692	1	NAI	02/06/2017	35
JOSE CARLOS CICERI	21603660	1	NAI	26/06/2017	35
VANDERLEI AMBONI	31029147	1	NAI	17/06/2017	40
ANTONIO VILA REAL	34133883	1	NAI	01/06/2017	30
NEUZA VICENTINA DA SILVA	35187375	1	NAI	23/06/2017	50
HENRIQUE HYPOLITO NETO	35261699	1	NAI	26/06/2017	35
LOURENCO GONCALVES	38544322	1	NAI	23/06/2017	40
JOSE VANDERLEI TEIXEIRA GUIMARAES	53958001	1	NAI	06/06/2017	40
PARALIO ZANINI	9588795	1	NAI	08/06/2017	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11015 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	37072800	1	NAII	27/06/2017	35
LINCOLN TEIXEIRA	40738215	1	NAI	09/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11016 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUAREZ BORATO	22190040	1	NAI	22/06/2017	45
JULIO CESAR DE LIMA	30726251	1	NAI	25/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11017 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEISE FALASCA DE MORAIS	15073578	1	NAI	25/06/2017	40
RONALD YVES SIMON	39289270	1	NAI	14/06/2017	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11018 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA SILVA SCHIABEL	14234136	4	NIII07	28/06/2017	45
IRENE MARECA	14293213	21	NIII07	18/06/2017	35
ALICE DAMBROSO	14372083	21	NII11	14/06/2017	25
JUSSARA DE FATIMA WANDA BRU	14704566	3	NIII07	29/06/2017	20
ANTONIA ALVES DE ALMEIDA MENDES	14846379	2	NII11	07/06/2017	50
NEIVA LOURDES VERONESE	14882235	1	NIII11	09/06/2017	25
LEONI TEREZINHA LUSITANI	14930809	2	NIII07	27/06/2017	30
LUIZ ALCEU DE SOUZA	14979476	2	NIII04	23/06/2017	40
MARA LUCIA SALVAT SILVA VANINI	15073730	1	NIII11	03/06/2017	25
ROSANIA DE FATIMA MARTINS VELHO	15449314	2	NII11	28/06/2017	25
BERNADETE URBANSKI	15632321	21	NIII04	18/06/2017	35
MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU	15668695	21	NII11	15/06/2017	25
MARIA MONICA LACERDA BORGES DE MACEDO	16179582	21	NII11	11/06/2017	40
MIRIAM ANDRADE DA ROCHA	16233978	2	NIII02	09/06/2017	20
INES VALERIA BRONOSKI	16267708	2	NIII10	27/06/2017	30
MARIA AMELIA BARBOZA	16305839	2	NAI	24/06/2017	35
ROSANIA MARIA QUEIROZ	16464945	3	NIII11	27/06/2017	40
DIONEIA CONFORTO COSTA PAZINATTO	16874302	1	NIII10	17/06/2017	45
SILVANA ARENGHERI	17063677	1	NIII10	24/06/2017	30
MARIA APARECIDA GOMES	6488471	4	NII11	24/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11019 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CARLOS LISIK	17416545	2	NIII11	05/06/2017	35
LUIZ ANTONIO DE MOURA	18852357	1	NIII10	12/06/2017	25
PERCY CUNHA	18975530	2	NIII01	28/06/2017	25
ROSALBA JULIANA POLETTI SABADIN	19129250	1	NIII07	21/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11020 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SORAYA DE FATIMA OLIVEIRA ROESSLE	18450011	1	NAI	24/06/2017	35
SANDRA REGINA PINTO DE SOUZA ARENDT	20600144	1	NAI	27/06/2017	50
PAULO ROBERTO DE BRITO	33104413	1	NAI	25/06/2017	40
LAUDIA SOARES DA SILVA	34787476	1	NAI	22/06/2017	35
VALMIR PALOTINO	35735402	1	NAI	22/06/2017	35
NADIR MENDES LEITES	6859348	2	NAI	22/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11021 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELVIRA HEY FRESKI	15602325	1	NAI	22/06/2017	35
VALTER ALVES	22200208	1	NAI	20/06/2017	45
JOSE CARLOS FRANCO	35451412	1	NAII	19/06/2017	20
ORLEI DO PILAR GONCALVES DE OLIVEIRA	37077780	1	NAII	05/06/2017	20
LUCIANY APARECIDA SANCHES GALAN	40083693	1	NAI	13/06/2017	25
JORGE WILCZEK	44173026	1	NAII	06/06/2017	15
HUGO SERAFIM JUNIOR	61070168	3	NAIII	19/06/2017	5
JONATHAS RIBEIRO DE ALMEIDA	71585778	2	NAIII	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11022 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAURA JESUS DE MOURA E COSTA	11471889	1	NAI	24/06/2017	50
LAERTY DUDAS	16143243	1	NAI	24/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11023 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARINALVA BARBOSA DE CASTRO	12630239	1	NAI	11/06/2017	30
ROSSANA SEMANN	15403942	1	NAI	29/06/2017	30
ADILSON DE PAULA OLIVEIRA	18404443	1	NAI	23/06/2017	35
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	19383229	2	NAI	14/06/2017	45
GLAUCIO RENE HECKE	19842002	1	NAI	18/06/2017	50
PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO	20611588	1	NAI	26/06/2017	45
RUY CARLOS SILVEIRA	20910356	1	NAI	09/06/2017	40
OSNI LAGO LENHANI	20998130	2	NAI	23/06/2017	50
SERGIO FRANCISCO RAVADELLI	21849766	1	NAII	17/06/2017	20
LUIZ CARLOS KARPINSKI	30718160	2	NAII	17/06/2017	20
LOHARA PEREIRA ABREU CANDIDO DA SILVA	31638445	1	NAI	04/06/2017	45
GLEN LUIZ FERNANDES	32173667	1	NAI	14/06/2017	30
IRAPUA DE MIRANDA	32506160	1	NAI	03/06/2017	30
NADIR APARECIDA RODRIGUES	33275803	1	NAI	08/06/2017	35
CRISTOVAM ALMEIDA	34044198	1	NAI	03/06/2017	50
ALINOR DIMAS PAES	35420819	1	NAI	26/06/2017	40
HELENA DO ROCIO KUCHNIR	37077437	1	NAI	23/06/2017	40
MARIA ISABEL ARBAITER	38211021	1	NAI	22/06/2017	35
LINCOLN WADH CHAOUICHE	38894471	1	NAII	17/06/2017	20
MARIO PERCEGONA	9000640	1	NAI	18/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11024 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO ROMEU DE OLIVEIRA	109048445	1	NAIII	07/06/2017	10
PAULINO PASTRE	39738090	1	NAI	27/06/2017	45
ANA RITA MENEZES MICHAUD	40690956	1	NAI	11/06/2017	40
JOASIL LEITE DE MEIRA	43492144	1	NAII	17/06/2017	20
VILMAR MIRANDA CRUZ	45854736	1	NAII	17/06/2017	20
EDVALDO TOMAZELLI	46345266	1	NAI	17/06/2017	20
CLOVIS DE MELLO JUNIOR	46658574	1	NAIII	07/06/2017	10
ADRIANO FERNANDES	48049648	1	NAII	17/06/2017	20
ALCEU BUDNIAK	48919073	2	NAI	04/06/2017	25
CARLOS ALBERTO ROESLER	49431406	1	NAII	17/06/2017	20
GILBERTO CARLOS MARCONDES CARNEIRO	50669823	1	NAII	17/06/2017	20
MICKEYAS BRUGNARA DOS REIS	56477322	1	NAII	16/06/2017	20
LUIZ LONIE	56553010	2	NAIII	25/06/2017	15
ANTONIO JOSE SOUZA	58670359	1	NAII	17/06/2017	20
SIRLEI WIECZORKOVSKI ALEXANDRE	60659826	1	NAIII	24/06/2017	10
PEDRO VALDIR BALBIM BANDEIRA	62840382	2	NAII	25/06/2017	15
KATIA LUCENA BASTOS	65275848	1	NAI	02/06/2017	25
SILVIA CRISTINA LEINDECKER	65982072	1	NAIII	11/06/2017	10
ALENCAR SANTANA NESTORIO	80406720	2	NAII	24/06/2017	15
LAERCIO LEITE	86504189	2	NAII	25/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11025 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE MARIA DA ROSA IZYCKI	124707838	1	NAIII	13/06/2017	5

53481/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11026 05/06/2017

ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LARISSA BRAGA ALVES	77739220	1	NAI	18/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11027 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CHIRLEI REGINA BALDESSAR	11745245	2	NII11	07/06/2017	25
ARLETE ANDRADE MICHAKI	11783325	1	NA23	25/06/2017	10
EDVIGES KNAUT	11880878	1	NA24	25/06/2017	10
CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI DE SOUZA	12727534	2	NII11	20/06/2017	30
DAISY BRANCO FERNANDES	13499896	1	NA12	25/06/2017	10
BEATRIZ DE CASSIA PROENÇA BITTENCOURT	13726426	21	NIII03	10/06/2017	35
ANILCE APARECIDA DE ALMEIDA	13995117	1	NA24	25/06/2017	10
ANTONIO ALAOR MARTINS	16356220	1	NA23	25/06/2017	10
BENEDITO TAVARES DE OLIVEIRA	17501607	1	NA11	25/06/2017	10
CLEIA APARECIDA LOEZER	18166844	1	NA24	25/06/2017	10
APARECIDA JOANA SARMENTO	19519015	2	NII11	02/06/2017	40
ADELCEIDE DALAPOLA	5710677	21	NII11	02/06/2017	30
ALFEU CELSO CAMPIOLO	6704662	1	NII11	08/06/2017	25
EDNEA ALVES RODRIGUES	7982666	1	NA32	17/06/2017	40
AVANIR FRANCISCA MOREIRA	8364346	1	NA24	25/06/2017	10
ALICE KINUE MINO SAKAMORI	8563810	1	NII11	11/06/2017	35
AUGUSTA FARIAS ALIONCO	8715858	1	NA23	25/06/2017	10
DENIZE PIERKEL DE LIMA	8756856	1	NA11	14/06/2017	25
DARCI ARAVECHI FERREIRA	9567089	91	NII09	12/06/2017	15
ANA MARIA SANTOS	9675094	1	NA11	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11028 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIRLENE MARCONDES	19761711	1	NA18	25/06/2017	10
EDIS DARILDA LANGNER	20095091	1	NA11	25/06/2017	10
CARLOS DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	20517077	3	NIII05	13/06/2017	50
ELEONICE STORACH	20694653	1	NA24	25/06/2017	10
CLAUDIA CRISTINA KALLUF	20697180	3	NII11	13/06/2017	20
DORIS KLUBER	20973951	21	NIII06	21/06/2017	50
DIVA PEREIRA WEBER	21091120	1	NA23	25/06/2017	10
ANEZIO ALVES GOMES	21131393	1	NA21	02/06/2017	25
ELIANE MOREIRA LANARO	21181480	2	NII11	04/06/2017	25
DALVA DO NASCIMENTO	21367389	91	NII08	01/06/2017	10
CRISTIANE MARIA PERUSSOLO	21783528	3	NII11	16/06/2017	25
ELENITA FATIMA DE OLIVEIRA HALLA	22025872	21	NIII07	25/06/2017	45
AUDIA SERBAI	22357930	1	NA23	25/06/2017	10
DELAIR DE OLIVEIRA	22412132	1	NA23	18/06/2017	25
CELIA CAMARGO LEITE SANCHES	30203224	2	NII11	19/06/2017	10
APARECIDA DE LOURDES DAMIAO JOANIS	30271858	1	NII11	17/06/2017	40
ANTONIA CEQUEIRA DOS SANTOS MACIEL	30379640	21	NIII07	13/06/2017	45
DARUSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHIAVINA	30387414	21	NIII07	06/06/2017	45
ANGELITA NUNES PEREIRA	30404319	1	NA21	24/06/2017	25
AMELIA NAVARRO THOME	30793692	2	NIII11	19/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11029 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BERENICE APARECIDA ANDRADE	30987390	21	NIII04	24/06/2017	35
APARECIDA ZENAIDE SILVA ZAGUINE	31176816	1	NII11	25/06/2017	25
ALCEU MARQUES VIANA	31186935	97	NA17	25/06/2017	10
CLEUSA MASSARUTE PEREIRA	31284830	1	NA23	25/06/2017	10
ANGELA APARECIDA LOURENCO MENECHINI	31430771	1	NII11	26/06/2017	25
CELIA TEREZINHA GROCHOVSKI DE LIMA	31502888	3	NIII11	17/06/2017	30
CLEIA REGINA TOMCZYK	31804094	1	NA24	25/06/2017	10
ALMIR MASSUQUETTO	32001076	21	NIII01	23/06/2017	50
CLAUDIA MARIA PIANTONI	32049036	1	NIII08	10/06/2017	20
DULI BAIA LOPES	32249213	1	NA24	25/06/2017	10
CLEUZALINA DE GODOI KLICHOWSKI	32348319	1	NA24	25/06/2017	10
ALVARO MOACIR CAZULA	32581404	21	NIII10	17/06/2017	40
AUREA CARDOSO DOS SANTOS PEIXOTO	32959733	1	NIII03	15/06/2017	30
ADEMIR DE CARLI	33242409	1	NIII04	05/04/2017	25

ELENICE DE FATIMA FARIAS	33625626	2	NIII01	19/06/2017	25
CLECI RITA BRAGAS	33649851	1	NII11	02/06/2017	10
ALBONEI MARISA COELHO	33652500	1	NA24	25/06/2017	10
CELIA DE MELLO SANT'ANNA	33819781	1	NA24	25/06/2017	10
BALVINA ANTONELLO REICHEMBACH	33925018	1	NIII01	23/06/2017	15
CANDIDA DAS GRACAS CARVALHO FERNANDES	34032939	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11030 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA DO ROCIO DE LARA ZATONI	34154589	97	NA25	25/06/2017	10
CORINA NASCIMENTO RIO BRANCO	34695440	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELA MARIA DA SILVA GODOI	35048405	2	NII08	29/06/2017	5
AGNALDO LIMA	35142630	1	NII11	08/06/2017	25
ANIVALDA NEGRAO VIEIRA GARCIA	35185372	2	NIII10	29/06/2017	30
APARECIDA DA SILVA TIBIRICA	35243747	39	NA29	25/06/2017	10
ADRIANE APARECIDA MEHL CZELUSNIAK	35307028	1	NII11	02/06/2017	45
CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM	35333878	2	NA29	10/06/2017	25
CATIA ROCHA GONCALVES	35365869	21	NIII09	20/06/2017	45
EDITH ALVES DE SOUZA	35403833	1	NA24	25/06/2017	10
DENISE LOPES DA SILVA	35558314	1	NIII01	01/06/2017	50
ELI BONIFACIO	35579656	1	NA09	25/06/2017	10
CLOTILDE MARIA SARTORI	35614451	1	NII11	05/06/2017	20
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	35654887	22	NEI11	20/06/2017	50
CLAUDIA MARA MARQUES DOS SANTOS	35815333	1	NIII07	02/06/2017	45
ANA LUCIA SIMOES	35918698	1	NA24	25/06/2017	10
CARLOS ADAO DE OLIVEIRA	35925767	1	NA24	25/06/2017	10
CECILIA RITA HARTESKOFF	35933999	1	NA24	25/06/2017	10
BERNARDETE DOLORES TURMINA	36169869	21	NIII04	08/06/2017	35
CLAUDIO MENDES	36504366	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11031 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BENEDITO DA FONSECA	36553294	1	NIII07	04/06/2017	25
CELMO MACHADO	36729066	2	NIII10	29/06/2017	40
ANGELA DO CARMO RADICHESKI	37183377	97	NA11	25/06/2017	10
ELIANE CRISTINA SALLES PORTIER	37256811	2	NIII07	27/06/2017	30
ANA LESNOSKI FIESZT	37380970	1	NA24	28/06/2017	10
DENISE CRISTINA POLAKOWSKI PAMPUCH	37383660	2	NIII11	11/06/2017	30
ANA ADELIA MARCHINI	37580201	2	NIII10	09/06/2017	25
EDILEUSA ZORZENON	37585122	1	NIII04	27/06/2017	25
CLECI MARIA FORNARI GHILARDI	37752401	1	NA25	25/06/2017	10
ADRIANA SAMUEL FERRARI	37765953	2	NIII07	11/06/2017	30
DENISE REGINA MULLER	37793132	1	NII11	29/06/2017	25
DARCI BESLER	37808253	1	NA29	25/06/2017	10
ANA CLARA BRUSCHI	38011723	21	NIII06	18/06/2017	35
CLEUZA DE FATIMA DE ANDRADE	38019384	39	NA24	25/06/2017	10
EDNA DOMICIANO CORREA MARINO	38148141	1	NIII10	04/06/2017	25
DONATILA MAURER TEODOSIO	38417282	1	NA24	25/06/2017	10
APARECIDA DE SOUZA	38493337	1	NA29	25/06/2017	10
CLEVENICE GLIOLI VERRILO GOMES	38714422	21	NII11	23/06/2017	40
EDILSON FARIAS RIBEIRO	38730053	2	NIII04	21/06/2017	25
ELIANE CORREA MANTOVANI	38742167	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11032 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA DOMINGUES DE FIGUEIREDO SANC	38744399	1	NIII04	06/06/2017	35
APARECIDA DE FATIMA BASSI BATTISTI	38785850	1	NII11	03/06/2017	25
DOLI DE SOUZA KLEIN	39028450	1	NA24	25/06/2017	10
APARECIDO DE SAMPAIO BAPTISTA	39073285	2	NIII10	08/06/2017	25
CARMEN LUCIA SANTOS	39157586	1	NA24	25/06/2017	10
DANIEL ARANTES	39336588	1	NA24	25/06/2017	10
AMARILDO DE ARAUJO	39359928	1	NA10	25/06/2017	10
CLAUDIO ANTONIO GHELLERE	39616599	1	NII11	03/06/2017	25
DIONETE RIBEIRO	39786800	1	NA24	25/06/2017	10
ANUNCIATA GUELERE DA SILVA	39796627	97	NA23	25/06/2017	10
CLAUDIMERY CHAGAS DZIERVA	39948192	3	NII11	25/04/2017	15

CRISTIANE ROBERTA ALZAO	39986485	2	NIIII10	16/06/2017	30
APARECIDA DORCELINA PANICIO ESTEVES	39995212	1	NA22	02/06/2017	25
CLAUDETE MUSSIO PAVIANI MENDONCA	40225560	1	NA29	09/06/2017	25
ELAINE APARECIDA FRANCO FONSECA	40380590	1	NA24	25/06/2017	10
CARLOS ROBERTO SCHEIBEL	40502408	3	NIIII10	24/06/2017	40
APARECIDA DE FATIMA PASCHOAL ANTONIEL	40526749	2	NA29	14/06/2017	25
ANA CLAUDIA CHEMIM GUINE	40578463	1	NIIII11	24/06/2017	45
EDNEIA BASSETO SANCHES	40625330	1	NA24	25/06/2017	10
DIVANETE BAPTISTA	40684310	1	NA23	05/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11033 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALDA INES MORES PRZYSIEZNY	40820442	1	NIIII04	13/06/2017	25
ELIANE MARIA DE ARAUJO	40838392	21	NIIII10	19/06/2017	35
ADRIANA CRISTINA BERNARDIM	41135883	1	NIIII07	03/06/2017	25
ELIANA APARECIDA RODRIGUES	41185864	1	NIIII11	10/06/2017	25
DELICI CADINI ZORTEA	41187867	21	NIIII09	26/06/2017	35
CARMEN ELISABETE COLLE	41211571	1	NA24	25/06/2017	10
ANA CLAUDIA PADULA	41419687	21	NIIII11	06/06/2017	40
ARLETE DE OLIVEIRA GALON	41422980	1	NA24	25/06/2017	10
ANA APOLONIA DE OLIVEIRA	41484730	1	NA29	25/06/2017	10
ANTONIO CESAR DA MOTA	41528079	1	NIIII01	29/06/2017	15
CLEIDE ROSE LOURENCO DELEFRATI	41551240	1	NA24	25/06/2017	10
EDNA CAVALCANTE DOS SANTOS	41853190	2	NA28	24/06/2017	25
CARMEN MIGAO DE MELO MATCIEVICZ	41900555	1	NIIII11	19/06/2017	35
ANA JUSTINA SALVADORI SANTOS	41987944	1	NIIII04	03/06/2017	25
ADRIANA CUSTODIA MOREIRA	42004790	2	NIIII09	27/06/2017	30
ANITA ANTUNES MARQUES	42087360	3	NA29	16/06/2017	25
DALVA WARMLING SORANSO	42095729	1	NIIII11	27/06/2017	30
ANNA SYLVIA POLETTI DOS ANJOS	42142840	1	NA36	06/06/2017	30
ELI DREHMER DA ROSA	42149330	1	NIIII11	08/06/2017	25
ADEMIR APARECIDO PINHELLI MENDES	42172200	21	NIIII06	01/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11034 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	42193704	2	NIIII11	02/06/2017	45
ANTONIO JUAREZ ROATH MACHADO	42198609	1	NA24	25/06/2017	10
EDILENE BRANCALHAO	42346578	4	NIIII07	29/06/2017	30
DIVA CANASSA	42370592	1	NA24	24/06/2017	20
DORALICE RAMOS PIONTKIEVICZ	42594865	97	NA28	25/06/2017	10
EDNA APARECIDA FERREIRA	42649848	1	NIIII11	29/06/2017	25
ANA CRISTINA MARTINS GASPARELLI	42657085	1	NIIII01	14/06/2017	30
ALCINDO TINELLI	42980803	1	NA23	25/06/2017	10
DEOLINDA CORNICELLI BUOSI	43074474	1	NIIII04	06/06/2017	20
DOROTEA BOBAC	43196049	1	NA11	25/06/2017	10
APARECIDA LAVRATTI DA SILVA	43200518	1	NA24	25/06/2017	10
BALBINA AGOSTINHO GALEGO	43205692	1	NA24	25/06/2017	10
ELI IRENA FITZ	43218417	1	NA18	25/06/2017	10
DERANI PIZZICO FERREIRA	43272624	2	NA29	24/06/2017	25
ANGELA MARIA DE LIMA	43366530	2	NIIII04	20/06/2017	5
DULCE ESSER MAZUROK	43424769	1	NA29	25/06/2017	10
EDMILSON ROQUE DE OLIVEIRA	43618148	1	NIIII08	26/06/2017	10
ANA PAULA CENSI CELESTINO	43741322	21	NIIII11	18/06/2017	35
EDILSON ALVES DE FREITAS	43764209	1	NA24	25/06/2017	10
ELIANE TEREZINHA VIEIRA ROCHA	43822179	1	NIIII11	17/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11035 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTINA BATISTA DO VALE	43900137	3	NIIII04	29/06/2017	25
CLEUSA APARECIDA TOBIAS	44007460	1	NA24	25/06/2017	10
ELAINE TEREZINHA GIUNTA	44086425	1	NIIII11	06/06/2017	25
CELOI TEREZINHA RAMOS CARNEIRO TOBIAS	44277565	2	NA27	26/06/2017	10
CLEUSA EXPIRACION DA SILVA	44378442	1	NA24	25/06/2017	10
ANDREA TERESINHA BATISTA ROSA MELO	44465892	21	NIIII09	11/06/2017	35
ANA LUCIA OLIVEIRA DE LORENA NEIA	44522152	1	NIIII11	27/06/2017	20
DEUSEMARI VALLE PAULIN MARTINS	44613638	1	NIIII04	06/06/2017	40

ANAIJ JUREMA BARRETO DA COSTA	44621428	2	NIIII03	07/06/2017	25
CLAUDIA GRUBER	44628694	2	NIIII1	13/06/2017	30
CONCEICAO SOARES DA GRACA	44661241	1	NA21	27/06/2017	25
DAYSE CASARIN BARROSO SILVA	44666936	2	NIIII03	26/06/2017	15
CECILIA LOPES CAMARGO	44816326	2	NIIII11	27/06/2017	30
DEUZA MARIA RIZZATTI DE MARCHI	44831643	1	NIIII1	11/06/2017	20
ELI HOFFMANN	44989883	1	NA24	25/06/2017	10
ANALICE CAMPARA	45178706	1	NA30	28/06/2017	10
EDNA REGINA GOMES FOGARI	45227081	1	NIIII11	21/06/2017	25
CLEONICE SALATESKI SIMAO	45353036	1	NIIII09	18/06/2017	40
ELIANE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	45404510	1	NA23	25/06/2017	10
ANDREA DE VASCONCELOS	45493970	2	NA29	25/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11036 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMEN LUCIA TOCCOLINI	45979849	1	NIIII04	11/06/2017	20
ANADIR MATCHULA	46201884	2	NIIII04	01/06/2017	25
ADRIANA CRISTINA MARQUIORO	46297520	3	NIIII1	23/06/2017	20
ADILSON BUSETTI	46349423	1	NIIII10	12/06/2017	25
BIANCA CONNOR FERREIRA	46392620	1	NIIII1	07/06/2017	15
ANA IVONE CONSULIN DE BARROS	46520807	1	NIIII04	24/06/2017	25
CLEUZA SANTOS DIAS	46658639	1	NA24	25/06/2017	10
DEONETE BORGES DA SILVA	46790235	1	NIIII1	01/06/2017	30
BEATRIZ CORREA DOS SANTOS	46840704	1	NA23	25/06/2017	10
BEATRIS MARIA PIVA GIONGO	47507340	21	NIIII07	13/06/2017	40
DIANI BOHLER PICCOLI	47557755	2	NIIII1	18/06/2017	25
ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTIPO	47685605	2	NIIII10	25/06/2017	30
ANGELA DE FATIMA MARUIM	47735912	1	NA24	25/06/2017	10
EDVALDO LAZARINO	47938988	1	NA30	25/06/2017	10
EDEMILSON DOS SANTOS	48073417	1	NA21	25/06/2017	10
CEVANIR GODOY DA SILVA	48130364	1	NA24	25/06/2017	10
ELICEIA SANTANA SCHAVARSKI	48188567	1	NA24	25/06/2017	10
ANA KORCHAK	48220266	2	NA29	22/06/2017	25
ANA NILSE DO PRADO	48258972	1	NA29	25/06/2017	10
ALESSANDRA PATRICIA ROSAR GEFER	48282156	90	NIIII1	15/06/2017	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11037 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANADIR MARQUES	48406963	1	NA18	25/06/2017	10
DIONE DA COSTA RODEIRO WOJCIK	48571190	1	NIIII1	02/06/2017	30
ANGELA BORIN DE FAVERI NAVARRO	48682510	1	NA29	26/06/2017	15
AILTON CANO	48862144	1	NA25	25/06/2017	10
APARECIDA FERREIRA NETO ANTUNES	48922465	1	NA24	25/06/2017	10
CLAUDINEIA DE CASSIA PACHECO SILVA	49002980	3	NIIII07	14/06/2017	25
DENISE BERNARDELLI	49087209	1	NIIII1	20/06/2017	20
CELIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	49336985	2	NA29	04/06/2017	25
ELIANE MAIRA BELLONI	49397178	1	NIIII10	07/06/2017	25
CARLA OYENY TORO MUNOZ	49549717	1	NIIII1	11/06/2017	10
CANDIDA COELHO FERREIRA	49659628	97	NA18	25/06/2017	10
DELURDES MIRANDA	49769571	86	NA17	25/06/2017	10
CONCEICAO DE MOURA BELCHOR	49775555	1	NA23	25/06/2017	10
AGAMENON SEBASTIAO	49808380	1	NA24	25/06/2017	10
DENISE BATISTA	49880740	2	NIIII1	03/06/2017	20
ALIEITE MARTINS DIAS NEGRI	49986661	2	NIIII10	25/06/2017	30
CLEUSA MACHADO	50094413	1	NA24	25/06/2017	10
ADRIANA DE CACIA DA LUZ	50150690	91	NIIII1	10/06/2017	15
ALCIONE JOSE KOLLN	50272990	1	NIIII08	15/06/2017	20
ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	50692523	1	NA25	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11038 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CACILDA MILITAO TIVA DA SILVA	50756114	1	NA24	25/06/2017	10
AILTON APARECIDO DIOGO PEREIRA	51110935	1	NA30	25/06/2017	10
CLECI MARIA BARANOSKI DA LUZ	51233590	1	NA24	06/06/2017	25
ALCIDES JOSE PADILHA	51331834	1	NA30	25/06/2017	10
ELIA DO AMARAL MARANGONI	51345428	1	NA24	25/06/2017	25

APARECIDA DE FATIMA ALBINO FERNANDES	51744578	52	NA15	07/06/2017	15
EDINEIA DIAS DA SILVA	51870158	86	NA22	25/06/2017	10
EDINA MARIA GARDINO	51870255	1	NA25	25/06/2017	10
BEATRIZ MARIA CONTE	51986032	1	NA25	25/06/2017	10
ELIANA MARIA DA SILVA GUILHEN VIEIRA	52009499	2	NII104	20/06/2017	20
CELIA MARIA DA SILVA FARIAS	52082242	1	NA29	25/06/2017	10
ELIANE ASSIS ALVES	52511372	1	NA24	25/06/2017	10
ELIANE LOPES YAMASHITA	53115063	2	NA29	24/06/2017	25
ACIR JOSE COUTINHO	53275699	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELA MARIA NICOLAO BETTEGA	53341993	1	NA29	25/06/2017	10
EDI REJANE SUEKE CHOCIAI	53362516	1	NA24	25/06/2017	10
ANDREIA APARECIDA DA SILVA CALVO	53370420	2	NII11	27/06/2017	15
EDNEIA APARECIDA CAMPANHA	53372813	1	NII101	25/06/2017	20
CLAUDIA CRISTINA HOFFMANN	53447228	1	NII07	25/06/2017	10
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	53522157	1	NII10	12/06/2017	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11039 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BELONI APARECIDA MACEDO	53674330	1	NA24	25/06/2017	10
ELIANA DO ROCIO SANT'ANNA	53817831	1	NA24	25/06/2017	10
DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	53845924	1	NA29	25/06/2017	10
ANA ALVES NOBRE	53868053	1	NA30	25/06/2017	10
ALDIRENE GALDINO DE AMORIM LIBERATTO	54281234	1	NA25	25/06/2017	10
CELIA APARECIDA TORETE	54333013	1	NA23	25/06/2017	10
CLEONICE FIORI	54752547	1	NA21	22/06/2017	25
BEATRIZ DA SILVA ALVES	54759428	1	NA24	25/06/2017	10
DIONEIDE DE OLIVEIRA	54855176	1	NA24	25/06/2017	10
CARMELINA DIAS DA SILVA	55029032	97	NA24	25/06/2017	10
AMELIA MARIA CECILIO	55179441	1	NA24	25/06/2017	25
CLEIDE DOS SANTOS SILVA	55454124	1	NA24	25/06/2017	10
BEATRIZ MARIA FONTANELLA PERUCHINI	55609063	1	NA21	01/06/2017	25
ALICE TERESINHA BERTHE DE ARAUJO	55627860	1	NA24	25/06/2017	10
AMABILE FAVORETO DIAS	55841136	1	NII11	13/06/2017	20
ADALGISA APARECIDA PRZYBYCIEN SARE	56414975	1	NIII04	13/06/2017	20
CARMELINA GASPAR DE LIMA	56535900	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELA MARIA DE FREITAS	56573470	3	NII11	06/06/2017	20
AURITA DA APARECIDA SENOSKI	56789901	39	NA24	25/06/2017	10
ALBINA MIOZZO DESSANTI	56819517	1	NA17	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11040 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EANELES COSTA FRANCA	57186810	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	57218401	1	NIII03	25/06/2017	20
ADELIR MARIA GOMES	57816961	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELA MARIA MOREIRA LIMA	57970286	1	NA23	25/06/2017	10
CRISTIANE PRENDIN	57985267	1	NII11	27/06/2017	20
ANA RENDACKI RIBAS	58024163	1	NA11	25/06/2017	10
DEONILDE TERESINHA FOSCHIERA	58073130	1	NA29	11/06/2017	25
ANA DOMINGOS DOS PASSOS	58409863	1	NA23	25/06/2017	10
ELEDIR NERES CARNEIRO	58496693	1	NA24	25/06/2017	10
CLEIDE APARECIDA PALACIO IDALGO DE LIMA	58692204	1	NA24	25/06/2017	10
EDINEIA APARECIDA FERREIRA	58799866	1	NA28	25/06/2017	10
DELSON AGENOR MARQUES BROGLIATTO	58877751	1	NII11	12/06/2017	20
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	59242571	2	NII09	09/06/2017	15
CLEIDE MARIA BUENO	59300245	1	NA24	25/06/2017	10
CELSO PORTES MEDINA	59659928	1	NIII01	27/06/2017	20
BEATRIZ DA SILVEIRA	60057168	1	NA23	10/06/2017	10
ANA GESSI GASPAR DOS SANTOS	60426040	1	NA29	25/06/2017	10
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	60534233	1	NII11	05/06/2017	20
EDILENE SANTOS DE FARIAS	60653739	1	NIII10	26/06/2017	30
CRISTIANE BORDINI	60690081	1	NII11	07/06/2017	20

53482/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11041 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA GOMES DA SILVA	60765537	1	NIII01	18/06/2017	30
CASSIANA HUNGARO	61450556	2	NIII01	18/06/2017	15

ADAO PADILHA CARVALHO	61517464	1	NA29	28/06/2017	10
ANA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	61698760	1	NA24	25/06/2017	10
ADEMIR DA SILVA REIS	61963359	1	NII11	22/06/2017	25
DORINEI DE SOUZA DOMINGUES	61971068	1	NA15	17/06/2017	10
DALILA DE SOUZA ALVES	62163470	1	NA24	05/06/2017	25
ELIANE DO ROCIO PEREIRA	62274247	1	NA23	25/06/2017	10
ANDREIA KIRSTEN	62611332	2	NA16	04/06/2017	25
BERNADETE KARULIUS	62639342	1	NA24	25/06/2017	10
ADRIANA JACINTA AZEREDO	62719400	1	NA23	25/06/2017	10
CLAUDINEIA HEIDEMANN FONTANELLA	62766417	2	NII104	23/06/2017	15
CRISTINA SOLANGER FERREIRA LIMA	62804459	1	NA24	25/06/2017	10
EDITE DE JORGI SCARIOT	62853247	1	NA24	25/06/2017	10
ANGELO MARCIO MORAES	63113352	97	NA24	26/06/2017	10
CONCEICAO DOS SANTOS LIMA	63359173	1	NA29	25/06/2017	10
ADRIANE INES WENDLER HASS	63508292	1	NA23	25/06/2017	10
ARLETE ANTONELLI ALMEIDA	63888800	1	NA28	25/06/2017	10
CONCEICAO FERREIRA PALHANO DE OLIVEIRA	63991481	39	NA24	25/06/2017	10
APARECIDA DE FATIMA COSTA	64174290	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11042 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDIMAR CARDOSO MOREIRA CRIST	64366050	1	NA28	25/06/2017	10
EDER FRANQUITO DA COSTA	64390180	1	NA17	25/06/2017	10
CLEIDE APARECIDA SOARES	64614533	1	NA24	25/06/2017	10
ALCIA TIRONI	64671600	2	NII10	22/06/2017	20
CINTIA BITENCOURT CICCOTTI	64677330	1	NII10	02/06/2017	10
DORILDE DASUK PAVAN	65074010	1	NA24	25/06/2017	10
ELENI DA CRUZ MENDES	65217392	1	NA08	25/06/2017	25
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE	65278090	1	NII11	19/06/2017	20
CELTER WAHL	65375222	1	NA29	25/06/2017	10
CIRLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO BEGALLE	65605244	1	NA18	25/06/2017	10
ELIANE DE LARA	66103455	1	NA25	25/06/2017	10
ELDA MARTINS DA SILVA	66439003	1	NA24	25/06/2017	10
DANIELE DA SILVA	66929370	1	NA24	25/06/2017	10
ANDREA YOSHIE SILVA YAMAGUCHI	67021819	52	NII09	19/06/2017	15
ADRIANE ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	67046412	1	NA23	25/06/2017	10
ALAIDE PEREIRA DA SILVA	67307844	1	NA23	25/06/2017	10
AMARILDE GIOTTI CASAGRANDE	67515927	1	NA23	25/06/2017	10
CARMEM DE LIMA SOUZA	67908198	1	NA25	25/06/2017	10
ALEXANDRE HANUSCH	68261317	1	NA16	25/06/2017	10
EDIMILSON MARTINS ROLIM	68714150	1	NA28	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11043 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALESSANDRA AITA	69630863	97	NA29	17/06/2017	10
CLAUDIA DE SOUZA ROMAN	69947727	1	NA22	25/06/2017	10
CARMEM LUCIA BENTO GUIMARAES	70555689	1	NA23	25/06/2017	10
ANGELINA DUARTE CANAN	70648334	97	NA11	25/06/2017	10
ANGELA MARIA DE LIMA	70727048	1	NA25	25/06/2017	10
ADILMA MACIEL DOS SANTOS	71033392	1	NA23	25/06/2017	10
ELIANI MARIA FERNANDES	71454339	1	NA28	25/06/2017	10
CLAUDINEY DE CASTRO	71655016	1	NA25	25/06/2017	10
EDEVALDO PEREIRA DA SILVA	72094050	1	NA25	25/06/2017	10
EDIMAR DO ROCIO RIBEIRO	72677510	1	NII104	02/06/2017	20
EDICEIA APARECIDA STELI NEVES	72971809	1	NA29	25/06/2017	10
BEATRIZ ROHDEN	73330335	1	NA24	25/06/2017	10
EDINA ANTUNES	73438829	1	NA24	25/06/2017	10
DEBORA CRISTINA DAL MOLIN	73831210	93	NII04	03/06/2017	5
APARECIDA LIMA THASMO	75102178	1	NA30	25/06/2017	10
ALEXSANDRO ALVES PEDROSO	75243510	1	NA30	18/06/2017	10
CLARICE CARVALHO DE OLIVEIRA	75656998	1	NA24	25/06/2017	10
EDSON MARQUES DOS SANTOS	75857322	1	NII07	28/06/2017	10
AIAS RIBEIRO DE CASTRO	76041962	3	NII06	26/06/2017	10
DIVANA MACHADO DE SOUZA	76646074	1	NA27	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11044 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDER RAFAEL DA CUNHA	76781559	1	NA30	25/06/2017	10
ELENICE APARECIDA CARDOSO GUEDES	77284435	1	NA24	25/06/2017	10
BERNARDETE ANALIA KRETSCHMANN	77801065	1	NA24	25/06/2017	10
ANA APARECIDA DO PRADO DE FREITAS	77818928	1	NA25	25/06/2017	10
ARLETE FILIPPI	77880313	1	NA24	25/06/2017	10
CLARICE CICHELEIRO DA SILVA	78167254	1	NA28	25/06/2017	10
CARMELINA LOPES DA CRUZ	78326654	1	NA24	25/06/2017	10
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SILVA	78372109	1	NA24	25/06/2017	10
CLAUDILEIA MANOEL BEZERRA	78783885	1	NA30	16/06/2017	10
ELIANE APARECIDA DA SILVA	78887230	1	NA24	28/06/2017	10
CLEUSA LIDIA PORTILHO ANDRADE DE OLIVE	79150355	1	NA24	25/06/2017	10
ELENIR DA SILVA VIEIRA	79181110	1	NA23	25/06/2017	10
CECILIA SZYMANEK STEFANISZEN	80381727	1	NA24	25/06/2017	10
ALICE SERRA DE OLIVEIRA DE ASSIS	80593562	1	NA29	25/06/2017	10
CELIO TEIXEIRA DE SOUZA	80945914	1	NA18	25/06/2017	10
ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	81417393	1	NA23	25/06/2017	10
DENISE GONSALVES BERTO	81817294	1	NII11	26/06/2017	20
AGEU DE ANDRADE	82220488	1	NA24	25/06/2017	10
ELIANE ANDRADE COUTINHO	82632808	1	NA30	28/06/2017	10
ELEONIR RAVANELLO SCISLOWSKI	82849165	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11045 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELO FABIO RIBEIRO	100119153	1	NA30	25/06/2017	10
CLEVERTON DE SOUZA	101447308	1	NA25	25/06/2017	10
ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	103124581	1	NA30	25/06/2017	10
ALESSANDRA CIRELLI TEODORO	109090123	1	NA30	25/06/2017	10
EDERVAL JOSE CACITA	83382600	1	NA17	26/06/2017	10
ADALGISA DESCHK DE MATTOS	83772280	1	NA24	25/06/2017	10
ANDRE LUIZ SOUZA	83867736	1	NA25	25/06/2017	10
ALTECOR MOREIRA DE BORBA	86269210	1	NA16	25/06/2017	10
DENIZE MARIA FERREIRA SCHELBAUER	86277646	1	NA24	25/06/2017	10
DIRCE GOMES CARRASCO MACHADO	86417014	1	NA18	25/06/2017	10
CLAUDETTE BELEZINI SANT'ANNA	86417430	1	NA29	25/06/2017	10
ARILDISON MARCIO STRESSER	87303926	1	NA30	17/06/2017	10
DANIELI MARIA KONDRATOWSKI	87471560	1	NA18	25/06/2017	10
ALINE ROSSI BROLEZE	88196872	1	NA30	22/06/2017	10
ANTONIO VALDIR TVORECK	90521276	1	NA25	25/06/2017	10
CLARY SAVICKI BAYERL	91502887	39	NA23	25/06/2017	10
DIONEY HORNING TETER	91590638	1	NA30	25/06/2017	10
CARINE MARTINS ALVES	92056309	1	NA25	25/06/2017	10
ELIANE DE FATIMA PATTES	93062388	1	NA29	26/06/2017	25
ANELISE POLIANA LISBOA	98753451	1	NA23	28/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11046 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENI TEIXEIRA ANTUNES	110619707	1	NA30	25/06/2017	10
EDINA ORTH DOS SANTOS	110670990	1	NA12	25/06/2017	10
CAROLINA DE LURDES LEMOS	123238761	1	NA25	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11047 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LACIDES FREITAS DE CASTRO	10168325	21	NII11	14/06/2017	30
IRACY SBIZERA	11412742	1	NA23	25/06/2017	10
ENI BOEING ROCHA	11659225	2	NIII11	11/06/2017	30
ROMILDA KULBA	11715141	1	NA18	25/06/2017	10
RITA MARIA DA SILVA	11732488	21	NIII09	08/06/2017	45
ROSEMARY DE OLIVEIRA	11796273	1	NA23	25/06/2017	10
LEDA MARIA ANDOLFATO MURADOR	11891306	1	NII11	27/06/2017	25
LUCI DIAS DE OLIVEIRA	12412690	1	NA24	25/06/2017	10
HERMINIO RUIZ	12821409	3	NA1	22/06/2017	45
ODILIA ANA SABADIN TECHIO	13044449	2	NII11	27/06/2017	20
TAINA PLAHTYN	5219841	2	NA29	13/06/2017	25
ENEAS CHIAMULERA	6226230	1	NII11	21/06/2017	20
HERMINIA PEREIRA DE CAMARGO PERDONCINI	8529710	4	NII11	26/06/2017	25

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	8817430	1	NA23	25/06/2017	10
EMARY LUCIA PRADO STREMEL	8819149	1	NA24	25/06/2017	10
SAIONARA APARECIDA ANDREATTA	8880344	3	NIII10	24/06/2017	35
IVONE LAHOUD TORRES	9613668	3	NII11	28/06/2017	15
LEILA SUELI THOME FERREIRA	9653252	2	NIII11	28/06/2017	30
JANE ALESIA BONAMIGO KARKLE	9694277	1	NIII04	04/06/2017	25
LINDALVA DENIPOTTI VERONEZI	9918922	90	NI07	10/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11048 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANETE PEDROSO	13053553	21	NII11	23/06/2017	35
REGINA SELMA RIBEIRO	14112413	1	NII11	13/06/2017	45
SOLANGE APARECIDA VALERIO FONSECA	14151613	1	NAI	25/06/2017	40
LEONTINA DA SILVA JUPI	14309055	1	NA24	25/06/2017	10
LUZIA MARCILIA BERNARDO DOS SANTOS	14533486	1	NA23	07/06/2017	25
IARA MELO SOUSA	14696857	1	NA24	25/06/2017	10
JOSE VICENTE GREGORIO	14893245	1	NA24	25/06/2017	10
WALDEMIR ALVES DE CARVALHO	15503653	1	NA18	25/06/2017	10
ELIZABETE SILVEIRA FRANCO	15916680	1	NA18	25/06/2017	10
JOAO MARIA DE LIMA	16478008	1	NA23	25/06/2017	10
PIO SERGIO DE ANDRADE	16490202	2	NII11	13/02/2017	15
PIO SERGIO DE ANDRADE	16490202	2	NII11	13/02/2017	20
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	16720666	1	NA21	19/06/2017	25
LEONILDA DE OLIVEIRA	17504339	1	NA24	25/06/2017	10
JOSE TADEU DE FREITAS	17764691	1	NA25	28/06/2017	10
ZENILDA DETONE DOS REIS	17925865	1	NA24	25/06/2017	10
LUZIA FERREIRA	18020408	97	NA28	18/06/2017	10
ROSADIL LOURENCO BARA	18466295	1	NA29	25/06/2017	10
TEREZINHA CARVALHO DE LIMA	18598868	1	NA23	25/06/2017	10
ELISA ALBINA FURLANETTO KOCHI	19266320	1	NII11	22/06/2017	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11049 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROZELI PIZZATTO DAL BOSCO	19515761	2	NIII10	27/06/2017	30
IVANICE MARIA THOME GABRIEL	19554163	2	NII11	27/06/2017	30
JANDIRA SILVANI VIAL	19846385	1	NA24	25/06/2017	10
JANYMERE PICANCO DA SILVA	19991415	1	NIII06	13/06/2017	25
REGINA LUCIA DAL-BEM ESTEVAM	19994643	1	NA25	25/06/2017	10
ROSELIA MARIA DE LIMA GOBA	20310103	1	NA24	25/06/2017	10
EMIDIO ALVES DA SILVA	20310260	2	NIII06	04/06/2017	25
RAQUEL MAINARDES DE CASTRO	20351446	21	NIII03	24/06/2017	40
LORACI SOARES CHAISE	20492171	1	NIII04	11/06/2017	25
LINDAMIR PINTO PETROSKI	20883413	1	NII11	13/06/2017	20
ROBERT MARQUES	20955686	21	NII11	23/06/2017	30
GERALDO MAGELA ZAMAIA	21071889	1	NII11	30/03/2017	15
HELENA DIAS DA SILVA	21119660	1	NII11	14/06/2017	35
SEBASTIAO QUADROS DA CRUZ	21134848	1	NA25	25/06/2017	10
ERIDES RAMOS CERVEJEIRA BOLANHO	21374792	2	NA29	03/06/2017	25
RUTHI MARA TRENTIN MORAES	21458627	1	NIII07	05/06/2017	25
VERONICA HOBOLD GARCIA MENDES	21513083	1	NA29	25/06/2017	10
SOELI DE FATIMA LIARA DE PAULA	21786934	1	NA23	25/06/2017	10
IVA MARIA RIGONI FARDIN	21864340	1	NIII07	22/06/2017	25
ZULEIDE EVA GUIMARAES	21962988	1	NA29	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11050 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSA MARIA PIMENTA PEDRO	22350064	1	NIII07	05/06/2017	50
FATIMA MILLEO DO PRADO	22497103	1	NII11	11/06/2017	30
ROSANA HENRIQUES PINTO SELVATICI	22503944	2	NIII09	07/06/2017	30
IRENE APARECIDA DE ASSIS	30072642	1	NA24	10/06/2017	25
ELISABETH DA PIEDADE DINIZ CUNICO	30142543	1	NA23	25/06/2017	10
ZENEIDE TEOFILO DA SILVA	30234472	1	NA23	25/06/2017	10
EVANE PETLA MENDES DIAS	30317947	1	NIII10	08/06/2017	20
LEILA SANDRA FRATTA NEGREIRO	30362071	2	NI11	18/06/2017	25
EUZEBIO ALVES	30409370	1	NA08	01/06/2017	35
GUNTHER FELIPE RUDECK JUNIOR	30456750	1	NIII04	23/05/2017	25

VERA MARIA KHERVALD OGLIARI	30677501	1	NA24	25/06/2017	10
ILDA CASIRAGLIN	30701356	1	NA24	25/06/2017	10
ELIZETE CEZARIO VIDAL	30712293	1	NA30	28/06/2017	10
JOAO MARIA DA ROCHA SANTANA	31017394	1	NII11	04/06/2017	25
ITAMAR JOSE GIACOMITTI	31031389	1	NA25	28/06/2017	10
EUNICE RODRIGUES VALLE	31282578	1	NII11	11/06/2017	25
FRANCISCO CARLOS PIERIN MENDES	31288525	3	NIII07	02/06/2017	25
LENIR WUTZKI	31415977	21	NII11	03/06/2017	35
SERGIO GAGLIOTTI	31546842	1	NII11	10/06/2017	25
LIBERA DALPONT DIAS	31555086	1	NA29	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11051 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUZIA COCCIA	31605210	21	NIII06	08/06/2017	35
INES KIIYOMI KOGUSSI MORIKAWA	31624681	1	NIII10	27/06/2017	30
JUDITH DA TRINDADE BARAN	31653479	1	NA25	25/06/2017	10
LILIANE GULIN PAES BOMFIM	31745209	21	NIII10	09/06/2017	40
JOCI GOMES BATISTA	31799180	1	NA24	25/06/2017	10
ROSANGELA DE FATIMA FURLAN	32003265	1	NII11	03/06/2017	25
LAURO DE SOUZA	32029817	1	NA33	25/06/2017	35
RITA DE CASSIA FONSECA	32402330	1	NA26	04/06/2017	25
JOCELY GARBELINI STURION	32460585	21	NIII07	11/06/2017	40
LOURDES MARGARETH CALVI	32577164	2	NIII11	08/06/2017	50
IRANIL BEZERRA SOUZA CESAR	32611915	21	NII11	05/06/2017	50
IVONE FERSCH	32696880	1	NA29	10/06/2017	15
LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES FAVERO	32715796	21	NIII11	02/06/2017	45
ROSELI DE SOUZA PEREIRA VIZZOTTO	32960340	1	NIII07	05/06/2017	25
SILMARA DE FATIMA SANTOS BASSETTI	32973868	1	NIII06	07/06/2017	50
LILIANE HAAG	33192851	2	NIII11	02/06/2017	35
SANDRA SANTANA PAZINATO	33229666	21	NII11	24/06/2017	40
ROSELI AMORIM COELHO DE LIMA	33270798	1	NA24	25/06/2017	10
ELISABETE SOLLE SOARES BEM	33361491	1	NII11	20/06/2017	30
JURENE LUIZ DE ANDRADE	33422083	2	NIII04	14/06/2017	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11052 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE OVIDIO DE AZEVEDO RUY	33440553	1	NA21	19/06/2017	25
ERIDON MOREIRA RIBEIRO	33472315	1	NA25	25/06/2017	10
SANDRA MARA DOS SANTOS	33587120	1	NA21	22/06/2017	10
ROSA FELIX ROSARIO	33708980	1	NA10	25/06/2017	10
TEREZA DO ROCIO REGLOSK	33829515	1	NA24	28/06/2017	10
JOCELITA DO ROSSIO DELLE	33839855	1	NII11	12/06/2017	50
IRENE VANIR TRAJANO	33853440	1	NA25	25/06/2017	10
ODETE DE SANTANA	33925727	92	NII07	03/06/2017	20
REGINA NERY NOVAIS LUZ TROMBETTA	33938675	2	NIII07	26/06/2017	50
LUCIA DZUBA	33940521	1	NA23	25/06/2017	10
LINO PETRY	33995199	1	NII04	23/06/2017	5
GISELENE APARECIDA MARANHO	34032777	2	NIII09	17/06/2017	45
IVANI VERA BEIER OLIVEIRA	34084440	1	NA24	25/06/2017	10
ODITE SBRUSSI	34165769	1	NII11	20/06/2017	25
LOURDES SOTANA	34224404	1	NA24	25/06/2017	10
LUCIANE MARIA MARTINI VIEIRA	34305838	2	NIII10	27/06/2017	30
LUCIANA DE CASSIA ESTEVES	34306613	1	NII11	13/06/2017	20
IRENE APARECIDA DOS SANTOS SCAPIN	34373540	2	NIII10	20/06/2017	30
YARA ISOLINA BRITO ZANONA	34399913	1	NA11	25/06/2017	10
ELOIZA JOSEFINA MARQUES MORAIS	34428409	93	NII04	12/06/2017	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11053 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI TERESINHA SCHERER	34448809	1	NA25	20/06/2017	25
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	34490880	1	NA24	25/06/2017	10
ROSEMARY DA SILVA BISSEQUI	34522049	1	NA24	25/06/2017	10
LUCELIA REIS DE LIMA REGO	34584214	21	NII11	18/06/2017	35
ELIETE BERTAO PINHEIRO	34758999	1	NA29	25/06/2017	10
FANIA APARECIDA DA COSTA MELLO	34793115	1	NII11	20/06/2017	35
ILSE DIAS	34807400	2	NA29	02/06/2017	25

HELENA DE FATIMA ASTOLFO	34823871	21	NIII07	26/06/2017	45
IRENE ZWIERZYKOWSKI KUTSKI	34848858	1	NA15	26/06/2017	25
JAMES MESSIAS DE OLIVEIRA	35011153	2	NA14	22/06/2017	25
ROSANE LUCIA WOICOLESKO	35059091	1	NI11	13/06/2017	35
SILDETE BARBOSA JOSE	35107410	1	NIII10	02/06/2017	30
ROSALINA DE FATIMA FERRER DA ROSA PINTO	35136150	2	NIII07	22/06/2017	45
JOAO LUIZ SCHIRLO	35250719	1	NIII08	05/06/2017	25
OLGA DE OLIVEIRA	35384308	1	NA24	25/06/2017	10
SILVANA RITA DE CASSIA PRECOMA	35452443	21	NIII07	09/06/2017	50
IRENE SIQUEIRA DA CRUZ	35486836	1	NA29	25/06/2017	10
RUTH BAUER SCHEFFER	35934790	1	NA17	25/06/2017	10
SANDRA MARA SIQUEIRA	35936564	1	NIII04	29/06/2017	30
TEREZA PEPLINSKI DA SILVA	36043997	1	NA21	12/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11054 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
INES MARCON	36054883	1	NA24	25/06/2017	10
LENIR FREDDI	36056649	1	NA24	25/06/2017	10
EVANIR MARIA DA SILVA	36092815	1	NA19	25/06/2017	10
ORANETE CORREA DOS SANTOS TILLER	36109092	1	NA29	25/06/2017	10
JOANA BECHER FREITAS	36244895	1	NIII11	09/06/2017	40
JOSIANE CRISTINA BARBOZA	36258373	91	NII09	26/06/2017	15
SILVIA LUCIA URBANO DA CRUZ	36282630	1	NA22	22/06/2017	10
INDIA MARA APARECIDA DALAVIA DE SOUZA	36394390	2	NIII10	21/06/2017	45
LUCIA FATIMA FURINI SANESHIGUE	36395702	1	NII11	17/06/2017	25
LOURDES DE JESUS MARIANO	36523239	1	NA29	25/06/2017	10
IVONETE PIRES ABREU	36711264	1	NA24	15/06/2017	25
ELOISA PANICCHI SOCCIO	36714514	1	NIII04	16/06/2017	25
SERGIO DE OLIVEIRA VILELA	36821094	1	NA25	25/06/2017	10
FABIANA SCHENKEL ZANATA	36887559	21	NIII10	13/06/2017	40
JOEL FRANCISCO MARTINS	36917547	1	NA20	25/06/2017	10
ROSI MARY ORNELAS HAMAMURA	37000884	1	NIII04	16/06/2017	30
TEREZINHA DO ROCIO BORGES DE QUADROS	37019887	1	NA24	25/06/2017	10
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA	37090948	1	NA23	25/06/2017	10
RONEI BAGGIO	37110019	3	NIII09	16/06/2017	40
ROSEMEIRE BORGES RIBEIRO	37155020	2	NIII07	16/06/2017	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11055 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSIMEIRE SANTIAGO DE MELLO DE LIMA	37165522	2	NII11	04/06/2017	25
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	37166383	21	NII11	15/06/2017	50
JAELENE ANTONELLI BAPTISTA DORNELLES	37391409	1	NII11	07/06/2017	20
LAURI INACIO PALAORO	37435112	1	NA30	25/06/2017	10
LEONICE DE LIMA	37466638	1	NII11	29/06/2017	25
SANDRA REGINA ALTOE	37523925	1	NII11	17/06/2017	20
IRENE TEREZINHA KOLEK	37536180	1	NA24	25/06/2017	10
ROZANA SILVEIRA RAMOS	37826065	4	NIII06	28/06/2017	30
VALDENICE APARECIDA PAIVA GARCIA	37866466	1	NA29	25/06/2017	10
KARIN REGINA MINOSSO GNOATTO	38077910	21	NIII10	18/06/2017	35
KELI CRISTINA MINOSSO ZOCCHI	38077953	21	NIII07	18/06/2017	35
LEILA ELOIZA REZENDE	38298445	2	NIII05	27/06/2017	30
JANDIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	38401246	2	NII06	12/06/2017	10
SONIA MARA POLLI DE MELLO	38480278	1	NA29	25/06/2017	10
IVANI SUELI DE LIMA	38547941	1	NA30	25/06/2017	10
ELIZETY MIEKO TAKACE KUMAGAI	38630229	1	NII11	01/06/2017	40
EVA MARTINS PEREIRA	38647717	1	NA21	12/06/2017	25
HELENICE DOS SANTOS ANTIVERE	38850040	2	NA29	24/06/2017	25
ROSE MARI GOMES	38856812	2	NIII07	02/06/2017	35
INEZ MOREIRA DE OLIVEIRA	38982940	39	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11056 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA REGINA FERREIRA RIBAS	38999281	1	NA25	28/06/2017	10
IVANIL ALVES CABRAL	39052369	1	NIII01	15/06/2017	25
ROSEMERY TONA RIBEIRO	39105802	1	NII11	20/06/2017	35
IZANI DE FATIMA FERREIRA PINTO	39131099	21	NIII04	24/06/2017	35

EUNICE INES DALLABARBA ZAKALUKA	39239744	2	NIIII07	24/06/2017	35
LUIGI ORIANI MORESCHI	39396521	1	NIIII11	16/06/2017	20
JOSIANE DE OLIVEIRA	39439085	2	NIIII09	04/06/2017	35
INES JUNCO OSHIMA	39532000	1	NIIII10	25/06/2017	45
LUZIA APARECIDA ZANON	39734486	1	NA29	25/06/2017	10
ROSELI APARECIDA DE FRANCA	39739119	1	NA23	25/06/2017	10
ROBSON PACHECO	39769760	2	NIIII11	02/06/2017	25
LUCINDA MARIA RIBAS	39784246	39	NA29	25/06/2017	10
ESMERALDA DUNKEL	39808471	1	NA24	25/06/2017	10
ELOISE SANTOS FRANZE	39848953	22	NIIII11	27/06/2017	35
LUCIANA DASKIU AGUIAR KAMMER	39941520	1	NIIII10	04/06/2017	25
JURANDIR RAMIRO DOS SANTOS	40014403	1	NAI	15/06/2017	30
SANDRA CARMEN CHITOLINA	40037888	3	NIIII01	12/06/2017	25
HELENA BERNADETE VICHINESKI	40051589	1	NA18	25/06/2017	10
LOURENCO COLMAN	40091505	1	NA24	25/06/2017	10
HELENICE TEREZINHA ROCHA DE SANT'ANNA	40177787	1	NA17	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11057 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GENI EVANGELISTA CRUZ	40198857	1	NA24	25/06/2017	10
ROBERTO MAURO RAMOS MAINARDES	40229248	21	NEIIII11	02/06/2017	30
EUNICE NEVES CARPES	40241680	1	NA24	25/06/2017	10
LIA SALETE MAIA	40243887	1	NA23	25/06/2017	10
ESSIO DE GODOY JUNIOR	40287230	1	NIIII07	29/06/2017	25
IRENE LIESEMBERG	40314326	2	NIIII09	05/06/2017	50
ESTER HINTERLANG DE BARROS FLORIANO	40321675	3	NIIII11	09/06/2017	25
RITA DE CASSIA CAPRI	40329323	1	NIIII11	04/06/2017	25
VERA APARECIDA SILVEIRA DE LIMA	40358455	2	NA24	25/06/2017	10
ELZI GONCALVES	40405500	2	NIIII10	02/06/2017	25
LENISE LUCIA STURM NUNES	40429050	21	NIIII04	13/06/2017	40
JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS	40519866	1	NA23	25/06/2017	10
ROSANE SCHALY GEMBAROWSKI	40547975	2	NIIII04	08/06/2017	25
HUGO SQUARSI DE AQUINO	40548335	2	NA16	25/06/2017	25
LAZARA ROSILENE SOUZA	40582541	1	NIIII11	18/06/2017	25
LEONI DA SILVA RIBEIRO FAUSTO	40634355	91	NIIII11	09/06/2017	20
GISLAINE CRISTINA VALERIO	40660828	1	NIIII11	28/06/2017	15
GERALDO NATAL CAMPOS	40738061	2	NIIII11	05/06/2017	30
SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	40755918	21	NIIII11	10/06/2017	40
LEONICE APARECIDA BARBOZA	40765719	1	NIIII11	11/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11058 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOZELIA JANE CORRENTE TANACA	40769560	2	NIIII11	19/06/2017	35
JANETE MARIA PELLANDA PILLATTO	40771212	1	NIIII11	01/06/2017	50
ROZANA TEIXEIRA	40775463	3	NIIII11	19/06/2017	25
TEREZINHA APARECIDA DA COSTA	40859799	1	NA24	25/06/2017	10
JOSE VICENTE GONCALVES	40908773	1	NA23	25/06/2017	10
LUCIMAR SEBEN BRUN	41052635	21	NIIII10	07/06/2017	50
IDA KUCHLA	41110279	3	NIIII11	01/06/2017	30
JUAIRA CARDOSO DE OLIVEIRA SEBEN	41168790	2	NA29	05/06/2017	25
LILIA CORDEIRO MARQUES PILATI	41171804	1	NIIII09	15/06/2017	30
IEDA ROVEDA	41280689	2	NA28	23/06/2017	25
LEILA REGINA PAVEZZI	41310456	1	NIIII10	04/06/2017	25
SUZETE MACHADO GEHLEN	41320672	1	NA25	25/06/2017	10
JAQUELINE THOMAZELLA BIAZON	41379553	91	NII08	06/06/2017	15
INES TEREZA MENEGAZZO	41458402	1	NIIII10	04/06/2017	25
REGINA MARIA MATHIAS	41487275	1	NEIIII11	12/06/2017	25
RUTE BARBOSA	41568011	1	NIIII11	29/06/2017	25
ROSILDA DE MIRANDA SANTOS	41579013	1	NIIII07	01/06/2017	50
SELMA REGINA BONUGLI	41581557	1	NIIII04	26/06/2017	30
ELINES ZANONI NICOLADELI	41613246	1	NIIII07	24/06/2017	25
ROSEMEIRE NATALICIA DA COSTA SILVA	41744588	1	NIIII04	01/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11059 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GELSON LUIZ RISSI	41750936	2	NIIII04	24/06/2017	25

IDINEIA APARECIDA ROQUE	41776455	1	NII11	19/06/2017	25
ROSELI BEATRIZ BARBIAN MINKS	41840650	2	NII11	27/06/2017	30
LILIANE MARIA RIGHI ASSUNCAO	41992980	2	NIII01	13/06/2017	40
SIANA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO BUENO	42013579	1	NIII11	22/06/2017	40
RONISE MARA SANNA	42022810	1	NA27	30/03/2017	10
REJANE MELARA	42062189	2	NIII10	24/06/2017	35
JUCELIA ZAMPIER	42100552	1	NIII05	15/06/2017	30
ONOFRE LUIZ DE LUCCA	42110370	1	NI109	08/06/2017	20
ROSI TERESINHA ZORZO	42142026	1	NII11	03/06/2017	20
JACIR ANTUNES DA SILVA	42210064	1	NI07	13/06/2017	10
JOSE NUNES DOS SANTOS	42214426	2	NIII04	22/06/2017	25
JOSIANE BLUM CHINATO	42241970	2	NI111	11/06/2017	30
SALETE MARLI MARAN	42267295	21	NIII09	12/06/2017	35
ELISMARI GASPAS TEIXEIRA SALLES	42274356	2	NA29	27/06/2017	20
TEREZINHA MARIA DE SOUZA PINHEIRO	42305588	1	NA29	25/06/2017	10
TANIA APARECIDA RIBEIRO	42313289	1	NA29	25/06/2017	10
SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA	42347957	1	NA24	25/06/2017	10
EUNICE DANIEL	42382370	1	NA24	25/06/2017	10
VANDERLEIA RODRIGUES DE ANDRADE	42397741	1	NA29	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11060 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE MOREIRA	42423483	21	NIII10	18/06/2017	35
IVONETE CARNEIRO DE CAMPOS	42429007	1	NA25	28/06/2017	10
GISELE WALZ	42479551	2	NIII03	27/06/2017	30
ROSIMARI SILVERIO CANDIDO MARTINS	42504734	1	NIII03	17/06/2017	20
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	42554316	1	NII11	07/06/2017	25
SEVERINA APARECIDA TALIAPELLI	42569658	1	NA30	25/06/2017	10
LENITA APARECIDA JANOWSKI	42607754	1	NII11	09/06/2017	50
JANETE BISINELA	42679895	1	NA29	16/06/2017	10
IZIOLE PEREIRA	42708402	1	NA30	25/06/2017	10
ROSICLER MARIA ALCHIERI	42708860	4	NII11	13/06/2017	40
KATHIA SOLANGE DA SILVA	42747998	2	NA29	02/06/2017	25
ESTEFANIA REGINA CHUNGARA	42753343	1	NA29	25/06/2017	10
LAUDICEIA MOREIRA	42777870	1	NII11	21/06/2017	15
ELIETE LOPES DE SOUZA CASPROV	42839841	1	NIII04	25/06/2017	25
EMBELINA FRANCISCHINI PAULINO	42861731	1	NIII09	14/06/2017	25
JOSELIA ALMEIDA BANNACH	42882283	1	NA24	25/06/2017	10
REGINA LUCIA LANGOWSKI MASSUQUETTO	42904520	1	NIII10	12/06/2017	25
ERONI APARECIDA HONES MENDES	42932078	1	NA24	25/06/2017	10
IOLANDA TERESINHA PEIXOTO	42932400	1	NA23	04/06/2017	15
LIGIA GNASPINI MAFRA	42973750	1	NIII10	26/06/2017	25

53483/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11061 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRIA APARECIDA LEANDRO PASSERI	42989118	1	NA24	25/06/2017	10
ROSA CECILIA FERREIRA WACZAK	43028049	1	NA23	25/06/2017	10
REGINA CELIA TOZZI COSTA	43038427	1	NI04	09/06/2017	5
ROSANGELA MARCIA FERLINI	43157019	21	NII11	23/06/2017	35
SANTINA GASPAS	43199684	2	NIII10	13/06/2017	40
OTILIA SCHLIKMAN PIVOTTI	43301454	1	NA29	25/06/2017	10
JOSE AMILTON DA SILVA CARRARO	43337963	2	NIII11	12/06/2017	25
TEREZINHA ELIZABETE DE ALMEIDA CORTES	43361317	1	NA24	25/06/2017	10
REGINA HASS BIBIANO	43450239	1	NA24	25/06/2017	10
SIRLENE FERREIRA DA SILVA	43461729	1	NA30	25/06/2017	10
LUCIA HELENA GEQUELIM MIQUELASSO	43519964	2	NA13	26/06/2017	10
LUCELIA DA ROCHA	43558714	1	NA29	25/06/2017	10
EUNICE TEREZINHA FACCIN BONCHOSKI	43657143	1	NIII09	29/06/2017	35
STOMARA LEONOR FROMHOLZ	43696653	1	NA24	25/06/2017	10
ELIZABETE AVILA MARTINS	43719050	1	NA24	25/06/2017	10
ROSILENE APARECIDA CHAGAS DIAS	43742574	91	NII11	02/06/2017	15
ELIZABETE DOMINGOS FERREIRA	43769804	1	NA23	25/06/2017	10
SELMA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	43791630	2	NAI	08/06/2017	30
JOSE CARLOS BASILIO	43828487	1	NII11	03/06/2017	25
ODAIR TAVARES DA SILVA	43837168	3	NA28	12/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11062 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA CASSILHA DE OLIVEIRA	43904973	97	NA24	25/06/2017	10
GIOVANA TISIAN SERENA	43906178	1	NIII07	10/06/2017	25
SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	43911171	1	NIII01	03/06/2017	15
ROSELI DE LIMA LEMOS	43985663	1	NA23	25/06/2017	10
LUIZ ANTONIO MAZUCHELLI	44026848	97	NA29	25/06/2017	10
JAIR BACH	44147190	1	NA23	25/06/2017	10
ROSANA LUIZA BINI	44262622	1	NII10	22/06/2017	20
LAURENTINA DE LOURDES MALAQUIAS	44272989	3	NIII11	11/06/2017	30
PAULO SERGIO DE SOUZA	44334623	1	NA28	25/06/2017	10
JAQUELINE DE FATIMA RUHME VAZZOLLER	44382431	21	NIII04	13/06/2017	40
VIRGINIA DE JESUS RAMIREZ	44416832	1	NA23	25/06/2017	10
ROBERTO CARLOS RODRIGUES	44420694	1	NIII10	04/06/2017	25
ROSEMARIE MARGARETH ZENI	44433265	1	NIII09	22/06/2017	35
LUCIENE SILVEIRA GOMES	44434598	1	NA29	25/06/2017	10
JOSEFA JESUS DO NASCIMENTO	44471396	2	NIII03	11/06/2017	30
EVERALDO MENEGUETI	44643367	90	NII11	14/06/2017	20
ROSIMERE DA SILVA LOPES	44652277	1	NA24	25/06/2017	10
JUSSARA LUKES PENTEADO	44683806	1	NII11	01/06/2017	50
HELDI CALIALI CORREIA	44765756	1	NA18	19/06/2017	25
IZABEL CRISTINA AUGUSTAT	44772914	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11063 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIA MARIA HLASCZUK	44793636	1	NA23	25/06/2017	10
FATIMA APARECIDA BONDIOLI POSSEBON	44864827	2	NA29	06/06/2017	25
ELZA DA ROSA MEDEIROS	44937107	1	NA23	17/06/2017	10
LUCELIA DOS SANTOS	44984237	1	NA24	25/06/2017	10
EUGENIA RIBEIRO DE FRANCA	45009920	1	NA18	25/06/2017	10
SILVANA APARECIDA DIAS BELLO	45026868	2	NIII11	11/06/2017	30
ROSIANI APARECIDA MARCOS DA SILVA	45057526	1	NII11	07/06/2017	20
ELIZETE INES PALUDO	45065308	1	NIII06	12/06/2017	40
ERMELINDA LANG	45075079	1	NA23	25/06/2017	10
JOAO MORAES DE CASTILHO	45076962	2	NII11	04/06/2017	25
JUCIMARA DO ROCIO MIRANDA	45130681	21	NIII11	04/06/2017	40
SUELY INACIO DA COSTA	45187152	1	NA30	25/06/2017	10
LUIZ CARLOS PADILHA	45234525	1	NA23	25/06/2017	10
ROSANGELA ALVES CABERLIN	45237443	1	NIII01	14/06/2017	25
ILZA GUANAES JUSTEL	45244300	1	NA23	25/06/2017	10
VANIA LUCIA CAETANO	45259501	2	NA17	06/06/2017	25
JOSELIA JOSE DOS SANTOS	45334368	1	NA29	25/06/2017	10
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	45408400	1	NA11	25/06/2017	10
JOVENTINA VIANA PERIM DA COSTA	45454932	1	NA24	01/06/2017	25
IRACI FERREIRA COSTA CICONELLO	45478980	2	NA29	06/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11064 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZETE FRAGOSO DA CRUZ	45545466	1	NA15	18/06/2017	25
GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	45556298	1	NIII10	26/06/2017	50
LEOMAR CAIMI	45633292	91	NII10	08/06/2017	20
INES ANGELA NAVARRO	45641325	2	NA29	06/06/2017	25
ROSEMARY APARECIDA GAZOLA SOARES	45667731	1	NII11	11/06/2017	30
ROSANGELA MARIA RECULIANO BATISTA	45697681	21	NEII11	18/06/2017	35
IRMA SANCHES MARTINS	45740927	1	NA25	25/06/2017	10
VALMIRIA COSTA VELASQUEZ	45769437	1	NA24	25/06/2017	10
RITA DO PERPETUO MULLER	45779335	1	NA29	27/06/2017	15
IDAIR MARCHI FURTADO	45834816	1	NIII11	04/06/2017	25
SANDRA MARA KAMINSKI DE OLIVEIRA	45975550	1	NA18	25/06/2017	10
ROSILEI APARECIDA BRUSCHI	46011740	2	NIII10	21/06/2017	40
LILIAN HIGINIO PESSUTI	46126246	2	NIII11	28/06/2017	30
ROZALINA MARIA DE SOUZA LEBRAO	46231198	2	NII04	27/06/2017	10
TANIA MARA ROCHA SARGGIN	46252454	1	NA29	05/06/2017	25
JAIR ALVES DOS SANTOS	46366344	1	NA18	25/06/2017	10
ROSANI TEREZINHA HULSE	46432592	2	NII11	08/06/2017	25
LINDAMIR MARIA CALIXTO WITKOWSKI	46476530	39	NA24	28/06/2017	10
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	46512162	1	NA24	25/06/2017	10
SAMOEL BIEDA	46561163	1	NA25	28/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11065 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRENIDE RIBEIRO BUZULINI	46586468	1	NA21	03/06/2017	25
ELISABETE GUIMARAES HILGEMBERG KUBRAK	46792653	1	NA23	25/06/2017	10
ROSELI TERESINHA ANTONELLI LANZARINI	46799992	1	NII11	21/06/2017	15
ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	46872770	1	NIII09	04/06/2017	25
GESSI MARTINS	46879805	1	NA29	28/06/2017	25
REJANE MARCIA STAGGEMEIER	46981723	1	NA24	25/06/2017	10
IVANDILEI DOURO CARVALHO	47057299	1	NA26	08/06/2017	30
INES DE OLIVEIRA SILVA	47096464	1	NA24	25/06/2017	10
IVONETE FRANCISCHINI DUARTE	47139481	21	NIII10	15/06/2017	50
ELVIRA ROSANA MACEDO	47370310	1	NII11	10/06/2017	25
IZAURA DA FONSECA MAURER	47481333	1	NA10	07/06/2017	25
JONEMAR APARECIDA DA SILVEIRA BARBOSA	47495997	1	NIII03	12/06/2017	20
GILCELI DE CACIA BAPTISTA	47509858	1	NA24	25/06/2017	10
SALETE MODKOWSKI	47579465	1	NA25	25/06/2017	10
VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	47603552	1	NA24	25/06/2017	10
IVANIR VARNIER	47605245	1	NA30	25/06/2017	10
ROSE DE FATIMA ALVES PEDROSO	47691168	39	NA23	25/06/2017	10
SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA	47731216	1	NA24	24/06/2017	25
HIPOLITA MACHADO DE SOUZA	47935920	1	NA23	02/06/2017	15
TERESINHA SCHMITT	47985021	1	NA11	24/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11066 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRENE FATIMA NECKEL	48029019	1	NA25	25/06/2017	10
ROSANGELA DE FATIMA ANDRUCHECHIN	48078850	1	NA08	26/06/2017	25
ZELIA DE PAULA	48089011	1	NA24	25/06/2017	10
LOURDES CAMARGO DOS SANTOS	48141579	1	NA24	25/06/2017	10
LEONY GAIOSKI FARIAS	48159915	1	NA29	25/06/2017	10
SONIA DE FATIMA MORAIS DOS SANTOS	48244394	1	NA24	25/06/2017	10
UBIRACI MAGELA	48273572	1	NA25	25/06/2017	10
ILDETE DOS SANTOS	48330207	3	NA22	23/06/2017	25
ELOINA APARECIDA OLIVEIRA	48354025	1	NA24	25/06/2017	10
OLIMPIA DA SILVA	48398758	1	NA25	28/06/2017	10
SUELI CASTELO BRANCO MARIANO	48605630	1	NA24	25/06/2017	10
JOSELI RIBAS HILLEBRANT	48750745	2	NA29	08/06/2017	25
ERONDINA GOMES DA SILVA RIBAS	48753370	1	NA24	25/06/2017	10
LOINI SELI SCHWAAB	48771114	1	NA24	25/06/2017	10
RENI APARECIDA SOARES LIMA	48789285	1	NA24	25/06/2017	10
SIBELE LOPES DOS SANTOS	48898645	4	NII11	11/06/2017	30
VERONI SERAFIM ANTUNES ZENI	48952593	1	NA24	25/06/2017	10
EVANDRA ZANATA COPELLI	49087314	1	NA24	25/06/2017	10
SILMARA BENATTO	49094159	1	NIII01	07/06/2017	25
ROSANE DOS SANTOS SOUZA	49173105	1	NA25	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11067 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZENILDA COSTA	49217641	1	NA29	25/06/2017	10
ELINES MARIA DAL MAS	49218656	1	NA24	25/06/2017	10
ROSANA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS GOTZ	49223153	1	NIII04	02/06/2017	25
JUSSARA FATIMA QUADRI	49224222	1	NIII04	20/06/2017	25
JANETE MULLER GONCALVES	49231466	2	NIII09	11/06/2017	30
ROSEMERI APARECIDA BRANCO MARINS MACHA	49288913	1	NA17	28/06/2017	10
VILMA CRISTINA NEVES	49303319	1	NA23	25/06/2017	10
ILIANE INES FRANCESCHINI CARDOSO	49318952	21	NIII09	24/06/2017	35
JOSETE DO PRADO GOMES	49347022	93	NI05	26/04/2017	10
ROSANNE BAZZANELLA KLIN	49355394	1	NA24	25/06/2017	10
JURACI APARECIDO DA GUARDA	49376871	1	NA23	25/06/2017	10
JEAN CARLOS BURGEL	49421680	3	NA20	11/06/2017	10
INDIANARA ZANDONA BOSCARI	49479603	2	NII11	17/06/2017	15
ROSANE DO CARMO PEREIRA RIBEIRO	49657463	1	NA21	18/06/2017	25
JUCIANE NIZ ORLOWSKI	49674473	1	NA23	25/06/2017	10
JOSETE HENNING	49679882	1	NIII09	04/06/2017	25
JURACI DA SILVA FERREIRA	49686366	1	NA18	25/06/2017	10
LUCIANE BERTOL D'AVILA PEREIRA	49759410	1	NIII04	02/06/2017	25

LUIZ EDUARDO BUARD JUNIOR	49852371	3	NII11	10/06/2017	25
TEREZINHA BENEDITA FERREIRA DA CRUZ	49888430	1	NA28	28/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11068 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SAIONARA FAVRETTO	49906501	1	NIII01	08/06/2017	25
SILVANA APARECIDA KSZAN	49961383	2	NII11	06/06/2017	25
LUCILENE TEIXEIRA CARDOSO	50005640	1	NA24	25/06/2017	10
LUCIO ALVARO DA SILVA	50065537	1	NA16	25/06/2017	10
HELENA FERNANDES CRISTO	50166406	1	NA25	28/06/2017	10
JANIMARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	50242234	97	NA24	25/06/2017	10
HELANI DALUZ CUMIN JORDAO	50298469	1	NIII01	08/06/2017	20
JOSE ALVES DE SOUZA	50424480	1	NA24	25/06/2017	10
FLAVIO CLEMENTE RODRIGUES	50430600	1	NA19	25/06/2017	10
ELSA BET	50534057	1	NII11	04/06/2017	20
GRACENIL FERREIRA DE MIRANDA	50549615	1	NA23	25/06/2017	10
ERCILIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	50678288	1	NA29	25/06/2017	10
LUCIANA GOTFRID SELINGA	50779475	21	NII11	18/06/2017	35
IVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	50841375	1	NA30	25/06/2017	10
REGINA BEATRIZ KAWA BREGENSKI	50900070	3	NIII04	11/06/2017	30
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	51129733	1	NA24	25/06/2017	10
LUCIA DIAS ANDRADE	51280580	1	NA23	25/06/2017	10
LUZINETE FATIMA DA SILVA MELATO	51324293	1	NII11	27/06/2017	25
ELISABETE BARBOSA LEITE	51486951	1	NA23	25/06/2017	10
EVA MARIA GONCALVES DA CRUZ	51509714	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11069 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRACI ELZIRA ESPAGNOLI SAMPAIO	51568443	1	NA21	22/06/2017	25
LEUSA APARECIDA COSTA	51580940	1	NA24	25/06/2017	10
ROSINEI ALVES PEREIRA GOMES	51632540	1	NA30	25/06/2017	10
IRACEMA PEREIRA	51701640	1	NIII07	05/06/2017	25
ROSELI PORTUGAL SIQUEIRA	51759826	1	NA23	25/06/2017	10
ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS	51782372	1	NII10	10/06/2017	10
JUREMA BRUCH	51783646	1	NA23	25/06/2017	10
JOCELI PEREIRA DO NASCIMENTO	51964519	1	NA25	25/06/2017	10
JACOMO DO AMARAL	51976657	3	NII11	25/06/2017	25
ROSELI DETRO RODRIGUES	51993276	1	NA30	25/06/2017	10
JOSE REVILSON MAYER	51996470	2	NA15	29/06/2017	10
JOSE SERGIO GUERREIRO	52049830	1	NA23	25/06/2017	10
VERA LUCIA WEGIKOVSKI	52076099	1	NA09	25/06/2017	10
FABIO ADRIANE FERREIRA DA ROCHA	52207053	1	NII11	26/06/2017	25
LUZINETE APARECIDA DA SILVA	52222540	1	NA22	27/06/2017	25
RAQUEL FRESSATO BIANCO	52258529	2	NA09	10/06/2017	25
ROSILDA MARIA LUZ DE OLIVEIRA	52332516	39	NA24	25/06/2017	10
JANETE DO BONFIM	52340730	1	NA25	25/06/2017	10
GESIANE GARCIA DA MOTA DE MACEDO	52369100	1	NA24	25/06/2017	10
LINDACYR DA APARECIDA SILVA MACIEL	52443130	1	NA23	24/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11070 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SHEILA DA GUIA SCHNEIDER	52460506	2	NII11	03/06/2017	10
LAURA WIONZEK DE LARA	52515700	1	NA29	25/06/2017	10
IVONETE APARECIDA ANDRADE ROMA	52567297	1	NA29	02/06/2017	25
EVERCI WEIBER	52700183	1	NA23	25/06/2017	10
LUCIANE GORETE CARARO	52838550	1	NIII11	14/06/2017	20
FLORISBELA IVANIR DE OLIVEIRA	52871603	1	NA23	25/06/2017	10
JOARES DE PAULA AIRES	53094201	2	NII10	11/06/2017	25
IRACEMA MOURA MARIA	53098703	1	NA24	25/06/2017	10
IVETE CONSORTE	53112676	1	NA24	25/06/2017	10
VERA LUCIA DA SILVA	53128890	1	NA26	02/06/2017	25
LUCIANE APARECIDA PETRECH MARTINS	53158153	1	NII11	19/06/2017	20
LEANDRA CRISTINA BIGARELLA SCARIOT	53197310	1	NII11	21/06/2017	30
SIRLETE RIBINSKI	53216390	1	NA25	29/06/2017	10
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	53315798	1	NA29	25/06/2017	10
FABIANA CONSENTINO	53342370	1	NI07	13/06/2017	20

ROSANGELA MARIA DRESCH	53513697	1	NA24	25/06/2017	10
ODETE APARECIDA PIAUNOSKI	53584217	1	NA24	28/06/2017	10
SONIA APARECIDA DA SILVA SIMAO	53887147	1	NA24	25/06/2017	10
EVA ZATORSKI	53912290	1	NA23	25/06/2017	10
ROSANGELA BATISTA	54029446	1	NA29	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11071 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEONI BEPPLER	54153996	1	NA30	25/06/2017	10
SIRLEI DE COL	54217781	1	NA24	25/06/2017	10
ELVIRA BENTO RIBEIRO	54270763	1	NA24	25/06/2017	10
ELIS REGINA DE PIERRI BERTONCELO	54389833	1	NII11	10/06/2017	25
GERALDO WIKUATS	54537794	2	NA17	13/06/2017	25
ELIZABETH PACHECO GOLL	54598262	1	NA24	25/06/2017	10
PAULO GELSON RODRIGUES	54615450	2	NII07	27/03/2017	10
FRANCISCA ALVES VIEIRA	54660740	1	NA24	25/06/2017	10
SINDERLEIA APARECIDA DA SILVA FLORENCIO	54728689	1	NA24	25/06/2017	10
SIDERLEI PONTES	54748175	1	NA17	25/06/2017	10
SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS	54825617	1	NA24	25/06/2017	10
ROSELI GAIO PINHEIRO	55008280	1	NA23	25/06/2017	10
ELIZETE MARIA DE FATIMA KRASZNAK	55062625	1	NA24	25/06/2017	10
LUCINARA CHMERHA BRITO	55216630	1	NA29	25/06/2017	10
EVA PRUDENTE DE OLIVEIRA MENON	55219885	1	NA29	28/06/2017	10
ROSANINE ODELIS LAZARIN	55368317	1	NA23	25/06/2017	10
LUCIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA LIMA	55389454	1	NA24	25/06/2017	10
IVANILDE DE FATIMA TELES PILAR DA ROSA	55429294	1	NA18	27/06/2017	5
SANDRA SALETE DE OLIVEIRA	55551189	1	NA11	25/06/2017	10
ODETE RITA DE SOUZA SILVEIRA COGO	55636150	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11072 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	55813000	2	NIII04	10/06/2017	25
LENIR CAMARGO DE ARRUDA	56036237	1	NA29	25/06/2017	10
PAULA FERNANDES DA SILVA	56050566	1	NA20	02/06/2017	25
IVONE DE GOIS	56110186	1	NA11	25/06/2017	10
LUCIANE NERIS CAZELLA	56249630	1	NIII07	27/06/2017	20
INES MARIA VALENCIO	56313770	1	NA23	25/06/2017	10
ELOY DA APARECIDA FERREIRA	56339086	1	NA25	28/06/2017	10
KATIA ANDREIA FINATTO ANSBACH	56367900	1	NIII10	05/06/2017	25
VICENTA APARECIDA CACERES DA SILVA	56449590	1	NA24	25/06/2017	10
SUELY SALETE DE ABREU GILIOLI	56502165	1	NA28	25/06/2017	10
SONIA MARIA FRANZOI	56521763	1	NA23	25/06/2017	10
JANAINA ITO MARIANO DE SOUZA	56593152	1	NII11	06/06/2017	20
ROSINEI AMARO FERMINO	56607340	1	NA24	28/06/2017	10
ROSEMERI APARECIDA NASCIMENTO	56615954	1	NA24	25/06/2017	10
ROSIMERI SCHUTZ	56631208	1	NA23	25/06/2017	10
IRMA TEREZINHA CARLETTI	56671781	92	NII06	09/06/2017	15
LOVANI GOTZ	56741054	1	NA30	16/06/2017	10
ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	56906380	1	NA29	25/06/2017	10
ROSANE DA SILVA PADILHA	56947175	1	NA24	25/06/2017	10
JOSETE DA COSTA NASCIMENTO DO CARMO	57002840	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11073 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZETE DAL SANTOS LUCHETTI	57046120	1	NA29	25/06/2017	10
SERLI DA APARECIDA BATISTA	57087692	90	NII11	14/06/2017	20
LUCILENE MACIEL DE SOUZA	57111356	1	NA24	25/06/2017	10
ROSARIA DE OLIVEIRA SANTANA	57120177	97	NA24	25/06/2017	10
EUNICE DOS SANTOS XAVIER	57128798	1	NA08	06/06/2017	25
ROSEMARY CRISTINA GONCALVES DE BIAGGI	57166983	1	NIII09	04/06/2017	25
GERALDINA SPIES	57229756	1	NII11	26/06/2017	20
SELMA RODRIGUES MILHORINI	57304464	1	NA29	25/06/2017	10
PAULO EDUARDO DE ANDRADE	57342579	2	NIII01	10/06/2017	25
GERALDO BLAKA	57413980	1	NII11	07/06/2017	20
ROSANE MARIA FERREIRA TECH	57507551	1	NII11	11/06/2017	25
SIRLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	57510188	1	NA24	25/06/2017	10

IRENE GLUS	57576448	97	NA28	23/06/2017	10
SUELI APARECIDA DE LIMA	57733500	1	NA24	25/06/2017	10
ELIZETE SILVA LACERDA	57797126	1	NA24	25/06/2017	10
JANETE DO ROCIO MAURER STABACH	57931787	1	NA29	25/06/2017	10
LEANDRO ANTONIO LORENCATTO	57981776	1	NII11	06/06/2017	20
IZAURA MAIA	58085448	1	NA17	25/06/2017	10
SUELI APARECIDA RIBEIRO	58184500	1	NA23	25/06/2017	10
ROSANGELA BEATRIZ GONCALVES	58317705	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11074 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANE APARECIDA OLIVEIRA	58355216	1	NA23	28/06/2017	10
SIRLENE CAMARGO	58423319	2	NA27	26/06/2017	10
REGINA DE JESUS GRITTEN	58662518	1	NA23	25/06/2017	10
LAIDES SANTOS MOREIRA	58850152	1	NA12	24/06/2017	25
JOELMA KIEL BATISTA	58985295	1	NA12	17/06/2017	10
JANETE MARLI BUNDCHEN PAUCZINSKI	59067664	1	NA29	25/06/2017	10
SUZANA CARVALHO DA SILVA SOUZA	59171518	1	NA24	25/06/2017	10
IGNEZ FRANA	59181530	1	NA25	28/06/2017	10
LUIZA MARTINS VALENTE	59183559	1	NA24	25/06/2017	10
SIRLEI NOELI DAHMER DE MORAES	59190954	97	NA23	25/06/2017	10
HELENA APARECIDA MACIA	59303295	1	NII11	10/06/2017	15
LUCILENE PEREIRA GARCIA	59306472	1	NA24	25/06/2017	10
JANETE MORAIS DINIZ	59333453	1	NA10	25/06/2017	10
JOAO BATISTA RODRIGUES LOPES	59490010	2	NII101	27/06/2017	10
ROSELI GALHANO DA SILVA	59509454	92	NII06	09/06/2017	15
ONEIDE GNOATTO DE OLIVEIRA	59568558	1	NA24	28/06/2017	10
JANETE DA LUZ FALCOSKI SOUZA	59719181	1	NA25	25/06/2017	10
SIRLENE PEREIRA DE PAULA	59752120	1	NA23	25/06/2017	10
LEONI TEREZINHA WAGNER	59771582	1	NA29	15/06/2017	25
ROSA MARIA MARTINS DOS SANTOS	59842790	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11075 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	59870955	21	NII110	24/06/2017	35
ELIZABETE DA SILVA GONCALVES	59917749	1	NA30	25/06/2017	10
VILMA APARECIDA RAVAZI	60008612	1	NA24	25/06/2017	10
JACIRA FERNANDES CARVALHO	60012490	1	NA26	12/06/2017	10
ROSILDA MARIA DE AMORIM	60082316	1	NA25	29/06/2017	10
JOSIANE FURTADO	60253250	1	NA24	25/06/2017	10
LILEIA MARIA VENDRAME	60552282	21	NII105	10/06/2017	25
ELIZETH ALVES	60588880	1	NA29	25/06/2017	10
ELIZABETH DE FARIA PEREIRA BATISTA	60683565	21	NII11	14/06/2017	35
SOELI DO ROCIO CZELUSNIACK CAMILLO	60944806	1	NA24	25/06/2017	10
EURICO LUIZ ESTACIO	61162224	1	NA23	25/06/2017	10
SHEILA CHRISTINE MINATTI	61184724	1	NII08	11/06/2017	20
LAURA DE ALMEIDA MALACRIDA	61401857	1	NA25	25/06/2017	10
JORETE APARECIDA GRIEBLER PROVIN	61442863	1	NA23	25/06/2017	10
LEIA BORGES DA SILVA FERREIRA	61457275	1	NII11	01/06/2017	20
OSMARI DE JESUS FARIA NASCIMENTO	61558942	1	NA11	25/06/2017	10
JUCELIA KUNZ BORDINHAO	61574590	1	NA25	28/06/2017	10
ROBSON FRAGOSO SOBRAL	61636200	1	NA23	22/06/2017	10
IONE ANTUNES	61673920	1	NII11	09/06/2017	15
LUZIA GAVASSO	61716890	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11076 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA TREVISAN BRONISLAWSKI	61786309	1	NII111	20/06/2017	25
LUIZENE COIMBRA CRUZZULINI WIZENBERG	61830154	2	NII11	29/06/2017	30
ISOLDI TEREZINHA FITZ	61862862	1	NA17	25/06/2017	10
JOSE CARLOS DE CARVALHO	61875735	2	NII11	27/06/2017	20
GILVANA MARIA	62032740	2	NII103	26/06/2017	15
ROSELI PAISANI CHICANOSKE	62034858	1	NA23	25/06/2017	10
PATRICIA LUZIA DE CARVALHO RIBEIRO ROSA	62235195	1	NA28	16/06/2017	10
SONIA CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ	62253495	1	NA11	25/06/2017	10
GENY GROSS	62255560	1	NA17	23/06/2017	25

IRMA DE LIMA ROSA	62648180	1	NA24	25/06/2017	10
FRANCIELLY JUSTINI DAL BELLO	62691042	1	NA29	28/06/2017	10
LUCIMARA QUIRINO DO NASCIMENTO	62785713	1	NA23	25/06/2017	10
IARA APARECIDA MIRANDA	62817240	97	NA24	25/06/2017	10
OLGA DRANKA	63042978	1	NA18	28/06/2017	10
IVONETE MARIA SAVIGHAGO	63110248	1	NA29	25/06/2017	10
TEREZINHA ADELINO COELHO	63147478	1	NA24	25/06/2017	10
LUCI SCHMINSKI VARELA	63364177	1	NA24	25/06/2017	10
ORMIZA RODRIGUES VIEIRA	63451452	1	NA24	25/06/2017	10
GENIANE RAFAIN MORAES	63547719	1	NA24	25/06/2017	10
GENOVEVA ROSA QUIRINO	63881171	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11077 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRENE SAMPAIO	63905690	53	NII08	12/06/2017	15
TEREZINHA LOPES FERNANDES	63967505	1	NA29	22/06/2017	25
JANETE ELIANE BUDKE	63987719	2	NII11	10/06/2017	25
ROSANGELA APARECIDA SOUZA BORBA	64286803	1	NA29	25/06/2017	10
IVANDES DE OLIVEIRA CARVALHO BOTER	64315722	1	NA24	23/06/2017	25
LOURENCO CARLOS DE SOUZA	64344226	1	NA18	25/06/2017	10
LUCILEI BODANEZE ROSSASI	64408437	1	NIIII11	03/06/2017	25
IEDA MARIA CARDOSO	64643509	1	NA24	25/06/2017	10
LUCIA LIANA BRAMBILLA	64742884	1	NA23	25/06/2017	10
OTILIA PARKUTS	64754920	1	NA23	25/06/2017	10
SONIA APARECIDA BERCI BRITO	64780085	1	NA29	25/06/2017	25
ROSANI CARDOSO	65023830	1	NA24	25/06/2017	10
SOLANGE TOMINS VIANA	65031701	97	NA29	18/06/2017	10
PETRINA PONTAROLO GONCALVES	65128454	1	NA23	29/06/2017	25
JANETE BERGONSI	65135442	1	NA29	25/06/2017	10
TEREZINHA DE JESUS FREITAS DE OLIVEIRA	65149257	1	NA23	25/06/2017	10
SILVANA RAMOS DA COSTA	65459507	1	NA24	25/06/2017	10
JANETE DA APARECIDA AMANCIO	65617315	1	NA24	25/06/2017	10
TEREZINHA RODRIGUES VOLFF	65640120	1	NA24	25/06/2017	10
ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	65654482	2	NIIII01	28/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11078 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSIMAR DA COSTA	66402720	2	NIIII02	07/06/2017	20
ROSELIA APARECIDA BAHLS	66586545	1	NA24	28/06/2017	10
JOCELIA CERISOLI DA SILVA	66617190	1	NA24	25/06/2017	10
SOLANGE FATIMA BORBA	66723976	1	NA24	25/06/2017	10
VERA LENI ALBACH	66936791	1	NA17	25/06/2017	10
ORILDA DE FATIMA GOMES	67055063	1	NA23	25/06/2017	10
ENIEDE DA SILVA	67094190	1	NA24	25/06/2017	10
SONIA FERREIRA MUNIZ	67103572	1	NA30	29/06/2017	10
SILVANA MARTINS PEREIRA	67186753	1	NA23	28/06/2017	10
ROSELENE BONIN	67298616	2	NA17	14/06/2017	15
SANDRA MENDES BOLZANI	67468465	1	NA23	25/06/2017	10
RUTE ALVES LOBO	67541936	1	NA30	25/06/2017	10
IVANILDA PAULINO JUNQUEIRA	67593693	1	NA24	25/06/2017	10
SOELI MIRANDA	67671759	1	NA25	25/06/2017	10
TEREZA BARCELOS ALVES	67717139	1	NA23	25/06/2017	10
LUCIA BATISTA DOS SANTOS	67863470	1	NA25	29/06/2017	10
GILBERTO ZANATTA	68143578	1	NA29	22/06/2017	10
ROSELEI VASCONCELOS SCHAITLER	68209412	1	NA18	25/06/2017	10
ROSANGELA APARECIDA SEZIRINO	68229111	1	NA24	25/06/2017	10
OSNIR ALBINO COLLA	68444330	2	NA29	27/06/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11079 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA DE ALMEIDA SANTOS	68465630	1	NA30	16/06/2017	10
JANETE TEREZA ELI ANTONELLO	68604460	1	NA29	25/06/2017	10
LUDOVINA CANTELE DE MEDEIROS	68661137	1	NA29	25/06/2017	10
ROSANGELA CONSTANTINO	68727634	1	NIIII05	21/06/2017	15
SILVANIA APARECIDA DA SILVA	68935423	1	NA29	25/06/2017	10
JOELMA CRISTINA LAMAGA DINIZ	68968283	1	NA24	25/06/2017	10

ELZA NADIR GREGOL OLDRA	69389805	1	NA29	25/06/2017	10
RUTE GALMANSKI KRIK	69440851	1	NA29	25/06/2017	10
VERA LUCIA NOGUEIRA	69742777	1	NA24	25/06/2017	10
IVANIR DOS ANJOS GODOY DE SOUZA	69769012	1	NA29	25/06/2017	10
LUCIENA RODRIGUES VIEIRA	69779549	1	NA29	25/06/2017	10
LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA FILHO	69787720	54	NII04	14/06/2017	5
GELSON DE OLIVEIRA MARQUES	70114518	1	NA29	25/06/2017	10
ROMILDA APARECIDA MROCZKO KELNIAR	70161702	1	NA29	25/06/2017	10
PATRICIA MIDORI SAWAMURA	70287722	1	NII11	07/02/2017	10
IVONETE HEINZEN	70387115	1	NA30	23/06/2017	10
LUCIA RUBEL KERIK	70878518	1	NA25	25/06/2017	10
ODETE DO CARMO RIBAS ROLAO TABORDA	70965046	1	NA24	25/06/2017	10
JUSSARA DE LOURDES TENORIO LUCIO	71254720	1	NA24	25/06/2017	10
TEREZA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	71366863	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11080 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELMA DE FATIMA OLIVEIRA	71413888	1	NA28	25/06/2017	10
WANDERLEIA WOLFF	71473309	97	NA24	25/06/2017	10
LARISSA CRISTINE WOLSKI	71693511	1	NII05	06/06/2017	10
SIRLENE FROSINO	71896323	1	NA24	25/06/2017	10
EVA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	71901343	1	NA29	25/06/2017	10
LINEI ALVES	71965953	1	NA19	25/06/2017	10
ELZA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	72633415	1	NA24	25/06/2017	10
SILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	72639030	1	NA23	25/06/2017	10
IVANIR SOARES DE OLIVEIRA LIMA	72768639	1	NA24	25/06/2017	10
JANETE DE FATIMA CABRAL CORREIA	72893778	1	NA24	25/06/2017	10
LEZINEL JERONIMO DOS SANTOS	72934059	1	NA14	22/06/2017	5
ZENI APARECIDA DANCZUK	72978560	1	NA24	25/06/2017	10
GIRLENE DE FATIMA PEREIRA	73016762	1	NA29	17/06/2017	10
TEREZINHA APARECIDA DE FREITAS CECON	73021286	1	NA24	25/06/2017	10
JUSSARA IZABEL VARGAS SCANDOLARA	73077028	1	NA23	25/06/2017	10
LEONI BUGS	73288851	1	NA18	28/06/2017	10
LUCIANA BIASI MAIER	73399823	1	NA24	25/06/2017	10
THEREZINHA DE JESUS FERREIRA	73517249	1	NA24	25/06/2017	10
ROSENI DE ALMEIDA	73755476	1	NA24	25/06/2017	10
ROSANA DOS SANTOS PIRES	73792827	1	NA29	25/06/2017	10

53484/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11081 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISABETE NUNES DE ARAUJO	73950058	1	NA23	25/06/2017	10
JUCIMARA APARECIDA ZUCONELLI DE COL	74015964	1	NA24	25/06/2017	10
ROSA HENICH	75445652	1	NA25	25/06/2017	10
VALCIR FILIPPINI	75723040	1	NA30	25/06/2017	10
ZENEIDE FRANCISCO VIEIRA VEDOIS	76373965	1	NA24	25/06/2017	10
JANE DO ROCIO RIBAS	76582874	1	NA18	25/06/2017	10
EULALIA DA CUNHA BUENO	76691932	1	NA23	25/06/2017	10
JOAO CARLOS ALVES CARDOSO	76763763	1	NA23	25/06/2017	10
JOSE CARLOS GOLL DE CAMPOS	76887055	1	NA30	25/06/2017	10
ROZISLANDA MOREIRA QUINTELA	77245898	1	NII11	13/06/2017	20
JOSIANE SODRE	77720537	1	NA24	25/06/2017	10
SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	78002085	1	NA28	25/06/2017	10
ROSINEIA APARECIDA MOREIRA	78173823	1	NA23	25/06/2017	10
ZENIR CORDEIRO DE ALMEIDA SANTOS	78299193	1	NA24	25/06/2017	10
ROSELENE VOLOSKI	78435917	1	NA29	28/06/2017	10
ELSA BARBACOV	78466499	1	NA24	25/06/2017	10
IVANIR COSTA DOS SANTOS	78504293	1	NA24	25/06/2017	10
SIDNEY HORST FIUZA	78678445	1	NA30	25/06/2017	10
FRANCIELE BEHLING	78840293	1	NA30	22/06/2017	10
ZILDA NEVES DE LIMA BRONHOLO	78872470	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11082 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GICELI CRISTINA ZANIO	78914483	1	NA25	25/06/2017	10
FRANCIELLI PIROLI DA SILVA	79017566	1	NA30	17/06/2017	10
IVONE HENTJES	79352250	1	NA24	25/06/2017	10

GENI DA SILVA	79764868	1	NA24	25/06/2017	10
IVONE DA SILVA	79879495	1	NA24	25/06/2017	10
ROSENI BATISTA DE LIMA	79982326	1	NA29	25/06/2017	10
FRANCISCO CANDIDO DA ROCHA	79989975	1	NA11	25/06/2017	10
LINDACIR ESTOQUE	80166974	1	NA22	25/06/2017	10
IVANEIDE BORGES	80382693	1	NA24	25/06/2017	10
VILMA FERREIRA DA SILVA PINTO	80408366	1	NA28	25/06/2017	10
SONIA RODRIGUES DE LIMA	80477490	1	NA24	25/06/2017	10
ELIZETE MACIEL DO NASCIMENTO	80511639	1	NA25	25/06/2017	10
JOSILAINE DE LIMA	80640498	1	NA29	25/06/2017	10
JOHNNY ALBERT MARQUEZ	80859759	1	NA25	25/06/2017	10
RICARDO MARCOS VOLPINI DE SOUZA	81380023	1	NII11	13/06/2017	20
GRISLAINE ZANELLA	81804532	1	NA25	25/06/2017	10
LUCIANA DOS SANTOS	82015302	1	NA11	25/06/2017	10
ZENAIDE APARECIDA DE MORAIS	83115556	1	NA28	25/06/2017	10
LUIZ EDUARDO PIVOVAR	83141018	90	NII02	05/06/2017	5
ROSANA DE ALMEIDA	83410540	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11083 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE DAUDT COLACOS REBEQUI	83760842	1	NA30	25/06/2017	10
VALMIR CHRIST	84081507	1	NA30	25/06/2017	10
JEFERSON ROCHA DE MELLO	84168980	1	NA25	25/06/2017	10
LEONILDA CHAGAS DE CAMPOS MACHADO	84580252	1	NA24	28/06/2017	10
TEREZINHA ZELINDA GAVRONSKI	85551957	1	NA25	25/06/2017	10
LUCIANA BRITO	85575180	1	NA25	25/06/2017	10
REGINA JESUS DE MIRANDA	86293404	1	NA24	25/06/2017	10
SAMARA DE LARA	86416476	1	NA24	25/06/2017	10
GESSI DA SILVA DERENGOSKI	86481820	1	NA24	25/06/2017	10
ORIVAL DE SOUZA	89145805	1	NA25	28/06/2017	10
LARISSA APARECIDA WOTCOSKI DOS SANTOS	89388058	1	NA30	28/06/2017	10
WAGNER MARTINS	90265687	1	NA30	16/06/2017	10
SOLANJA FARIAS	90800086	1	NA30	28/06/2017	10
JOSIMAR ELISANDRO REIS	91027445	1	NA25	25/06/2017	10
JOAO FERNANDO MACHADO	91593327	1	NA30	25/06/2017	10
EVERSON DOS SANTOS	93030974	1	NA25	25/06/2017	10
HENRIQUE TORRECILIA NETZEL	94181143	1	NA30	28/06/2017	10
RAPHAEL BRITO DA SILVA	95144640	1	NA30	22/06/2017	10
VERONI SEVERO DOS SANTOS	96022379	1	NA30	25/06/2017	10
QUITERIA TASSIANE VON FRUHAUF MACHADO	96053142	1	NA28	20/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11084 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIA HOCHMANN	100137682	38	NA30	28/06/2017	10
RICARDO LUIZ SANTA CRUZ	100261154	1	NA23	25/06/2017	10
ILDREIA CARLA MENDES DOS SANTOS	107651209	1	NA13	04/06/2017	10
ISABEL SOARES DOS SANTOS	108162740	1	NA25	25/06/2017	10
VANIRIA VIERO BRUGNERA	108178760	1	NA25	28/06/2017	10
LEONILDE FATIMA CASAGRANDE	108183748	1	NA30	29/06/2017	10
LESLEY CARLA DE MELO SOUZA	110034326	1	NA23	21/06/2017	10
THIAGO MARINS	110670982	1	NA25	25/06/2017	10
PAULO HENRIQUE BARBOSA VIANA	110672306	1	NA25	25/06/2017	10
LINDINALVA JOSEFA DE ANDRADE DE SOUZA	123213556	1	NA25	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11085 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLI TEREZINHA DOS SANTOS CAVASSIN	10412323	1	NAI	08/06/2017	40
MILTON GABRIEL DE OLIVEIRA	10735483	21	NIII09	02/06/2017	40
MARIA INES GREGORIO DOS SANTOS	10768080	1	NA17	28/06/2017	10
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	11248616	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA CLEUZA COSTA	11572480	2	NII11	01/06/2017	25
MARIA DA LUZ DA SILVA	11848478	39	NA24	25/06/2017	10
MARIA SALETE DE SOUZA SILVA	12451059	1	NA23	25/06/2017	10
MARLENE MARTINS	12756194	1	NA23	25/06/2017	10
MARLI LAURENTINO DE ALBUQUERQUE PEREIR	13227705	21	NIII09	09/06/2017	45
MARIA LENITA TAMPAROWSKY DE OLIVEIRA	13263884	3	NIII07	21/06/2017	35

NAIR DIAS DA SILVA	13287821	1	NA11	25/06/2017	10
MARIA IASCHOMBEK DOEGE	13593175	1	NII11	17/06/2017	45
MARIA SANTINA DE OLIVEIRA PELIZER	13691584	1	NA24	25/06/2017	10
NATALIA DIAS DA SILVA	13700613	1	NA17	25/06/2017	10
MARTA FELTRIM PALHARINI	13884935	1	NA24	25/06/2017	10
MADALENA MAZUREK	15525487	1	NA24	25/06/2017	10
MIRIAN SPACOV RIBEIRO DOS SANTOS	8058105	1	NIII04	19/06/2017	20
MARIA SUELI DA SILVA	8707227	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA DE LOURDES CORSINI MEDEIROS	9146938	39	NII11	02/06/2017	20
MARIA ELENA MARQUES DA COSTA	9698957	21	NIII04	08/06/2017	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11086 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARISSUZE LUPPI FERRACIN	15723653	1	NIII06	06/09/2016	30
MARISSUZE LUPPI FERRACIN	15723653	1	NIII06	06/09/2016	35
MARISSUZE LUPPI FERRACIN	15723653	1	NIII06	11/04/2017	40
MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	15788437	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DABADIA DE OLIVEIRA DA SILVA	16241512	1	NA24	25/06/2017	10
MANOEL DOS PASSOS COSTA	16288640	1	NA24	25/06/2017	10
MARISTELA SDRIOEVSKI CRUZ	16762989	2	NII11	15/06/2017	25
MARISTELA SDRIOEVSKI CRUZ	16762989	21	NII11	23/06/2017	45
MARIA ODETE DE OLIVEIRA	16777200	1	NA23	02/06/2017	25
MARIA LUISA DE MELLO COSTA	17671464	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA SALETE MARTINI SPECHT	17686488	2	NA11	23/06/2017	25
MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	17825895	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA ANTONIA ALICIO RAMALHO	18075555	1	NA21	18/06/2017	25
MARIA FRANCISCA VILAS BOAS	18474654	1	NA23	25/06/2017	10
MARLI FERREIRA XAVIER LEITE	18488159	2	NA27	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA BASSACO	18893169	1	NIII04	04/06/2017	25
MARJORIE TEREZINHA TIBILETI MARUCCO	19986152	1	NII11	03/06/2017	50
MARIA DELA JUSTINA BREDIA	20365960	1	NA17	25/06/2017	10
NORMELIA LOURENCO	20559799	1	NA30	25/06/2017	10
MARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS	20682493	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11087 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLEY LILIAN MICK	20822210	21	NII11	01/06/2017	50
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	20870117	1	NA10	17/06/2017	10
NEUSA REGINA FERNANDES DA SILVA PIRES	20899751	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	21099830	1	NA18	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	21286311	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA HELENA BAUGARTNER MACIEL	21322490	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA RODRIGUES NEVES CERATTI	21499269	1	NIII11	07/06/2017	50
MARILIS FELIX MARCONDES	22049992	1	NA24	25/06/2017	10
MARGARIDA CAVALHEIRO DA SILVA	22271660	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA CAMILO MARTINS CASINI	22309870	2	NIII04	10/06/2017	25
MARLENE DE FATIMA BENTO MATERA	22493167	2	NIII07	28/06/2017	35
MARIA DE FATIMA LOPES GARCIA	22606697	1	NIII11	16/06/2017	50
NANCI ALVES DO BOMFIM	22637606	1	NA24	25/06/2017	10
MARILUCIA DIAS HIERA DA CRUZ	30057589	1	NIII04	08/06/2017	25
MARIA APARECIDA PEREIRA	30079051	21	NII11	20/06/2017	50
MARLI MARTINS	30089316	1	NA23	25/06/2017	10
NOELI FATIMA SKUBICZ	30803620	1	NII11	28/06/2017	25
MARIA APARECIDA RIBAS	30866452	1	NA24	25/06/2017	10
NOELI DE MAIA	31007844	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA DO CARMO LOSS DE GOES	31077567	1	NIII07	27/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11088 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA JOSE DE LIMA	31096898	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA EUNICE MANFRON	31433894	1	NIII01	11/06/2017	35
MARCIA APARECIDA HONORIO	31553539	1	NIII04	02/06/2017	50
MARIA MADALENA AGOSTINHO MARTINS	31791464	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA GIACOMINI DORO	31843227	2	NII11	09/06/2017	40
MARIA APARECIDA PERRELLI HALILA	32120563	1	NIII09	03/06/2017	25
MARIA IVANILDE SILVA SANTOS	32448100	1	NA29	22/06/2017	25

NELSON JOAO STEIN	32665888	1	NA30	11/06/2017	25
MADALENA LAZARIM	32764908	1	NA21	16/06/2017	10
MARCELO FONSECA DO COUTO	33128703	3	NIII11	25/06/2017	30
MOACIR ANTONIO ALVES	33139900	1	NA24	25/06/2017	10
MARIZA CRISTINA TEIXEIRA MARTINS	33384238	1	NA24	25/06/2017	10
MARLENE SCHWAB	33392117	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA DE LOURDES MATIAS	33401906	1	NA23	25/06/2017	10
MILTON LUIZ WOLF	33479727	1	NA07	25/06/2017	10
MAURI HARTMANN	33596049	1	NA10	25/06/2017	10
MARINALVA DE SOUZA SANTOS	33744781	1	NA23	25/06/2017	10
NOELY EVA ALMEIDA SANDRI	34057621	2	NIII03	12/06/2017	35
MARIA ELIZABETE BELINATO BENITZ	34224277	90	NII11	28/06/2017	25
MARIA IVANIR XAVIER DA CUNHA	34860866	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11089 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE LOURDES LOPES ALBERTI	35384855	2	NA29	20/06/2017	25
MARIA ZELITA PRZYWITOWSKI DA SILVEIRA	35438858	1	NIII04	16/06/2017	20
MARIA EUNICE BUENO NOBRE	35613307	21	NIII04	18/06/2017	35
NELCY SALETE CARDOSO	35626840	1	NA25	29/06/2017	10
MARLI DE FATIMA DE ARAUJO	35663924	1	NA24	25/06/2017	10
MARILDA DE LURDES KERME	35776257	2	NII11	21/06/2017	25
MARIA MINHUK	35927034	90	NII11	14/06/2017	20
MARILDA ANTONETE ROMAO	35972161	3	NII11	18/06/2017	25
MARINA APARECIDA MONTALVAO	36039388	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DE FATIMA TAVARES CONSONI	36242825	1	NII11	12/06/2017	35
MARLI APARECIDA GAFFO	36340355	2	NII11	11/06/2017	30
NEUZA DO NASCIMENTO MARQUES	36655275	1	NA26	04/06/2017	25
MARCIA ADAMOWICZ SEIFERT	36726849	21	NII11	26/06/2017	50
MARIA BERNADETH BATISTA	36726989	97	NA18	25/06/2017	10
MARIA RIBEIRO	36790393	1	NA23	07/06/2017	10
MARIA INES MARCILIO	36799480	1	NA28	25/06/2017	10
MARIETA REIS HOLZ VATER	36924918	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA SANTILIA RODRIGUES DE MOURA	37210560	1	NA24	25/06/2017	10
NAIR BERTI PEREIRA	37393770	1	NII11	18/06/2017	25
NELCI PERIPOLLI	37438600	1	NIII11	11/06/2017	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11090 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA APARECIDA ANIBAL	37753734	1	NA21	20/06/2017	25
MARIA LUCIA PRESTES BORGES	37940704	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DO CARMO DA SILVA	38323261	1	NA24	25/06/2017	10
MARILENE RODRIGUES SGANZERLA	38490184	1	NA29	25/06/2017	10
NEUZA APARECIDA TRINDADE	38625128	2	NIII09	18/06/2017	30
MARLI SAYOKO IWAI OKABE	38668242	1	NIII09	03/06/2017	45
MARIA APARECIDA BIAZEBETI	38799681	1	NIII04	03/06/2017	25
NEIVA DA CONCEICAO VIEIRA CARNEIRO	38849247	1	NII11	23/06/2017	30
MAGDA APARECIDA MOREIRA BARBARESCO	38861239	1	NIII01	25/06/2017	30
NEIVA ALVES BERTIER DE ALMEIDA	38940244	1	NIII01	20/06/2017	45
MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	38952005	1	NIII11	07/06/2017	45
MARILDA APARECIDA SILVA MACEDO PACHECO	39328020	1	NA25	25/06/2017	10
NEIDE COSTA BACH	39341670	1	NIII10	13/06/2017	40
MARISTELA PAES NADALINE	39354322	90	NII11	15/06/2017	20
MARLENE LEEPKALN	39377136	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SENK	39647460	1	NA23	25/06/2017	10
MARIZETE APARECIDA MIKA	39808196	1	NA23	25/06/2017	10
NADIA REGINA ABDALLA DE OLIVEIRA SOUZA	39941724	21	NII11	07/06/2017	40
MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA	39942658	3	NII11	18/06/2017	30
MARIA ODETE RIBEIRO	40021922	21	NIII07	24/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11091 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA REGINA ORTIZ DOMICIANO	40043853	2	NIII04	10/06/2017	40
MARLENE VELLEIS AUGUSTO	40111603	3	NII08	12/06/2017	15
MARLI ROSA MEURER	40253513	2	NA29	06/06/2017	25
MARIA APARECIDA BATISTA FERREIRA	40277706	2	NII11	24/06/2017	35

MARIA BEATRIZ GESSI	40300449	1	NA24	25/06/2017	10
MARLENE APARECIDA DO REGO	40302417	1	NA15	10/06/2017	25
MARIA REGINA ESPINDOLA MORTARI	40381643	2	NA29	04/06/2017	25
MARIA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA	40460837	2	NA28	02/06/2017	25
NEUSA BARBOSA DA SILVA	40474846	21	NII11	12/06/2017	40
MARILAINÉ MARIA DE MARCHI	40509143	1	NA26	26/06/2017	25
MARINIZ APARECIDA DOS SANTOS	40586555	1	NII11	06/06/2017	25
MARIA APARECIDA COGO	40695451	1	NIII10	18/06/2017	30
MARIA ELISA MANTOVANI RIBEIRO	40791582	1	NII11	22/06/2017	15
MARGARETE MAZETTO PERON	40925538	1	NIII07	27/06/2017	25
NEOLY ROULLER MACIONK	40974865	1	NII09	02/06/2017	10
MARIA APARECIDA DA SILVA	40987860	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA LUCINDA CORREA DE FREITAS FRANKE	40989102	2	NIII09	28/06/2017	30
MARIA LUIZA DE QUEIROZ	41079037	1	NA24	25/06/2017	10
MARINA LIMIKO OTUKA	41146737	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA HELENA DE SANTI STAEL	41242914	2	NIII10	24/06/2017	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11092 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILAINÉ GUILHERME SILVA	41276827	3	NIII09	02/06/2017	40
MARIA LUCIA SLOBODA FACHI	41408570	1	NIII04	26/06/2017	30
MARIA HELENA COSTA RIGOTTO	41417927	2	NIII11	16/06/2017	35
MARCIA ROSANI DALCOMUNI	41466901	1	NII11	02/06/2017	25
MAILDE VICENTE GONCALVES	41553707	2	NII11	11/06/2017	30
MARISA DANTAS DE OLIVEIRA	41623985	1	NII11	25/06/2017	40
MARCOS AUGUSTO PEREIRA	41678143	1	NIII01	12/06/2017	25
MARIZELIA DE ALMEIDA RIBEIRO	41694114	1	NA19	25/06/2017	10
NELCI MARIA LUDWIG	41770015	1	NA29	25/06/2017	10
NERI PROCOPIO DOS SANTOS	41813270	1	NA30	25/06/2017	10
MARIA LUCIA DA SILVA	41904976	1	NA30	22/06/2017	10
MARILENE COSTA FERREIRA LIMA	42100200	2	NA29	24/06/2017	25
MARILIA KOCK	42151556	1	NII11	04/06/2017	30
MARIA CRISTINA VILKAS	42162680	21	NIII04	03/06/2017	35
MARCIA REGINA REMPEL	42190420	21	NIII04	19/06/2017	40
MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	42236993	21	NIII03	10/06/2017	35
MARIA LUCIA SZYMCAK MONTEIRO	42264121	1	NII05	11/06/2017	20
MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA	42299057	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA INEZ CARVALHAIS	42353485	21	NIII07	14/06/2017	40
MARCIA ZACARDI ERHARDT	42390909	1	NA25	05/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11093 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRTA ROSSANA BONMANN	42626368	1	NA24	25/06/2017	10
MARI ESTELA TCHMOLO MORES	42707210	2	NIII10	26/06/2017	30
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	42721026	1	NIII04	11/06/2017	30
MARIA LUCIA GINEZ SALTORELLI	42747564	1	NA23	25/06/2017	10
MARLENE APARECIDA SCOPARO	42753840	1	NIII10	29/06/2017	25
MARGARET RIBEIRO DA SILVA	42757918	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA JOSE VICENTE NOGUEIRA	42871370	1	NA24	25/06/2017	10
MOISES XAVIER DA COSTA	42872156	91	NII10	01/06/2017	20
MIRELA PEIXOTO DE SOUZA LUNA	42911526	1	NII11	01/06/2017	20
MARIA ALICE RAVAZI	42949094	1	NA24	25/06/2017	10
MARCOS MAINARDES	43005995	1	NA17	25/06/2017	10
NEUZA MARIA ELIAS DE CARVALHO	43094777	1	NA24	25/06/2017	10
MIRIAN EDUARDA PAGAMUNCI	43098233	21	NIII10	18/06/2017	35
MARLENE GONCALVES NOVAKI	43099744	1	NA25	29/06/2017	10
MARCELO RAMOS GASPAR	43274392	1	NA25	25/06/2017	10
MARGARETE ZORNITA	43296817	1	NIII10	05/06/2017	25
MARIZA FATIMA OLTRAMARI	43324683	2	NIII10	13/06/2017	40
NADIA APARECIDA POLETO	43463810	1	NIII10	01/06/2017	50
NARA DE OLIVEIRA BUTURE	43960083	1	NII11	27/06/2017	25
MARCIA CRISTINA GIMENEZ	44037831	2	NA29	10/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11094 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA GERALDINI	44171279	1	NA24	25/06/2017	10

MARIA DE SA OLIVEIRA	44361493	1	NA21	03/06/2017	25
MARIA ALICE CAMARGO RIBAS	44369834	1	NA18	25/06/2017	10
NILTON CESAR DA ROCHA	44522900	1	NA23	25/06/2017	10
NEIDE SOARES DOS SANTOS DA SILVA	44574080	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA HORKATEN	44692635	1	NII11	14/06/2017	25
MARCIO BRUNETI	44724596	2	NII11	03/06/2017	25
MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	44743450	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DOROTEA RIBEIRO DA FONSECA	45013634	97	NA10	25/06/2017	10
MARIA VALDETE PEREIRA ALVES	45026051	1	NII11	08/06/2017	30
NILMA DA COSTA DA SILVA	45161226	1	NA24	25/06/2017	10
MARTA COMUNELLO NOGUEIRA	45200680	21	NIII10	17/06/2017	35
NOLA AMARO LOPES DE OLIVEIRA	45253635	1	NII08	19/06/2017	20
MAURA DE JESUS MARQUES BONIFACIO	45262375	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA JOSE DE LIMA ESPICIO	45383164	1	NIII11	04/06/2017	25
MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS	45513157	1	NA25	25/06/2017	10
MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA PEDROSO	45583627	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	45638774	21	NII11	05/06/2017	35
MARLENE PATUZZO PETERNELA	45968278	1	NIII03	02/06/2017	30
MARISA GUELLER SCHENEKEMBERG	46000064	1	NIII04	04/06/2017	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11095 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA KISSNER BATISTA	46027353	2	NII11	15/06/2017	15
MARIA INES DE ALMEIDA	46029100	1	NA11	25/06/2017	10
MARIA EMILIA ROSA	46073665	1	NA23	25/06/2017	10
MARILENE GONCALVES DE QUEIROZ SILVA	46603540	1	NA29	25/06/2017	10
MAGALI PEDRO	46804120	21	NII11	19/06/2017	25
MARIA APARECIDA DE ABREU	46899059	1	NIII01	29/06/2017	25
MARIZETE APARECIDA DA SILVA MACHADO	46953517	1	NA24	25/06/2017	10
NADIR INCERILLO BROTO	47018242	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA CRISTINA PAVILAKI FESTA	47205921	21	NII11	20/06/2017	35
MARIZA DE LIMA	47225345	1	NA24	25/06/2017	10
NEUSA IACHOVICZ SILVEIRA	47237661	1	NA28	25/06/2017	10
MARIA DELZI GUERRA	47497256	1	NII11	21/06/2017	30
MARIA SALETE PARAZZI DE ANDRADE BRAGA	47536073	2	NIII07	27/06/2017	30
MARIA DO CARMO DA SILVA	47687934	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DO ROCIO ROSA	47858917	39	NA28	25/06/2017	15
MARCOS AURELIO BOAVA	47957400	1	NA25	25/06/2017	10
MARINA SALACHE	48148042	2	NIII07	15/06/2017	25
MARLENE RAMOS DE LIMA	48177794	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA JOANA ROTA	48190510	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA ISABEL VITORINO NOGUEIRA	48545564	1	NA11	24/06/2017	25

53485/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11096 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILCE TEREZINHA WON STEIN	48602525	1	NA30	29/06/2017	10
NEIDE FRANCO MARTINS	48733093	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA CRISTINA RUARO BUSATO	48770983	1	NIII09	05/06/2017	30
MARIA JOSE BENEDITO BIAGI	48858600	2	NA29	24/06/2017	25
MARILEIA CARNEIRO	49203896	1	NII11	20/06/2017	25
MAISA CHANE DE CAMPOS	50037924	3	NA29	23/06/2017	25
MARIA IRACI DOS SANTOS	50099849	1	NA24	25/06/2017	10
MARISILVIA APARECIDA FONSECA	50193519	1	NIII09	19/06/2017	20
MARIA LUCIA RAMOS	50293009	1	NA24	25/06/2017	10
MARILENE MARQUES	50570126	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA CONCEICAO RUZZA	50578771	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA LOURDES DO AMARAL RODRIGUES	50887669	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DE CA	50979342	21	NIII07	12/06/2017	35
MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	51094140	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA JOSE SILVESTRE DE MORAES	51168607	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA DA MAIA	51174500	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA DE JESUS BATISTA	51221451	1	NA08	11/06/2017	10
NEUZA MONTEIRO DE JESUS	51300122	1	NA24	25/06/2017	10
MARINES BARBACOV LORZENZI	51721756	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	51722361	1	NA24	29/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11097 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARGARIDA CONCEICAO DE SOUZA LEAL	51846770	1	NA29	29/06/2017	25
MARIUZA PEREIRA DE FREIRE	52070287	21	NII106	13/06/2017	40
MARISTELA DE OLIVEIRA	52133106	1	NA25	25/06/2017	10
MARIA ONETE ALVES DE MORAIS DE ANDRADE	52446821	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA COSTA	52530970	1	NA24	25/06/2017	10
MATILDE PEREIRA DE SOUZA	52536367	1	NA29	25/06/2017	25
NILZEMIR FLAUSINO DA CRUZ LOPES	52725801	1	NA25	25/06/2017	10
MARILENE PIRES DA SILVA BIANCATTO	52895677	1	NA30	25/06/2017	10
MARLI GONCALVES DE MATOS	52898439	1	NA24	25/06/2017	10
NEONIRA PRADO SIMOES NOGUEIRA	52948932	1	NA29	25/06/2017	10
NEUSA DOS SANTOS MONTEIRO LEITE	53031870	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA MADALENA BARTIECHEN	53308767	1	NA23	25/06/2017	10
NELCI LUIZA DOS SANTOS	53316506	1	NA24	25/06/2017	10
MARCELO GOMES LOMBA	53609171	1	NII11	05/06/2017	20
MARTA REGINA GOBETI AQUATTI	53645372	2	NII104	12/06/2017	35
MARIA DE LOURDES SANTOS CORREIA	53860729	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DA SILVA DUARTE	53931782	1	NA29	25/06/2017	10
MARIZA BOEIRA	54636342	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA TESSARO ESTEVES	54933606	91	NII07	22/06/2017	15
NOELI DE FATIMA GEHLEN ALVES	55251231	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11098 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NERI DA APARECIDA CHAMORRA VIVI	55335605	1	NA24	28/06/2017	10
MARIA ANTONIA DA CRUZ MACHADO ZAGULSKI	55559317	1	NII11	13/06/2017	20
MARIA APARECIDA BANDIERA ARTMANN	55708509	1	NA24	25/06/2017	10
MARGARETH MACHADO CANANI	55987394	1	NA18	25/06/2017	10
MARILZA ALVES DE MELLO	56015663	1	NA19	25/06/2017	10
MARGARETE DELLA GIUSTINA	56049878	2	NII110	26/06/2017	35
MARLY PEREIRA DA ROCHA	56050396	1	NA21	02/06/2017	25
NEIDI FATIMA PAULI MACIEL	56119370	1	NA10	25/06/2017	10
MARIA DA GRACA SOARES KUCKEL	56348581	1	NA07	25/06/2017	10
MARIA JOSE BATISTA COELHO	56523669	92	NA21	19/06/2017	15
MARILDA IZABEL POLIZEL LOPES	56566392	1	NA23	07/06/2017	10
MARILENA FERNANDES PETRELLI	56576509	1	NA24	25/06/2017	10
NICELIA APARECIDA SIZENANDO	56682872	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA ODETE GOMES DE OLIVEIRA	56688161	1	NA23	25/06/2017	10
MARCO ANTONIO GEREZ	56773576	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA VIEIRA	56997440	3	NA29	23/06/2017	25
MARIA DE LOURDES VIEIRA	57022159	1	NA23	25/06/2017	10
MARLON JAMES KUHN DE MIRANDA	57525665	39	NA30	17/06/2017	10
MARIA DE FATIMA FEITOZA	57791594	97	NA08	25/06/2017	15
MARIAZINHA DE FATIMA HENNERICH CRISTOF	57822821	21	NII11	23/06/2017	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11099 05/06/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILIA DE DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL	57869038	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA BIESEK DARIVA	57889667	2	NII11	14/06/2017	25
NILDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	58072630	52	NII09	21/06/2017	10
MARISA FERREIRA	58434396	1	NA23	25/06/2017	10
MARGARETE DA SILVA TRINQUE	58579327	2	NA17	12/06/2017	25
MARILU ORTIZ DE CAMARGO	58804088	1	NA23	25/06/2017	10
MARLI GALVAN	58930326	1	NA25	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA MARTINS	58971065	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA CRISTINA CONCEICAO DOS SANTOS	59024736	3	NII108	16/06/2017	25
MARIA ELENICE RAMOS FARIA	59163752	1	NA24	17/06/2017	25
MARIA ANTONIA PORTO	59205579	1	NA25	25/06/2017	10
MARLI RISSARDI	59402560	1	NA29	25/06/2017	10
NEIVA RIBEIRO DE FRANCA ARAUJO	59775480	2	NA23	25/06/2017	10
MARIA VALERIA DE SANTA	60170312	2	NA29	16/06/2017	25
MARILETE ENGELER FELIPPI	60338418	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA POZENEK SZEUCZUK	60636540	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA ROSALI DA CRUZ	60693684	1	NA21	18/06/2017	25
MARIA APARECIDA GERALDA	60823758	1	NA30	25/06/2017	10
NILDA SANTOS DE CARVALHO	60831378	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA LUCIA DE RAMOS RESNIK	60866139	1	NA23	28/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11100 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILTON RODRIGUES SANTANA	60954410	3	NIII07	08/06/2017	25
MARLI FATIMA CAMBRUZZI VENDRUSCOLO	61949402	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA CRYSTINA DA SILVA	61963723	1	NA25	25/06/2017	10
NELMA MARIA PEREIRA PINHEIRO	62034025	1	NIII11	04/06/2017	25
NELSON BOFF MENGUE	62072792	1	NIII11	28/06/2017	25
MARIA ANESIA MILANEZ DA SILVA	62377690	1	NA24	17/06/2017	25
MARIA SIRLEI NEILAND	62771291	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	62835591	2	NIII03	25/06/2017	5
MARILZA DE LIMA	63594474	1	NIII11	08/06/2017	20
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	63747858	1	NA22	25/06/2017	10
MARIA SALETE PINHEIRO	63921009	1	NA23	28/06/2017	10
MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	64010441	1	NA30	25/06/2017	10
MARCELO TORELLI FERREIRA	64067117	1	NA18	21/06/2017	10
MARCIA REGINA FERMINO	64269305	1	NA09	16/06/2017	5
MARIA ELIZA WOLFF	64698176	1	NIII04	12/06/2017	20
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	65111780	1	NA25	25/06/2017	10
MARIA DA GRACA TEIXEIRA	65501350	1	NA29	26/06/2017	25
MARLI APARECIDA RONCHI	65506173	1	NIII04	04/06/2017	20
MARIA DONIZETE DA SILVA RODRIGUES	65541459	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA DA CONCEICAO NUNES CORREIA	66128270	2	NA15	26/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11101 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILU DO ROCIO DE ANDRADE	66328201	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	66645584	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA DE LOURDES DE SOUSA DINIZ	66917444	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA COELHO	67166841	1	NA24	25/06/2017	10
MARILZA APARECIDA RIBEIRO	67235312	1	NA28	25/06/2017	10
MARIA DO BELEM PONTES	67386752	1	NA24	25/06/2017	10
NELI MACHADO CHECHELESK	67569385	39	NA23	25/06/2017	10
MARLENE MELLO	67825438	1	NA29	25/06/2017	10
MARIA ESTELA RIBEIRO DA ROSA	67885686	1	NA25	25/06/2017	10
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA	67901606	1	NA24	25/06/2017	10
NEIVA MARIA CONSTANTINI	68053625	1	NA24	25/06/2017	10
NELI ANTONIA KSIOZEK ZWIERZYKOWSKI	68741076	1	NA24	25/06/2017	10
MEIRE REGINA TESTA DE MELO ROSA	69092900	1	NIII01	24/06/2017	20
MARIA APARECIDA ROSA	69203531	1	NA23	25/06/2017	10
MARGARETE LOURENCO DE SOUSA	69305288	1	NA25	25/06/2017	10
MARCIA MOREIRA	70232197	1	NA28	25/06/2017	10
MICHAELLE CARVALHO DA COSTA	70686414	1	NA10	25/06/2017	10
MARCIA LAMBRECHT SCHEITT	71686345	1	NIII11	20/06/2017	20
MARILEI BET ANDRE	71739759	1	NA25	28/06/2017	10
NATALINA APARECIDA ROQUE FLORES	72545273	1	NA24	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11102 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MONICA DELONZEK SCHEID	72658612	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA DE SOUZA	72698762	1	NA24	25/06/2017	10
MARCOS ALVES	72775120	1	NA23	25/06/2017	10
MARLI CLARICE LINN CARNEIRO	72935896	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIA APARECIDA CANDIDO	73278457	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA DE LOURDES TORRES OLIVEIRA	73556457	1	NA29	25/06/2017	10
NEUSA DOLCI IZALBERTI	73889189	1	NA29	25/06/2017	10
NILZIANE SILVA SOUZA	75601590	1	NA23	25/06/2017	10
MARIA EDNA DA SILVA GONCALVES	76442550	1	NA29	25/06/2017	10
NEUZA MARIA BRUCH BORDIN	77213295	1	NA24	25/06/2017	10
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	77693661	1	NA24	25/06/2017	10
MARLIS FONSECA DA LUZ	77798013	39	NA11	25/06/2017	10
NILZA COSTA DA SILVA	77966676	1	NA24	25/06/2017	10
NEVAIR APARECIDA DA LUZ	78025840	1	NA24	25/06/2017	10
MARIANA VIDOTTI DE REZENDE	78555491	1	NIII08	17/06/2017	10
MARIA ZELINDA TAVARES	79033758	1	NA23	25/06/2017	10
MARYANE PRISCILLA DA COSTA ZONATTO	81320500	1	NA30	16/06/2017	10

MARCIA DAL SANTOS	82657363	1	NA25	28/06/2017	10
MARIA ROSELMA FERREIRA	83730625	1	NA23	25/06/2017	10
NERCI DOS SANTOS BUOGO	86404710	1	NA23	25/06/2017	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11103 05/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAGAIVER RODRIGUES DOS SANTOS	108199539	1	NA25	25/06/2017	10
MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS GUVIAZDECKI	110671008	1	NA25	28/06/2017	10
MILTON SANT'ANNA	86417448	1	NA24	25/06/2017	10
MARCIO ANTONIO BARBOSA	86781530	1	NA25	29/06/2017	10
MOACIR NEVES FAJARDO	93974654	1	NA30	29/06/2017	10
MARIA GORETE DE ASSIS REINO	94012139	1	NA30	25/06/2017	10

53486/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11112 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ICARA RIBEIRO DOS SANTOS	12660103	1	NAI	11/04/2017	30
ICARA RIBEIRO DOS SANTOS	12660103	1	NAI	11/04/2017	35
ICARA RIBEIRO DOS SANTOS	12660103	1	NAI	11/04/2017	40
ICARA RIBEIRO DOS SANTOS	12660103	1	NAI	11/04/2017	45
ICARA RIBEIRO DOS SANTOS	12660103	1	NAI	25/04/2017	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11113 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORAH BOSSINI PIRATELO	19183696	1	NII11	25/11/2016	20
DEBORAH BOSSINI PIRATELO	19183696	1	NII11	25/11/2016	25
DEBORAH BOSSINI PIRATELO	19183696	1	NII11	25/11/2016	30
DEBORAH BOSSINI PIRATELO	19183696	1	NII11	25/11/2016	35
DEBORAH BOSSINI PIRATELO	19183696	1	NII11	16/02/2017	40
HERIVELTO JOSE BARBOZA	21002453	1	NII10	23/03/2017	15
HERIVELTO JOSE BARBOZA	21002453	1	NII10	23/03/2017	20
ANA CLAUDIA NASCIMENTO PEREIRA DA COST	31551757	2	NIII04	17/04/2017	15
ANA CLAUDIA NASCIMENTO PEREIRA DA COST	31551757	2	NIII04	17/04/2017	20
BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERRE	31620538	21	NASL	26/08/2016	30
BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERRE	31620538	21	NASL	26/08/2016	35
BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERRE	31620538	21	NASL	26/08/2016	40
BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERRE	31620538	21	NASL	26/08/2016	45
BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERRE	31620538	21	NASL	22/11/2016	50
MARIA CRISTINA PIRES BRAGA	33043406	1	NII11	20/02/2017	30
SALOMAO DALL AGNOL	33445024	1	NIII04	25/04/2017	25
ANA NELCY DOS SANTOS	42732508	2	NII03	20/02/2017	10
ANA NELCY DOS SANTOS	42732508	2	NII03	20/02/2017	15
EDILSON SEBASTIAO ZANINI	44846802	92	NII03	06/04/2017	10
EDILSON SEBASTIAO ZANINI	44846802	92	NII03	06/04/2017	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11114 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BELANICE FATIMA GALON TOZETTO	48441785	1	NA24	25/06/2017	10
JULIO CESAR BORDA	51543491	2	NII05	09/04/2017	15
ELIANE PEREIRA DAS NEVES	54029209	1	NA21	07/04/2017	10
TEREZINHA PONTES KARNOSKI	54905815	2	NA15	02/05/2017	10
TEREZINHA PONTES KARNOSKI	54905815	2	NA15	02/05/2017	15
TEREZINHA PONTES KARNOSKI	54905815	2	NA15	02/05/2017	20
ANDREA DA COSTA MATOS	57217340	92	NII05	28/01/2017	10
ELIANE BERLATTO BORSOI	57288574	90	NII11	24/03/2017	10
ELIANE BERLATTO BORSOI	57288574	90	NII11	24/03/2017	15

SALETE ABITANTE ZATT	62342595	92	NII08	11/04/2017	10
JACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	64959670	2	NII07	04/08/2016	10
CRISTIANE DA CRUZ	67094565	2	NII07	07/11/2016	10
CRISTIANE DA CRUZ	67094565	2	NII07	28/02/2017	15
RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	99056258	2	NI01	20/12/2016	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 11115 06/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CIRO ALAMIR MONTICELI	16936120	1	NAIII	01/08/2012	5
CIRO ALAMIR MONTICELI	16936120	1	NAIII	01/08/2012	10
CIRO ALAMIR MONTICELI	16936120	1	NAIII	22/12/2012	15

53479/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 11196 19/06/2017

ORGAO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11788 DE 23/02/2005 O NOME DE VERA LUCIA VIEIRA TOLEDO

R.G. 5263590 LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 635 DE 04/02/2011 O NOME DE VERA LUCIA VIEIRA TOLEDO

R.G. 5263590 LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5717 DE 03/02/2012 O NOME DE VERA LUCIA VIEIRA TOLEDO

R.G. 5263590 LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10477 DE 05/02/2013 O NOME DE VERA LUCIA VIEIRA TOLEDO

R.G. 5263590 LF - 3

53331/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 10915 - 24/05/2017

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
FERNANDO ANTONIO MILANI DE MOURA	II			03	328	30/01/1985	31/03/1988	MIN EXERCITO
001695226-5	05	PB11	5D			01/09/1991	26/05/1992	PM CAMB

53489/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10916 - 24/05/2017

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
EDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA				04	339	09/04/1987	01/07/1987	INSS
004721758-0	01	PB02	8R			17/09/1987	11/07/1990	INSS

53490/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 10917 - 24/05/2017

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
---------	----	-------	-----	-----	-----	----------	----------	------------------

BRUNO THIAGO VANDRESEN	I	06 315 22/12/2005	06/11/2012	SEJU-EXON-LF01
006879304-1 02				
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	I	01 000 31/10/2010	30/10/2011	MIN.PUB PR
009648963-3 01				
PORTARIA N. 10953 - 30/05/2017				
NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL SERVICO PRESTADO
ADILSON JOSE DA SILVA	I		07 091 11/03/1996	15/10/2000 SEJU-EXON LF02
005161726-6 04			16/10/2000	11/06/2003 SEJU-EXON LF03
MARCO ANTONIO GHIGGI	I		00 235 01/06/1983	25/01/1984 SEED-CLT
003272525-2 01 PB24 8H				

53491/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 10918 - 24/05/2017

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
NEWTON PORTELLA FRANCO	I		01 061 02/06/2008	02/08/2009	SAP-SÃO PAULO
012873943-2 01					

53473/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10954 - 30/05/2017

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA			03 138 15/09/2009	21/09/2009	INSS
006243635-2 01			01/10/2009	21/10/2009	INSS
			13/11/2009	19/12/2009	INSS
			30/03/2010	31/12/2010	INSS
			03/02/2011	31/12/2011	INSS
			01/02/2012	12/08/2013	INSS

53475/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 10979 - 05/06/2017

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA			15 151 01/03/1993	31/03/1993	INSS
006243635-2 01			01/02/1994	04/01/2001	INSS
			01/02/2001	02/08/2007	INSS
			01/03/2008	14/09/2009	INSS
			22/09/2009	30/09/2009	INSS
			22/10/2009	12/11/2009	INSS
			20/12/2009	29/03/2010	INSS

53474/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 11129 - 06/06/2017

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
IVONE PERES CAVALLIM	I		11 027 08/06/1993	31/12/1993	PM ALTO PARAISO
004581283-9 01			08/02/1994	01/07/1994	PM ALTO PARAISO
			01/08/1994	21/08/1994	PM ALTO PARAISO
			22/08/1994	31/12/2002	PM ALTO PARAISO
			01/01/2003	08/09/2004	PM ALTO PIQUIRI

53488/2017

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 10967

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6.619 DE 18/10/1995 O NOME DE JOSE ESCORSIN NETO

R.G. 01.148.177-9 LF - 01

CURITIBA, EM 01 JUN 2017.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

53476/2017

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 10968

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIÁRIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10.075 DE 21/03/2017 O NOME DE ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA R.G. 06.243.635-2 LF - 01

CURITIBA, EM 01 JUN 2017.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

53477/2017

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 11130

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - PARANAPREVIDÊNCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1.880 DE 17/08/1983 O NOME DE LAURICI MARTINS ROMANINI

R.G. 01.031.558-1 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10.552 DE 28/04/2017 O NOME DE MARIA VERONICA

R.G. 00.908.071-6 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9.141 DE 24/09/1993 O NOME DE EVA APARECIDA LESSAK CIVIDINI

R.G. 01.273.621-5 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9.820 DE 16/04/1996 O NOME DE REGINA CELIA DE OLIVEIRA

R.G. 01.011.585-0 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11.354 DE 10/02/1994 O NOME DE MARIA APARECIDA DA COSTA GARCIA

R.G. 00.759.463-1 LF - 01

CURITIBA, EM 06 JUN 2017.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

53478/2017

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.98588/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.583.642-5. Segurado: ZENO GERALDO KOZLOWISKI, RG 907.601-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HILDA CORNELIO KOZLOWISKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1110,70. Total do Benefício R\$ 1110,70

Ato n.98608/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.618.807-9. Segurado: ANTONIO MARIA DE FRANCA, RG 849.063-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NEUZA MARIA DE SOUZA FRANCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4447,53. Total do Benefício R\$ 4447,53

Ato n.98609/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.618.807-9. Segurado: ANTONIO MARIA DE FRANCA, RG 849.063-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NEUZA MARIA DE SOUZA FRANCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2997,97. Total do Benefício R\$ 2997,97

Ato n.98639/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.576.721-0. Segurado: HELMAR CESAR HOLZKAMP, RG 254.838-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JACYREMA MARIA HOLZKAMP, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1815,49. Total do Benefício R\$ 1815,49

Ato n.98640/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.631.763-4. Segurado: HELIO BRANDAO, RG 102.271-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OPHELIA MOREIRA BRANDAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8637,69. Total do Benefício R\$ 8637,69

Ato n.98641/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.559.446-4. Segurado: NAIR FILOMENA DE FREITAS KREUZ, RG 1.009.926-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LAURINDO EUGENIO KREUZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1454,59. Total do Benefício R\$ 1454,59

Ato n.98642/17, Pensão por morte, Protocolo 0.013.922.249-0. Segurado: VAGNER DONIZETE PAULINO, RG 10.426.572-3. Embasamento legal: Artigo

42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VALDOMIRO DONIZETE PAULINO - PAI, Cota 50%, Valor R\$ 2090,04; CLEONICE ALVES PAULINO - MÃE, Cota 50%, Valor R\$ 2090,04. Total do Benefício R\$ 4180,08

Ato n.98649/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.614.013-0. Segurado: OVANDE MENDES DE OLIVEIRA, RG 155.990-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ROSANNA SARTOR MENDES DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 20%, Valor R\$ 1740,78. Total do Benefício R\$ 1740,78

Ato n.98651/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.604.101-9. Segurado: MARCO ANTONIO GOULART, RG 6.416.127-0. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CELIA DOS SANTOS PORFIRIO GOULART, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3508,50; BRENDA PORFIRIO GOULART, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3508,50. Total do Benefício R\$ 7017,00

Curitiba, 09 de junho de 2017

50778/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 14.659.076-4, resolve: **autorizar a** servidora Nanci Casarin Speçato, da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Astorga. Fica revogada a Portaria nº 94, de 28 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

54077/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 72 /17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.584.873-3, com base no protocolado n.º 14.095.243-5,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 10/17, de 14/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 17/04/17 até 16/04/21, com carga horária de 3.294 (três mil, duzentas e noventa e quatro) horas, turno de funcionamento integral à distância, 600 (seiscentas) vagas em dependência da oferta dos polos, regime de matrícula semestral e período de integralização de no mínimo 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, nos polos de: Apucarana, Bandeirantes, Cerro Azul, Congoninhas, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Palmeira, Pinhão, Ponta Grossa, Rio Negro, Sarandi, Telêmaco Borba e nos demais polos devidamente credenciados pelo MEC.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 84/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.585.184-0, com base no protocolado n.º 14.482.954-9,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 20/17, de 14/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 27/07/2017 até 26/07/2021, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, 80 (oitenta) vagas anuais no período matutino e 80 (oitenta) vagas anuais noturno, turno de funcionamento período matutino e noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Município de Maringá.

II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 85/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.584.951-9, com base no protocolado n.º 14.389.475-4,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 13/17, de 14/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado**, pelo prazo de 04 anos, a partir de 14/06/2017 até 13/06/2021, com carga horária de 3.356 (três mil, trezentas e cinquenta e seis) horas, 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, *Campus de*

Cascavel, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Município de Cascavel.

II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 87/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.585.621-3, com base no protocolado n.º 14.049.958-7,

RESOLVE:

I - Homologar o Parecer CEE/CES n.º 09/17, de 14/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação – Bacharelado**, e do **Curso de Licenciatura em Computação**, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 15/09/2016 até 14/09/2019, ofertados no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Município de Jacarezinho, cujos projetos político-pedagógicos apresentam as seguintes características

a) **Bacharelado – Sistemas de Informação**: carga horária de 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta) horas, 40 vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização mínimo de 4,5 (quatro anos e meio) e máximo de 07 (sete) anos;

b) **Licenciatura em Computação**: carga horária de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, 40 vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 07 (sete) anos;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 90/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.585.505-5, com base no protocolado n.º 14.453.481-6,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 23/17, de 15/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em **Direito – Bacharelado**, pelo prazo de 05 anos, a partir de 26/07/2017 até 25/07/2022, com carga horária de 4074 (quatro mil, setenta e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, ofertado no *Campus de Marechal Cândido Rondon*, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Município de Cascavel.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 91/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 14.594.504-6, com base no protocolado n.º 14.442.101-9,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 29/17, de 04/04/17,

do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em **Ciências Econômicas - Bacharelado**, pelo prazo de 04 anos, a partir de 14/06/17 até 13/06/21, com carga horária de 3152 (três mil, cento e cinquenta e duas) horas, 52 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Município de Cascavel.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 94/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º **14.594.696-4**, com base no protocolado n.º **14.490.735-3**,

RESOLVE:

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 27/17, de 04/04/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável ao pedido de **renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/07/2017 até 25/07/2022, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, 44 (quarenta e quatro) vagas no período integral e 80 (oitenta) vagas no período noturno, turno de funcionamento período integral e período noturno, regime de matrícula seriado anual, e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos para o período integral e mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos para o período noturno, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 97/17 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º **14.585.229-3**, com base no protocolado n.º **14.392.248-0**,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES n.º 12/17, de 14/03/17, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em **Letras – Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa**, pelo prazo de 03 anos, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2019, com carga horária de 3.202 (três mil, duzentas e duas) horas, 16 (dezesseis) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, ofertado no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Município de Cascavel.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

53405 /2017

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR
Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy Loureiro de Campos,
s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba
- Paraná

Assembleia Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência COEDE/PR 10/04/2017

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2017, às 13h45min, em segunda convocação no **Auditório Mário Lobo**, andar térreo do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, -Bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**, Colegiado esse que se encontra abrigado na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS. No seu papel, o **Conselheiro Presidente Pedro Maria Martendal de Araújo**, representante da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE** realizou a abertura do evento dando boas vindas, a **Conselheira Flávia Bandeira** também deu as boas vindas aos presentes. Conselheiros presentes – Horaides Defânt Souza Borges (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste), Celso Beno Lunkes (Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel), Ivan José de Pádua (Associação Cascavelense de pessoa com deficiência Visual), Dulce Darolt (SEJU), André Paulo Castanha (Associação de Proteção à pessoa com transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael), Tânia Roseli Minusculi (Associação dos deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão), Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL – Sociedade dos Surdos de Cascavel), Pedro Maria Martendal de Araújo (APAE de Cascavel), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos), Cláudia Camargo Saldanha (SEED), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Noemi Nascimento Ansay (SETI), Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi (SESA), Larissa Sayuri Yamaguchi (SEDS), Rosângela Aparecida de Souza (SEET), Mario Sergio Fontes (SEET), Juvanira Mendes Teixeira (SESP), totalizando **18 Conselheiros**. **Apreciação da pauta – Aprovada;** A Vice Presidente pede inclusão de pauta para informar o nome da nova secretária executiva do COEDE; a Conselheira Raquel incluiu uma apresentação sobre a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Paraná; a Conselheira Larissa (SEDS) incluiu como ponto de pauta uma explanação sobre “Encontro sobre os Avanços e Desafios na implantação das Residências Inclusivas e do Centro Dia no Estado do Paraná.” – Pauta Aprovada. **Apreciação da Ata – mês de Fevereiro – Aprovada .** No Momento seguinte, o **Conselheiro Presidente Pedro Maria Martendal de Araújo (APAE de Cascavel)**, procedeu ao plenário, a apresentação da servidora **Michelly Miranda**, como sendo a nova Secretária Executiva deste Colegiado, cujo nome foi referendado por todos. A Vice Presidente Flávia Bandeira Cordeiro informou que a **Michelly** já trabalha com conselhos à 10 anos e deu as boas vindas. **Informes da Secretária Executiva –** Segundo foi informado a conselheira Tereza justificou sua ausência e de sua suplente por motivos de trabalho; A conselheira Renata justificou sua ausência por motivos de saúde; A conselheira Doraci justificou sua ausência por motivos de trabalho; A conselheira Noemi informa que não poderá participar das comissões pela manhã, mas estará presente na plenária; **Relatórios das Comissões. Comissão de Políticas Básicas – Relator: Conselheiro André. 1.1** Retorno dos CMDPD sobre o Ofício Circular n.º 006/2016 do COEDE/PR (Acessibilidade nos programas eleitorais) ; **Histórico:** Recebido Ofício 010/2017 do CMDPCD de Arapongas informando que não foram reportadas àquele conselho, intercorrências ou dificuldades em relação ao processo eleitoral; Recebido Ofício 054/2016 do CMDPD de Cascavel informando que em relação às propagandas eleitorais veiculadas na mídia, o alcance foi satisfatório, havendo entretanto reclamações quanto à qualidade da imagem e qualificação dos intérpretes de Libras. Foi noticiado pela mídia que na Escola Municipal Anibal Lopes da Silva não havia guia rebaixada, dificultando o acesso ao local de votação. Na Escola Municipal Robert Francis Kennedy um cadeirante foi carregado até a sua seção, considerando que o elevador estava estragado. **Sugestão de encaminhamento:** Considerando as discussões anteriormente realizadas e os retornos dos Conselhos Municipais, sugere-se o início da elaboração da Nota Técnica. **Parecer da Comissão:** A Comissão decide encerrar a expectativa de retorno dos municípios; os Conselheiros deverão enviar suas contribuições até dia 25 de abril; Depois disso a área técnica do COEDE compilará todas as informações e fará uma minuta de nota técnica com as sugestões que serão encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral, depois de passar novamente pela Comissão e pela Plenária do COEDE. Parecer do COEDE: Aprova o parecer da comissão com inclusão de oficiar o TRE de Foz do Iguaçu solicitando informações sobre possíveis intercorrências ocorridas na eleição do dia 02 de abril com pessoas com deficiência. **1.2** Vestibular EAD Letras Libras – Unioeste (Conselheiro Júlio). Histórico: O Conselheiro Julio não

concorda com a forma que o vestibular da UNIOESTE EAD está sendo ofertado para a população surda que não contempla o Decreto; A proposta da comunidade surda é de cancelar o vestibular que aconteceu ontem, pois apenas 20 surdos foram inscritos neste vestibular; O Edital teve pouco tempo de divulgação, estava em PDF e não em libras – língua de sinais – quando houve a transcrição, só restaram 3 dias para a inscrição dos surdos; A prova não tinha tradução para a língua de sinais; A Surdovel já desenvolveu esta discussão com o Ministério Público da Comarca de Cascavel; **Parecer da Comissão:** A Comissão decide enviar ofício ao Reitor da UNIOESTE, com cópia para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, considerando o disposto no Decreto 5626/2005, referente a língua de sinais; questionando como foi o processo de realização do vestibular (englobando Edital, prazos, divulgação e prova); Questionando também os encaminhamentos para a contratação dos professores e tutores (com fluência) que atuarão nos Polos; **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.3 Apresentação do Centro de Atendimento Educacional Especializado EPHETA – ÁREA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA; Histórico:** A equipe técnico pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado – EPHETA – área surdez/deficiência auditiva encaminha documento informando que a entidade atende crianças e adolescentes de 0 a 21 anos desde 1950, prestando serviço relevante à comunidade, oferecendo trabalho voltado para a habilitação e reabilitação auditiva, por meio da aquisição da linguagem oral e escrita. A EPHETA é o único centro no estado que trabalha a com a oralidade na reabilitação da criança com surdez/deficiência auditiva, tendo como referencial uma metodologia própria. Esta metodologia propõe por meio do trabalho com a língua portuguesa oral e escrita, um recurso para promover a autonomia, a inclusão social e educacional, a melhoria da qualidade de vida, a competência no trabalho e o exercício pleno da cidadania. A mantenedora decidiu que o atendimento da entidade será encerrado em dezembro de 2017. Considerando a importância do serviço prestado, a equipe solicita horário em reunião do COEDE, para apresentar o projeto na tentativa de obter apoio para a manutenção do serviço. **Parecer da Comissão:** A Comissão entende que os avanços tecnológicos (Sistema Coclear, bem como o ensino da fala), que trazem melhoria de qualidade de vida à comunidade surda devem ser apoiados, dentro do direito de cada um decidir sobre o que é melhor para si respeitando os direitos humanos, mas ao mesmo tempo a língua de sinais deve ser inserida no sistema da EFHETA, pois esta é a solicitação da comunidade surda e também exigência da Legislação educacional; Por isso a Comissão decide encaminhar ofício com estas prerrogativas listadas, apoiando a solicitação da instituição, respeitando os itens acima; que o documento seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, com cópia para a EFHETA e para a Secretaria Estadual de Saúde. **Parecer do COEDE:** Seguir o encaminhamento da comissão, retirando o Conselho de Educação e acrescentando a secretaria de educação municipal e estadual e a secretaria municipal da saúde. A nova mantenedora da EFHETA deverá apresentar ao COEDE as dificuldades/situações em que o conselho possa contribuir. **1.4 PEC 287. Histórico:** **Parecer da Comissão:** por não haver tempo hábil para a discussão do assunto, fui decidido que o mesmo seja encaminhado para ser discutido na próxima reunião por todas as Comissões do COEDE, por ser assunto que compete à todos os membros deste Conselho. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.5 Protocolado nº 14.379.569-1 – Resposta ao ofício nº067/2016 - MULTIPLANO. Histórico:** O COEDE encaminhou em 28/11/2016, o Ofício nº067/2016 à Secretaria de Estado da Educação apresentando o Multiplano que é um instrumento desenvolvido no conceito do Desenho Universal para o Ensino da Matemática e Estatística. O referido documento teve por objetivo a apresentação do Kit do material, para conhecimento e aquisição, caso a SEED entendesse interessante adquirir o instrumento, para as salas de recursos multifuncionais. Em 28/03/2017, a SEED encaminha o Ofício nº744/2017 informando que o Departamento de Educação Especial daquela pasta, considerou o material como uma excelente alternativa de trabalho para os estudantes com problemas de aprendizagem e informa que orientará as Instituições de Ensino para aquisição do referido material com recursos dos programas federais. **Sugestão de encaminhamento: Ciente. Arquite-se. Parecer da Comissão:** A Comissão decide levar a decisão da SEED para a Plenária, solicitando que a Conselheira da SEED tenha oportunidade de colocar suas explicações, para que o Pleno tome a decisão. **Parecer do COEDE:** Oficiar o CONADE encaminhado resposta da SEED solicitando a inclusão do MULTIPLANO no Kit do MEC para a sala de recurso multifuncionais na área visual. **Comissão de Garantia de Direitos. Relatora: Conselheira Raquel Kovac. 2.1 Protocolo nº 14.463.423-3 – Solicita vaga de Internação de longa permanência; Histórico:** A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ourizona encaminhou Ofício nº 04/2017 relatando situação de usuário de 42 anos que possui transtornos mentais severos, cujo grau de comprometimento o impede de exercer atividades laborais e de ser

responsável pelo seu autocuidado. Esse usuário não possui vínculos familiares. O município está solicitando apoio para conseguir uma vaga em instituição de longa permanência, uma vez que o mesmo tem permanecido em hospital psiquiátrico de forma provisória, no momento em que encontra-se em surto psiquiátrico. Nos demais momentos o município cede um local para seu abrigo, porém o mesmo não permanece neste local. A Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE) da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social fez uma informação técnica em 07/03/2017, informando que a demanda já havia sido repassada àquela Coordenação em novembro de 2016. Foi informado que o serviço tipificado pelo PNAS mais indicado à situação é o da residência inclusiva, que atende a jovens e adultos de 18 à 59 anos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar, e estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. No Estado do Paraná, assim como no restante do país, as residências estão em processo de implantação e a SEDS mantém 02 unidades estaduais, cuja prioridade de ingresso hoje é para as pessoas que estão em instituição de longa permanência há muitos anos. **Sugestões de encaminhamento:** Uma das sugestões da CPSE é a de verificar junto ao município se realmente já se esgotaram todas as estratégias e recursos para que esse usuário permaneça em seu próprio município onde construiu sua história e estabeleceu seus vínculos afetivos e comunitários, para que os seus direitos não sejam ainda mais violados. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ourizona, solicitando relatório das ações já realizadas e se realmente já se esgotaram todas as estratégias e recursos para que esse usuário permaneça em seu próprio município onde construiu sua história e estabeleceu seus vínculos afetivos e comunitários, para que os seus direitos não sejam ainda mais violados. Enviar cópia do processo para ciência do escritório regional de Maringá e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e, na ausência desse, para o Conselho Municipal de Assistência Social. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.2 Protocolo nº 13.926.884-9 – Agência Nacional de Transporte Terrestre; Histórico:** Trata o presente protocolado da Moção de reivindicação apresentada na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que questiona a possibilidade da ANTT prestar apoio ao Governo do Estado para a fiscalização dos ônibus que circulam no âmbito do Paraná (intermunicipal), visando a ampliação e a melhoria do serviço de fiscalização. O DER havia informado em fevereiro de 2016 que a competência de fiscalização dos serviços intermunicipais é atribuída ao Estado, sendo que a ANTT executa esse mesmo serviço, porém dentro de sua competência que é interestadual. Além disso, a ANTT já teria até mesmo solicitado apoio ao DER por meio de convênio, para que este passe a fiscalizar também os serviços interestaduais, justamente pela insuficiência de fiscais para atender a demanda do Paraná. Com base nestas informações, na reunião do COEDE de junho de 2016, foi deliberado que fossem solicitadas novas informações ao DER, visando esclarecer quais os procedimentos adotados para a realização de fiscalização da acessibilidade dos ônibus rodoviários intermunicipais e sobre o andamento do pedido de auxílio da ANTT na fiscalização dos ônibus interestaduais. Em novembro de 2016, foram encaminhadas respostas pela Gerência de Fiscalização e pela Procuradoria Jurídica do DER, as quais mencionam que o atendimento administrativo do DER está disponível *in loco*, através de seus 50 Agentes de Fiscalização, os quais estão distribuídos nas diversas regionais do Estado, efetuando fiscalização constante dos serviços de transporte intermunicipais, inclusive em função das reclamações e/ou denúncias, buscando saná-las, com consequente aplicação de penalidades face àquelas transportadoras que desrespeitam os requisitos impostos em Lei. Além disso, a Procuradoria Jurídica do DER opina pela desnecessidade da parceria com a ANTT, uma vez que o DER/PR age de maneira eficiente e zelosa face à fiscalização do serviço de transportes. **Sugestões de encaminhamento:** Para ciência deste Conselho. **Parecer da Comissão:** Ciência da comissão. **Parecer do COEDE:** Ciente e encaminha ao CAOP toda a documentação. **2.3 Transtorno Afetivo Bipolar – reserva de vagas em concursos públicos; Histórico:** Foi encaminhado e-mail ao COEDE pelo Sr. João Carlos, solicitando a manifestação deste Conselho sobre a seguinte questão: “a bipolaridade é considerada deficiência para fins de reserva de vagas para concurso público nos órgãos da administração pública do Estado do Paraná?”, ou seja, “a legislação atual já obriga a reserva de vagas para deficientes psicossociais nos concursos públicos da administração pública do Estado do Paraná?”. O referido Senhor menciona a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei federal) e o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência do Paraná, uma vez que estas legislações apresentam o conceito de que são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, MENTAL, intelectual ou sensorial. Ele afirma que muitos especialistas sobre o

assunto entendem que a partir da convenção citada, as pessoas que possuem severos transtornos mentais agora podem ser considerados deficientes e assim podem contar com os direitos que outrora eram concedidos apenas para outros tipos de deficiência. Ademais, alguns concursos já estão prevendo expressamente a reserva de vagas para deficientes psicossociais. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), sobre as questões levantadas, uma vez que esta é a secretaria responsável pela abertura de concursos públicos no Estado. Sugerimos ainda constar no ofício a citação do requerente em relação as definições de pessoa com deficiência dos Estatutos da Pessoa com Deficiência Nacional e Estadual. **Parecer da Comissão:** Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), sobre as questões levantadas, uma vez que esta é a secretaria responsável pela abertura de concursos públicos no Estado. Sugerimos ainda constar no ofício a citação do requerente em relação as definições de pessoa com deficiência dos Estatutos da Pessoa com Deficiência Nacional e Estadual, considerar que a solicitação trata-se de um transtorno e não de uma deficiência (deficiência não é doença). Anexar ao ofício o material “Conhecendo a Pessoa com Deficiência” da Coordenação da Pessoa com Deficiência da SEDS. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.4** Denúncia sobre o atendimento prestado pela agência do trabalhador do município de Cascavel aos deficientes visuais (conselheiro Ivã); **Histórico:** O Conselheiro Ivã relata sobre a necessidade de aprimoramento do atendimento oferecido às pessoas com deficiência visual, prestado pela agência do trabalhador no município de Cascavel. Essa demanda foi identificada pelo conselho deliberativo da Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual (ACADEVI). Segundo informações prestadas pelos associados da ACADEVI quando existe uma vaga para trabalhar, o servidor Luiz em algumas vezes desaconselha o candidato ir para a entrevista, alegando ser muito difícil ser selecionado. Diante disso, é solicitado providências deste conselho. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Cascavel, responsável pela pasta referente ao Trabalho, sobre a situação relatada. Além disso, pode ser encaminhada a situação para ciência e acompanhamento da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Cascavel, responsável pela pasta referente ao Trabalho, sobre a situação relatada. Além disso, pode ser encaminhada a situação para ciência e acompanhamento da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.5** Serviço prestado pelo transporte público do município de Campo Mourão; **Histórico:** Usuário do Passe Livre encaminhou e-mail solicitando orientação deste Conselho, em decorrência de dificuldades enfrentadas com o transporte de alunos com deficiência no município de Campo Mourão. A frota de ônibus é muito antiga e seria oferecido um tratamento inadequado aos alunos, sendo este transporte terceirizado. O usuário pede inclusive orientação sobre como funciona o transporte em outras cidades. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar ao município de Campo Mourão a demanda recebida e solicitar que estes prestem informações sobre as denúncias. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ao município de Campo Mourão a demanda recebida e solicitar que estes prestem informações sobre as denúncias. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.6** Repasse de convênio para escolas especiais; **Histórico:** O Conselheiro relata que o repasse do recurso para as escolas conveniadas não foi repassado no mês de janeiro. **Sugestões de encaminhamento:** A representante da Secretaria de Estado da Educação informa que devido o Termo de Colaboração ter sido celebrado em fevereiro de 2017, não há possibilidade do pagamento pela Secretaria de Estado da Educação do valor referente ao mês de janeiro. **Parecer da Comissão:** Foi apresentada na Comissão a cópia do ofício nº 789/2017-GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação que informa que o fato de o Termo de Colaboração ter sido celebrado em fevereiro de 2017, não há possibilidade do pagamento pela Secretaria de Estado da Educação do valor referente ao mês de janeiro. O Conselheiro Pedro Martendal informou que em reunião da Federação das APAES com o chefe da Casa Civil do Paraná, no dia 18 de janeiro de 2017 o Termo de Colaboração seria assinado no dia 30 de janeiro de 2017 com previsão de pagamento da referida parcela. Por entender que a situação está gerando uma instabilidade nas entidades envolvidas, a Comissão sugere encaminhar questionamento ao Tribunal de Contas do Paraná sobre a viabilidade no pagamento da parcela referente ao mês de janeiro de 2017, uma vez que a parceria foi celebrada em 01 de fevereiro de 2017. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **INCLUSÃO DE PAUTA:** **2.7.** Mudança dos ônibus convencionais das linhas de transporte interestadual para ônibus executivos; **Histórico:** O Conselheiro Gelcir relata que recebeu diversas reclamações de usuários do Passe Livre interestadual informando que as empresas de ônibus estão trocando a frota de ônibus

convencionais por ônibus executivos, leitos ou semileitos. Em muitas delas existe somente um dia da semana que tem ônibus convencional. Esta poderia configurar uma manobra das empresas de ônibus para não conceder a passagem do Passe Livre, sendo que as mesmas poderiam estar tramitando legalmente a retirada do Passe Livre ou a imposição de sérias restrições a sua aquisição. O Conselheiro afirma ainda que esta situação já foi relatada por outros usuários do Passe Livre Intermunicipal. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, solicita orientações sobre o fato de que a Viação Garcia está limitando o transporte coletivo interestadual à pessoa com deficiência, para apenas um dia da semana, sendo este o único dia em que existe a disponibilização de ônibus convencional por esta empresa. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar às demandas ao DER para manifestação. **Parecer da Comissão:** A Comissão entende que as empresas estão alterando suas frotas para não fugirem às exigências da Lei vigente favorecendo aos interesses da empresa, porém causando prejuízos aos usuários beneficiados que ficam com dias e horários limitados para realização das viagens. Sugerimos encaminhar ao CONADE ofício solicitando a alteração da LEI para que a determinação de reserva de vagas para a pessoa com deficiência seja em todas as categorias de veículos de transporte terrestre que a empresa dispõe. **Parecer do COEDE:** Encaminhar a denúncia ao DER para manifestação e também ao MP/PR e CONADE para que interceda junto a ANTT. **2.8.** Abertura de contas bancárias para as pessoas com deficiência; **Histórico:** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama solicita orientações no que se refere a abertura de conta salário por pessoa com deficiência. A dificuldade se apresenta para os alunos com deficiência intelectual moderada inseridos no mundo do trabalho, uma vez que com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a abertura de conta por meio da curatela será possível apenas em casos de deficiência severa. O referido Conselho realizou reuniões com a Promotoria de Justiça da Comarca, PROCON e com as instituições financeiras e cooperativas de crédito do município. Na referida reunião, as instituições se comprometeram a encaminhar informações ao PROCON sobre as medidas a serem adotadas e os procedimentos para abertura de contas pelas instituições financeiras, adequadas ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Não obtiveram resposta de todos, e alguns informaram que é necessário que a pessoa com deficiência esteja acompanhada de um responsável ou representante legal. Esta postura feriria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, especificamente seu artigo 84, que afirma que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar a demanda ao CAOPI/PCD, solicitando orientações. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a demanda ao CAOPI/PCD, solicitando orientações. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.9.** Manutenção dos elevadores nos prédios das escolas estaduais; **Histórico:** O Conselheiro Celso pediu para incluir a pauta sobre a manutenção dos elevadores nos prédios das escolas estaduais, solicitando a Secretaria de Estado da Educação, informações especificamente sobre o elevador do CEBEJA Cascavel que não passaria por manutenção e estaria sem funcionamento há quase dois anos. **Sugestões de encaminhamento:** **Parecer da Comissão:** Foi informado na Comissão que existe um Sistema Informatizado no Núcleo Regional de Educação em que o diretor da escola realiza a solicitação para as devidas manutenções. É necessário informações complementares para verificação se a mencionada ação já foi realizada por parte da escola. Ao tempo em que será encaminhado Ofício deste Conselho para a FUNDEPAR solicitando informações sobre o processo de manutenção dos elevadores instalados nas Escolas Estaduais. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.10. Revisão do impedimento escolar protocolado 14.363.289-0.** **Histórico:** Foi solicitado informações da SEED à respeito da mudança da Lei que possibilitou a presença do professor de apoio, já que este serviço estava apresentando resultados positivos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício para o Conselho Estadual de Educação para ciência. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação. Relato: Conselheiro Marcos Yuti (SEPL).** **3.1 Ofício nº 020/2017 COPED/SEJU.** O Conselho permanente de Direitos Humanos do Paraná COPED, enviou ofício informando que a temática Juventude foi pauta de debate na última reunião. O referido colegiado, pergunta se o COEDE conta com a participação de conselheiros que representem a população jovem e se há previsão legal para garantir a participação deste público. Sugestão de encaminhamento do Apoio Técnico: Responder o ofício ao COPED, informando que a lei nº 18419/2015 que trata da composição do COEDE, não garante representação com base na faixa etária, mas sim por representantes de segmentos de deficiência. Isso se justifica devido ao fato de que a política da pessoa com deficiência, atua dentro de todas as faixas etárias não contemplando um atendimento específico para um recorte de idade. **Parecer da Comissão:** Complementar a resposta ao COPED que no Coede é discutido

todas as temáticas da pessoa com deficiência incluindo assuntos da juventude e que o Coede na atual composição conta com Conselheiros na faixa etária que representam a população jovem. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **3.2 Retorno dos Municípios sobre o ofício 005/2017 do COEDE/PR (Carta aos Prefeitos);** A Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência elaborou uma planilha para organização e controle das informações recebidas pelos municípios. A cada novo ofício recebido pelo Conselho, as informações serão atualizadas. Até o momento foram recebidas 38 respostas de municípios. E o Escritório Regional de Guarapuava da SEDS realizou o levantamento de 14 municípios de sua Regional. Sugestão de encaminhamento do Apoio Técnico: Tendo em vista a reduzida quantidade de municípios que responderam o ofício e considerando a relevância da informação, solicita-se o apoio dos Escritórios Regionais da SEDS, para o levantamento das informações contidas no ofício 05/2017 dos municípios que ainda não se manifestaram, de acordo com a relação elaborada pela comissão. **Parecer da Comissão:** A comissão realizou a atualização dos dados na planilha. Dos 38 municípios que responderam o ofício do Coede, 23 informaram que não possuem criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e 15 informaram que possuem criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dos 14 municípios da regional de Guarapuava, 10 municípios possuem criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e 4 municípios não possuem criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sendo assim, a comissão acata a sugestão de encaminhamento para que solicite-se o apoio dos Escritórios Regionais da SEDS, para o levantamento das informações dos municípios que ainda não se manifestaram, conforme levantamento na planilha. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **Inclusão de pauta. 3.3 Informe programa Praia Acessível.** A Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência da SEDS, informa que o programa Praia Acessível, realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com parceria com a SANEPAR, foi concluído após o carnaval e contou com 487 atendimentos no período. O projeto iniciou dia 27/12/2016 em 3 pontos do litoral paranaense. Devido à notável aceitação, contou com uma ampliação de mais duas cadeiras anfíbio e mais um ponto no município de Guaratuba. Os profissionais de apoio que atenderam os pontos do Praia Acessível, receberam inúmeros elogios quanto ao programa e serviço prestado, além de diversos registros por e-mail de histórias emocionantes de pessoas com deficiência que depois de muito tempo tiveram a oportunidade de ter acesso ao banho de mar de forma digna e segura. Sugestão de encaminhamento do Apoio Técnico: Ciência. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente. A Conselheira Larissa (SEDS) informa que nos dias 27 e 28 de abril de 2017 a Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, realizará o Encontro dos municípios que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em **Residência Inclusiva e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – CENTRO DIA** (com cofinanciamento do governo federal e estadual), sendo eles: Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Iratí, Ponta Grossa e Toledo. O Encontro tem por objetivo avaliar os avanços e desafios na implantação das Residências Inclusivas e Centro Dia para Pessoas com Deficiência no Estado do Paraná, o qual contará com a presença de representante do Departamento de Proteção Social Especial, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que colaborará nas discussões na perspectiva de aprimoramento das diretrizes e encaminhamentos pertinentes para a superação das dificuldades que ainda persistem no desenvolvimento do serviço, bem como no funcionamento dos referidos equipamentos. A conselheira Raquel Kovac (SESA) apresentou com slides a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Paraná e explanou sobre os pontos de grande relevância. Já finalizando a Assembleia Ordinária do COEDE, o Presidente Pedro informou que esta foi sua última reunião como presidente do COEDE, e que agora a Presidência será governamental. Despedidas e encerramento da reunião. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Michelly Miranda, da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos, sendo a Secretária Executiva Michelly Miranda. Esse documento após aprovação estará inserido no site do COEDE/PR.

54186/2017

DESPACHO SECRETARIAL nº 068/2017
Referente ao protocolo nº 14.645.638-3.

- 1. Autorizo**, em atenção ao Decreto Estadual nº 025/2015 e ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 199/2017-DG/SEDS (fls. 66 e 67), a realização da despesa para construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor total de R\$ 15.189.989,53 (quinze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e

três centavos), conforme cópia do 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica-Financeiro firmado com a Paraná Edificações – PRED e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado (fls. 59 a 65), cujos originais estão apensados ao protocolo nº 13.520.349-1.

2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

53746/2017

DELIBERAÇÃO Nº 044/2017 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de junho de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do município de Imbituva/PR, referente ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Junho de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman

Presidente do CEAS/PR

54067/2017

DELIBERAÇÃO Nº045/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de junho de 2017 e, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Web, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Corres Peres San Roman

Presidente CEAS/PR

54068/2017

DELIBERAÇÃO nº048/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº034/2012 CEAS/PR, que aprovou recursos no valor de R\$ 3.120.000,00 para "Cofinanciamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais", mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF;

Considerando a Deliberação nº052/2012 CEAS/PR, que aprovou os projetos da Deliberação nº034/2012 e aportou R\$ 822.112,00 aos repasses;

Considerando a Deliberação nº 014/2016 – CEAS/PR que aprova o repasse fundo a fundo para os municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº052/2012 CEAS/PR, cujo Termo de Convênio não tenha sido formalizado. Com previsão de abertura do prazo de adesão em 01/04/2016, e repasses nos meses de Maio e Junho/2016,

DELIBERA

Art. 1º Pela prorrogação do prazo final para a execução dos recursos do Serviço de Proteção Integral às Famílias – PAIF, até o dia 31/12/2017.

Parágrafo único. As prestações de contas do período de Junho à Dezembro/2016 poderão ser enviadas até o dia 31/07/2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente CEAS/PR

54072/2017

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1891/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 290/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Cely Tereza Grezzana – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia BR 281 – KM 484, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2237/2015, de 03/08/2015 e Parecer nº 974/2015 – CEF/SEED, com vigência até 14/08/2020.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

Republicada por ter saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 2292/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1323/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil,

Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vânio Ghellere, 13, do Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Ativa, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda. - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4367/2012, de 17/07/2012 e Parecer nº 2736/2012 – CEF/SEED, com vigência até 30/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/07/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2293/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, nº 03/2013 e o Parecer nº 84/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Educação Ativa - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vânio Ghellere, 13, no Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Ativa Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda - ME e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 4367/2012, de 17/07/2012 e Parecer 2736/2012 – CEF/SEED, com vigência até 30/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 3849/2008, de 25/08/2008 e o Parecer 2638/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 644/1996, de 09/02/1996 e Parecer 412/1996 – CEF/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1001/2014, de 20/02/2014 e Parecer nº 233/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2294/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 286/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Rachel de Queiroz – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Serra dos Dourados, 4351, do Município de Ivaté, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3395/2012, de 01/06/2012, com vigência até 20/06/2017.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2304/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1335/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Campo Professor Jamil Aparecido Bonacin – Ensino Fundamental, situada na Rua João Batista Moreira, 450, do Município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2160/2012, de 13/04/2012, com vigência até 20/04/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 20/04/2017.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2305/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1336/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Santa Olga – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Pedro Koltun, 550, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Educativa Santa Olga e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1069/2012, de 14/02/2012, com vigência até 12/03/2017.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/03/2017.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2306/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 49/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Morenitas, 865, no Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3065/2012, de 22/05/2012, com vigência até 06/06/2017.

§ 2º A Resolução nº 3264/1989, de 04/12/1989, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5695/1993, de 21/10/1993 e o Parecer nº 54/1993 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 226/2013, de 15/01/2013 e Parecer nº 86/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 09/11/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 09/11/2016 a 09/11/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação

do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2307/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 110/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Ipê Roxo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cláudio Gonzales Gavilan, s/n, no Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3063/2012, de 22/05/2012, com vigência até 06/06/2017.

§ 2º A Resolução nº 483/2002, de 19/02/2002 e o Parecer nº 04/2002 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3853/2006, de 09/08/2006 e o Parecer nº 208/2006 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2570/2013, de 03/06/2013 e Parecer nº 27/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 09/08/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 09/08/2016 a 31/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2308/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 57/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Jardim Canadá – Ensino Fundamental, situada na Rua Pinheiros, 1295, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1777/2012, de 21/03/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5064/2016, de 10/11/2016 e Parecer nº 3051/2016 – CEE/PR, com vigência até 17/04/2017.

§ 2º A Resolução nº 49/1993, de 06/01/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1734/2002, de 16/05/2002 e o Parecer 209/2002 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7379/2012, de 05/12/2012 e Parecer nº 56/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 11/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 11/12/2016 a 11/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2309/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1337/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental, situada na Rua São Tomé, 147, do Município de Altônia, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5011/2012, de 14/08/2012, com vigência até 05/09/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 05/09/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

53736/2017

RESOLUÇÃO Nº 2310/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 78/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual de Iporã – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Duque de Caxias, 2631, no Município de Iporã, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1560/2012, de 08/03/2012.

§ 2º O Decreto nº 3539, de 30/12/1966, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3735/1981, de 30/12/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6596/2012, de 05/11/2012 e pelo Parecer nº 28/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 15/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2017 a 15/02/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2311/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 04/2017 – CEIF/CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Paraná, 151, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3807/2012, de 22/06/2012, com vigência até 09/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 12/1982, de 18/03/1982, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 8021/1984, de 29/11/1984, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3460/2013, de 31/07/2013 e Parecer nº 62/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 30/01/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 30/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2312/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 04/2017 – CEIF/CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Paraná, 151, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3807/2012, de 22/06/2012, com vigência até 09/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 271/2010, de 21/01/2010, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2408/2013, de 22/05/2013 e o Parecer 86/2013, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5010/2014, de 15/09/2014 e Parecer nº 367/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2313/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, nº 03/2013 e o Parecer nº 115/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lourenço Filho – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Brasília, 723, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5028/2012, de 15/08/2012, com vigência até 06/09/2017.

§ 2º A Resolução nº 871/1982, de 25/03/1982, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5543/1984, de 09/07/1984, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7361/2012, de 05/12/2012 e Parecer nº 65/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 06/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/02/2017 a 06/02/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2314/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações

nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 55/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental, situada na Rua São Tomé, 147, no Município de Altônia, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5011/2012, de 14/08/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2309/2017, de 05/06/2017 e Parecer nº 1337/2017 – CEE/PR, com vigência até 05/09/2027.

§ 2º A Resolução nº 49/1981, de 18/11/1981, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 8463/1984, de 27/12/1984, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3463/2013, de 31/07/2013 e Parecer nº 97/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 06/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06/12/2016 a 06/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2315/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 743/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Reviver – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Santa Isabel, s/n, do Município de Laranjal e NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3137/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 754/2011 – DEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3137/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 754/2011 – DEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2316/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 676/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Doutor Emilio Mudrey – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Maciel,

532, do Município de Boa Ventura de São Roque, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3136/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 753/2011 – DEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3136/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 753/2011 – DEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2317/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 739/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Clodoaldo Santos de França – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Manoel Mendes de Camargo, 291, do Município e NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3132/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 748/2011 – DEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3132/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 748/2011 – DEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2318/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 678/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Irmã Ester Pavan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, 45, do Município de Santa Maria do Oeste, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela

Resolução nº 3135/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 752/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3135/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 752/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2319/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 720/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Padre Stanislaw Sosnowski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua das Araucárias, s/n, do Município de Mato Rico, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3133/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 750/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3133/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 750/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

53737/2017

RESOLUÇÃO Nº 2320/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1340/2017 – da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Elias Papanastácio – Ensino Fundamental, situada na Rua Constantina, s/n, do Município de Nova Tebas, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 566/2012, de

23/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 837/2017, de 13/03/2017, com vigência até 28/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 3801/2006, de 08/08/2006 e Parecer nº 213/2006 – CEE/PR, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1762/2014, de 02/04/2004 e Parecer nº 45/2013 – DEJA/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2321/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 688/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Albert Sabin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Escrivã Eglici Terezinha Gomes Campanini, 419, do Município de Palmital, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3138/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 755/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3138/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 755/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2322/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1339/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental, situada na Avenida das Araucárias, s/n, do Município de Mato Rico, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3839/2012, de 22/06/2012, com vigência até 13/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 2553/2007, de 25/05/2007, e o Parecer nº 261/2007 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3523/2012, de 05/06/2012 e Parecer nº 111/2012 – CEJA/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação

da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2323/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 675/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Adelina Meurer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Alexandre Magno, 440, do Município de Nova Tebas, NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3134/2011, de 27/07/2011 e Parecer nº 751/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3134/2011, de 27/07/2011, e o Parecer nº 751/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2324/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1343/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo José Martí – Ensino Fundamental e Médio, situado no Assentamento 8 de Abril, do Município de Jardim Alegre, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4023/2012, de 28/06/2012, com vigência até 17/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 17/07/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2325/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1346/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal São Cristóvão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Luiz Xavier, 1250, do Município e NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5340/2016, de 30/11/2016 e Parecer nº 3160/2016 – CEF/SEED, com vigência até 14/12/2021.

§ 2º A Resolução nº 4388/2007, de 22/10/2007 e o Parecer nº 2709/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2326/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1345/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Santana Perret Carraro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Ponte do Chopim, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5670/2016, de 16/12/2016 e Parecer nº 3396/2016 – CEF/SEED, com vigência até 16/01/2022.

§ 2º A Resolução nº 392/2008, de 30/01/2008 e o Parecer nº 96/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2327/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1344/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Vila Verde – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pioneiro João Soransa, 252, do Município e NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5339/2016, de 30/11/2016 e Parecer nº 3159/2016 – CEF/SEED, com vigência até 14/12/2021.

§ 2º A Resolução nº 4388/2007, de 22/10/2007 e o Parecer nº 2709/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2328/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 768/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Menino Deus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Juvenal Portela, 443, do Município de Peabiru, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5007/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1202/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5007/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1202/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2329/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 757/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Vereador Lázaro Correia, 788, do Município de Mamborê, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5005/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1203/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5005/2011, de 16/11/2011, e o Parecer nº 1203/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2330/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 767/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Novos Caminhos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Pedro Livon, 261, do Município de Fênix, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5003/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1208/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5003/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1208/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2331/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 760/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Santos Dumont, 660, do Município de Campina da Lagoa, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5000/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1207/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5000/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1207/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2332/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 861/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Favos de Mel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Geraldo Gomes Vieira, 80, do Município de Iretama, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5004/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1209/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5004/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1209/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2333/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 759/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Neusa Maria Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Santa Catarina, 324, do Município de Nova Cantu, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5006/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1206/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5006/2011, de 16/11/2011, e o Parecer nº 1206/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2334/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de

13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 834/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Doutora Zilda Arns – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua João Zolim, s/n, do Município de Altamira do Paraná, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 4997/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1205/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4997/2011, de 16/11/2011, e o Parecer nº 1205/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2335/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 758/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Marcílio Dias, 551, do Município de Araruna, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 4998/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1199/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4998/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1199/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2336/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº

03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 833/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Antônio Dziubut – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Paraná, 625, do Município de Roncador, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5008/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1204/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, área da surdez, área da deficiência visual, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5008/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1204/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2337/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1014/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Professora Hilda Veitas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Telêmaco Borba, s/n, do Município de Engenheiro Beltrão, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5002/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1200/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, área da surdez, área da deficiência visual, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5002/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1200/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2338/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº

03/2006, 03/2013 e 02/2016, e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 752/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Professora Yara Serafim – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Avenida República Argentina, 483, do Município de Barbosa Ferraz, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 4999/2011, de 16/11/2011 e Parecer nº 1198/2011 – DEEIN/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, área da surdez, área da deficiência visual, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4999/2011, de 16/11/2011 e o Parecer nº 1198/2011 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 2º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2339/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1351/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Tamoio, 50, do Município de Maripá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5826/2011, de 12/12/2011, com vigência até 06/02/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/02/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

54039/2017

RESOLUÇÃO Nº 2340/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 41/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Principal, s/n, Aldeia Indígena Pinhal, do Município de

Espigão Alto do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6556/2012, de 29/10/2012 e Parecer nº 3861/2012 – CEF/SEED, com vigência até 19/11/2017.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2341/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1352/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua General Rondon, 2201, do Município e NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 684/2012, de 25/01/2012, com vigência até 05/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 05/03/2017.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2342/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1358/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Três Cantos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Angélica Negrello de Conto, 128, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Pré Escola Três Cantos Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2608/2012, de 07/05/2012 e Parecer nº 1574/2012 – CEF/SEED, com vigência até 21/05/2017.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/05/2017.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2343/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1360/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, situado na Rua Rotary, 345, do Município de Andirá, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1377/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 711/2015 – CEF/SEED, com vigência até 15/06/2020.

§ 2º A Resolução nº 1235/2004, de 29/03/2004 e o Parecer nº 716/2004 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1377/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 711/2015 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2344/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1361/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, situado na Rua 25 de Agosto, 155, do Município de Andirá, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5155/2012, de 22/08/2012 e Parecer nº 3083/2012 - CEF/SEED, com vigência até 24/09/2017.

§ 2º A Resolução nº 1161/2004, de 24/03/2004, com fundamento no Parecer nº 652/2004 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5155/2012, de 22/08/2012 e Parecer nº 3083/2012 - CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2012, com a adequação da oferta para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2345/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1363/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Mariza – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Sebastião de Menezes, s/n, do Município de São Pedro do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1572/2012, de 08/03/2012, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/03/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2346/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1368/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, do Município e NRE de Paranaguá, da Rua Vieira dos Santos, 378, para a Rua João Eugênio, 588, do mesmo Município, a partir de 20/06/2016.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Jones Braghirolli Menna Barreto – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4186/2013, de 10/09/2013 e Parecer nº 284/2013 – CEE/PR, com vigência até 24/09/2018.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e ocorreu devido a problemas com a estrutura física do prédio: “rachaduras nos pilares de sustentação, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas...”

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2347/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1364/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Campo de Romeópolis – Ensino Fundamental, situada na Rua Brasil, s/n, do Município de Arapuã, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1574/2012, de 08/03/2012, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/03/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2348/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1365/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Vicente Machado – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pedro Paulo Sobrinho, 650, do Município de São Pedro do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1461/2012, de 05/03/2012, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação

do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/03/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2349/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1366/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Conjunto Habitacional Virgínio Seco – Ensino Fundamental, situada na Rua Minas Gerais, s/n, do Município de São Pedro do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1470/2012, de 05/03/2012, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/03/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

54040/2017

RESOLUÇÃO Nº 2350/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1367/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Panamericano – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Minas Gerais, 651, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4100/2012, de 02/07/2012, com vigência até 19/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/07/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2358/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1372/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual José Siqueira Rosas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Maringá, 350, do Município de Rosário do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1573/2012, de 08/03/2012, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/03/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2370/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 468/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Maria Isabel Guimarães – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 200, do Município de São José da Boa Vista, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2774/2012, de 21/05/2012.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2376/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 364/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Henrique Ghellere – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Valentim Celeste Palavro, 360, do Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3948/2013, de 29/08/2013 e Parecer nº 1753/2013 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2377/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 356/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos

Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua dos Estudantes, 1800, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5717/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4587/2016, de 17/10/2016 e Parecer nº 2706/2016 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2378/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 394/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo de Ivaíma – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida União, 159, do Município de Santa Cruz do Monte Castelo, NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1374/2012, de 01/03/2012, com vigência até 22/03/2017.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2379/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 357/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio, situado na Rua Peru, 681, do Município de Itaipu do Sul, NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 685/2013, de 19/02/2013, com vigência até 06/03/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2380/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 349/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal João da Costa Viana – Ensino Fundamental, situada na Rua Mundaú, 340, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2182/2014, de 29/04/2014 e Parecer nº 587/2014 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2381/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 477/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Milton Fagundes, s/n, do Município de Cantagalo, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5475/2013, de 25/11/2013 e Parecer nº 2162/2013 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2382/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº

467/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Núcleo Residencial Pindorama – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Indaiá, s/n, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3516/2012, de 05/06/2012, com vigência até 21/06/2017.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

54042/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06/2017 – SEED/PGE

Prorroga o prazo estipulado no Art. 1.º da Resolução Conjunta nº 04/2017 – SEED/PGE, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de junho de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

A Secretária de Estado da Educação e o Procurador-Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação da Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa ATRO Construção Civil Eireli – EPP, na execução de Contratos Administrativos celebrados com a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVEM:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de junho de 2017, o prazo estipulado no Art. 1.º da Resolução Conjunta nº 04/2017 – SEED/PGE para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

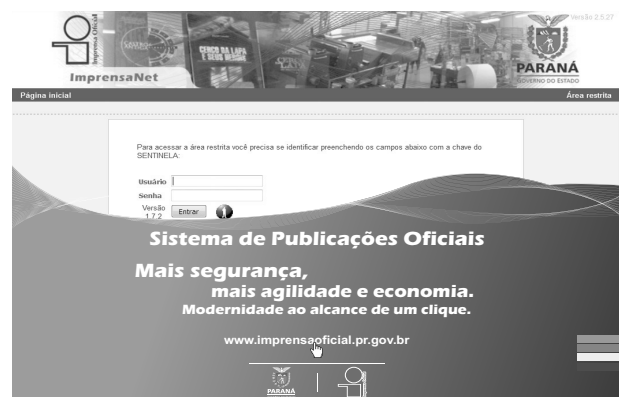
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

54146/2017



* ESTADO DO PARANA
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FIXACAO DE EXERCICIO

SAEOHFG0 *

01/06/2017 *

PORTARIA N. 00053/17

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
001110528-9	01	MARIA CRISTINA SAVI	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD PROTOCOLO, MALOTE E ARQ
001152453-2	01	LUCI ERZINGER	APNS-TC	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO
001251806-4	02	VAULY MARIA MASSARUTTI	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M
001289181-4	02	ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS	APEL-QD	ENGENHEIRO CIVIL	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO
001518230-0	01	EDIRLEI CRISTINA COLLEONE	APBI-SM	BIOLOGO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR
001523283-8	01	ARQUIMEDES MIKOSZ	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
001595855-3	01	NARA IDIONE WINCKLER BRUSTOL	AETA-GD	TEC ADMINISTRATIVO	FUNDEPAR - NUCLEO DE INFOMATICA
001672533-1	01	CANDIDO KOWALSKI FILHO	APEL-SD	ENGENHEIRO CIVIL	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO
001905992-8	01	RENATA DEL FRATE	AE02-07	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO
001970009-7	01	SERGIO LUIZ SUCHA	PN12-71	EDUCACAO ARTISTICA	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO
001970532-3	01	JANPIER GUSO	APAD-TC	ADMINISTRADOR	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM. FINANCEIRA
002187424-8	02	SANDRA REGINA PADILHA DE VAL	PN12-75	ESPANHOL	IZABEL, C E PRINC-EF M
002213664-0	01	DORVALINA DOS SANTOS MOREIRA	AE01-15	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM
003022424-8	01	LIGIA BERNARDO DA SILVA	PN12-75	MATEMATICA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS
003022424-8	02	LIGIA BERNARDO DA SILVA	PN12-75	CIENCIAS	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS
003266509-8	01	MARIA IRANY MARQUES MACHADO	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR
003274545-8	01	SILVANA CRISTINA SEHENEM ALB	PN12-75	EDUCACAO FISICA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M
003329039-0	97	ELIANE REGINA ZAGO	PN12-73	EDUCACAO FISICA	TANCREDO NEVES, C E-EF M
003336623-0	01	GARY COOPER PEREIRA	PN11-64	HISTORIA	MIGUEL DIAS, C E-EF M
003917910-5	01	MARIA SALETE PORTALUPI	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CEEBJA ARAUCARIA-EF M
003990372-5	21	OSNILDA DA PAZ COSTA	PN13-81	MATEMATICA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
004102985-4	01	ALTAIR FREIRE	APEL-RE	ENGENHEIRO CIVIL	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO
004104162-5	01	ADMILSON LEONARTSIK	AETA-GE	TEC ADMINISTRATIVO	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO
004120221-1	01	VALDECIDIO PEREIRA DA SILVA	AE02-16	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M
004255549-5	01	PAULO ANTUNES CAMPOLIN	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
004275808-6	01	MARIA APARECIDA COSTA MIRAND	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
004463921-1	52	LIGIA MARIA JONSSON	PN12-74	CIENCIAS	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS
004501837-7	01	RODERLEI BORDINHAO	AE02-20	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD DE REGISTRO DE OBRAS
004548154-9	01	JUCARA SABINI PINTO	AE01-36	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
004553700-5	01	ANDREA BRUGINSKI	APNU-QE	NUTRICIONISTA	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO
004581394-0	01	GUIOMAR HIPOLITO	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M
004581973-6	01	NILSON JOSE DE ANDRADE	AE01-13	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - DIRETORIA TECNICA
004624887-2	39	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
004661155-1	01	DENIVALDO APARECIDO MARTINS	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ANITA GARIBALDI, C E-EF M
004707765-6	01	ANGELITA AVI PUGLIESI MARTIN	APNU-QE	NUTRICIONISTA	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO
004931396-9	01	VILMARIA DE LIMA	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
004937374-0	01	ANDREIA LENARTOVICZ	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD DE REGISTRO DE OBRAS
005107581-1	01	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SI	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
005198011-5	02	SOMARA DE ASSUMCAO PINTO	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M
005271719-1	01	CEZAR FRANCISCO KAPP	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS
005275877-7	92	NILSE DE BAIRROS	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M
005303870-0	01	SOLANGE REGINA VALENTE	AE02-12	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CEEBJA CIC-EF M
005403843-7	01	ISAURA MARQUES DE SOUZA UHMA	APAR-QB	ARQUITETO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS
005416363-0	02	GIOVANNA PRECOMA	PN12-72	PORTUGUES	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M
005431485-0	52	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
005631377-0	01	INES MARIA VALENCIO	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
005665620-0	01	KEILA PEREIRA DE PROENCA GON	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	RUI BARBOSA, E E-EF
005717611-3	01	NORVALDO SOARES DA SILVEIRA	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO
005750773-0	01	ADRIANA ALVES CHINELATTO	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	COSTA E SILVA, C E-E F M
005769838-1	01	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
005942793-8	01	TANIA PESSETTI	AE02-28	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO
005964129-8	02	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS RO	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
006116508-8	92	APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M
006170918-5	02	LUIS FERNANDO AGULHAM CIT	AE02-21	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINANCEIRA
006190365-8	01	DELMIR CARLOS BRAGA	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	SAO JOAO, C E-EF M PROFIS
006251941-0	01	MARTA ROZA GUERREIRO DE OLIV	AE02-15	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD DE RECURSOS HUMANOS
006373698-8	01	ELAINA RICARDO	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	SEGISMUNDO FALARZ, C E-EF M
006444728-9	01	JUCELIA APARECIDA LOPES	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
006610857-0	01	MARIANA EMY MAEKAWA	AE02-14	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS
007052886-0	01	ZELIA DOMINONI DE ARAUJO TOR	AE02-14	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO
007088741-0	02	ANA HERNACKI	PN12-75	EDUCACAO FISICA	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO
007131891-5	01	LORENA BITTENCOURT SILVA BAR	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO
007309064-4	01	MARIANA JULIA LOPES RAMOS TO	AE02-19	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA
007538965-5	01	WELLINGTON TAVARES DOS SANTO	AE02-10	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M
007740808-8	01	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
007789265-6	01	ADRIANA DE CARVALHO	AE02-21	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD DE EXECUCAO E REPAROS
008030516-8	01	STEPHANI POLIANA SOARES	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M
008056948-3	01	LUCIANA FRANCA DA ROCHA	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD CONT.COMPRAS, MAT E PAT
008099458-3	01	FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA	APNU-QE	NUTRICIONISTA	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO
008142384-9	01	ANA PAULA RIBEIRO ALGOZO	AE01-11	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
008239412-5	90	JULIANA RUMI SHIKASHO LIIDER	AE02-27	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS
008282061-2	01	LUCAS FERNANDES FERREIRA	AE02-18	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS
008465364-0	01	LAERCIO SGOBI JUNIOR	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
008639437-5	01	ANA PAULA DE MATTO	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CEEBJA QUEDAS DO IGUAÇU-EF M
008655947-1	01	EVA LUCIANE SIMOES	AE01-18	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM
009007801-1	01	LETICIA MARIA RAMBO CORREA	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA
009377202-4	01	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV
010721780-0	01	MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N
010764943-3	01	MARIA FATIMA DE SOUZA	AE02-29	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO
012956048-7	01	MARILZA APARECIDA FERNANDES	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/2017

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

53329/2017

 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 01/06/17 *
 * PORTARIA N. 00054/17 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
 RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
000861521-7	EUGENIA INES MAURO	02	PN12-75	EQUIPE DE RECURSOS	00034	040416 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
000961033-2	NELCI VEIGA MELLO	02	PN12-75	OUVIDORIA	00075	260716 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
004177266-2	LUIZ CARLOS DE CASTRO	01	PN12-75	EQUIPE DA EJA	00059	130513 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
004227185-3	DEUSDETE EUSTAQUIO DE SOUSA	01	PN12-75	EQUIPE DE REG ESCO	00081	060614 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
004227185-3	DEUSDETE EUSTAQUIO DE SOUSA	02	PN12-74	EQUIPE DE REG ESCO	00081	060614 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
004634977-6	MARCIANITA SIQUEIRA	01	PN13-85	EQUIPE DE ENSINO D	00126	100912 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
004634977-6	MARCIANITA SIQUEIRA	03	PN13-82	EQUIPE DE ENSINO D	00126	100912 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
005385412-5	GERALDINEIA APARECIDA SANTOS	01	AE02-29	EQUIPE INFRA EST E	01917	031208 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
005385412-5	GERALDINEIA APARECIDA SANTOS	01	AE02-29	EQUIPE INFRA EST E	01917	031208 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-09	EQUIPE DE RECURSOS	00024	030317 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-09	EQUIPE DE RECURSOS	00024	030317 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007123936-5	REGIANE TIMOTEO DAS NEVES	05	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00099	311016 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007293627-2	CLAUDIA REGINA SCHARAN	01	AE02-29	EQUIPE DE RECURSOS	00009	200117 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007293627-2	CLAUDIA REGINA SCHARAN	01	AE02-29	EQUIPE DE RECURSOS	00009	200117 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007555688-8	KATIUSSA MICHELE CANOLA	93	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	00009	310113 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
008939530-5	WANESSA GORRI DE OLIVEIRA	55	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00013	270117 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
014337335-5	JOSE ANTONIO GONCALVES CAETANO	01	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00009	200117 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
003874494-1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRAD	01	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00021	140217 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
003874494-1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRAD	03	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00021	140217 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
006818672-2	JOSIANE VALCARENCHI RIBEIRO NAN	01	PN12-67	EQUIPE DE RECURSOS	00020	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
006818672-2	JOSIANE VALCARENCHI RIBEIRO NAN	01	PN12-67	EQUIPE DE RECURSOS	00055	010617 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
013371102-3	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	01	PN12-68	EQUIPE DA ED INF E	00066	210616 NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
013371102-3	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	02	PN11-54	EQUIPE DA ED INF E	00066	210616 NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
000653161-0	NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	03	PN12-75	EQUIPE DA LICITACA	00142	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001152453-2	LUCI ERZINGER	01	APNS-TC	EQUIPE DA LICITACA	00142	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001152453-2	LUCI ERZINGER	01	APNS-TC	EQUIPE DA LICITACA	00142	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001672533-1	CANDIDO KOWALSKI FILHO	01	APEL-SD	EQUIPE DA LICITACA	00000	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001672533-1	CANDIDO KOWALSKI FILHO	01	APEL-SD	EQUIPE DA LICITACA	00000	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001905992-8	RENATA DEL FRATE	01	AE02-07	EQUIPE DA LICITACA	00140	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001905992-8	RENATA DEL FRATE	01	AE02-07	EQUIPE DA LICITACA	00140	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
002179853-3	FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	01	PN13-83	APOIO	00039	200417 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004104162-5	ADMILSON LEONARTSIK	01	AETA-GE	EQUIPE DA LICITACA	00140	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004104162-5	ADMILSON LEONARTSIK	01	AETA-GE	EQUIPE DA LICITACA	00140	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004889864-5	SIBELE LOPES DOS SANTOS	02	PN12-75	EQUIPE DA LICITACA	00142	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004889864-5	SIBELE LOPES DOS SANTOS	04	PN12-75	EQUIPE DA LICITACA	00142	101012 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005370897-8	GELSON ALVES DA SILVA	01	PN12-75	CONTROLE INTERNO	00051	220517 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005370897-8	GELSON ALVES DA SILVA	01	PN12-75	CONTROLE INTERNO	00051	220517 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005404549-2	DEISY MICHELI DE ARAUJO	01	PN12-75	CONTROLE INTERNO	00137	211114 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005404549-2	DEISY MICHELI DE ARAUJO	97	PN12-72	CONTROLE INTERNO	00137	211114 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
006976663-3	MARCIA ANDREIA CABRINI	01	PN12-75	EQUIPE DA LICITACA	00148	301214 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
006976663-3	MARCIA ANDREIA CABRINI	02	PN12-75	EQUIPE DA LICITACA	00148	301214 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
007052886-0	ZELIA DOMINONI DE ARAUJO TORQUA	01	AE02-14	EQUIPE DA LICITACA	00102	181116 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
007052886-0	ZELIA DOMINONI DE ARAUJO TORQUA	01	AE02-14	EQUIPE DA LICITACA	00102	181116 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PN12-67	EQUIPE MIDIA IMPRE	00051	190413 SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
003026905-5	AMARILDO FERNANDES RUBIA	03	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00891	290710 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
003874369-4	MARCO AURELIO SZPAK	02	PN12-70	APOIO TECNICO ADMI	00020	290216 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
004202988-2	RODERLEI FARIA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00097	160813 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
004202988-2	RODERLEI FARIA	02	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00097	160813 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
006170918-5	LUIS FERNANDO AGULHAM CIT	02	AE02-21	APOIO TECNICO ADMI	00055	040414 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
006170918-5	LUIS FERNANDO AGULHAM CIT	02	AE02-21	APOIO TECNICO ADMI	00055	040414 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
006324838-0	DALINE MORAS KOTLESKI CALLUF	91	PN12-66	APOIO TECNICO ADMI	00034	040416 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
006610857-0	MARIANA EMY MAEKAWA	01	AE02-14	APOIO TECNICO ADMI	01915	031208 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
006610857-0	MARIANA EMY MAEKAWA	01	AE02-14	APOIO TECNICO ADMI	01915	031208 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINAN	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO	01	PN12-74	APOIO	00119	250914 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
001325268-8	ANA LUCIA PROCHNO	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00042	010311 SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
004629644-3	CRISTIANE COLPI	01	PN12-71	APOIO	00074	300412 SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
010085760-0	LOREN LILIA ALMEIDA COSTA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00237	290310 SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
007061794-3	RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA PEDR	01	AE02-10	APOIO TECNICO ADMI	00032	310317 SEED-GAS-PARANA EDIFICACOES	CURITIBA
007061794-3	RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA PEDR	01	AE02-10	APOIO TECNICO ADMI	00032	310317 SEED-GAS-PARANA EDIFICACOES	CURITIBA
005717611-3	NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUN	01	AE02-29	APOIO TECNICO ADMI	00032	310317 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
005717611-3	NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUN	01	AE02-29	APOIO TECNICO ADMI	00032	310317 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004492596-6	IRINEU ALBERTO PETRY	01	TA08-1N	APOIO TECNICO ADMI	00024	030317 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
004492596-6	IRINEU ALBERTO PETRY	01	TA08-1N	APOIO TECNICO ADMI	00024	030317 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00006	210116 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00006	210116 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005198011-5	SOMARA DE ASSUMCAO PINTO	02	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	140217 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005198011-5	SOMARA DE ASSUMCAO PINTO	02	AE01-21	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	140217 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
008056948-3	LUCIANA FRANCA DA ROCHA	01	AE02-25	FUNC-AP010/TEC ADM	00032	310317 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
008056948-3	LUCIANA FRANCA DA ROCHA	01	AE02-25	FUNC-AP010/TEC ADM	00032	310317 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
000332827-9	JOSE AMILCAR DE LUCCA	01	CCOS-	EQUIPE DA DEPO	00547	250215 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000332827-9	JOSE AMILCAR DE LUCCA	01	CCOS-	EQUIPE DA DEPO	00547	250215 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000845777-8	MARIA LUCIA FURTADO	01	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000845777-8	MARIA LUCIA FURTADO	01	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000889193-1	NELSON ALVES FERRER	05	PN12-74	EQUIPE DA DEPO	00066	210616 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000939641-1	SUELY RITA AGNER	01	PE31-31	EQUIPE DA DEPO	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
000952641-2	ELIANA ELIZABETH PONESTKE DOLIV	21	PN12-75	EQUIPE DA DEPO	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001000504-3	VERA LUCIA MACHADO	03	PN12-75	EQUIPE DO PROTOCOL	00027	090415 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001041999-9	VERA LUCIA JULIAO ARCIE	02	PN12-70	EQUIPE DA DEPO	00075	260716 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001110528-9	MARIA CRISTINA SAVI	01	AE01-20	EQUIPE DO PROTOCOL	00140	101012 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001110528-9	MARIA CRISTINA SAVI	01	AE01-20	EQUIPE DO PROTOCOL	00140	101012 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001258755-4	MARIA JOSE PARCHEN	04	PN13-84	EQUIPE DA ASS DA S	00077	020915 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
001263590-7	GLEDI PALMEIRA BOMBARDELLI	02	PN12-75	EQUIPE DA ASS DA S	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA

001263590-7	GLEDI PALMEIRA BOMBARDELLI	03	PN12-74	EQUIPE DA ASS DA S	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001272753-4	CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI D	02	PN12-75	EQUIPE DA DEPO	00083	280915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001289181-4	ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS ME	02	APEL-QD	ENGENHEIRO CIVIL	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001289181-4	ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS ME	02	APEL-QD	ENGENHEIRO CIVIL	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001350626-4	HIROMI TANAKA MENEZES	21	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00086	260713	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001505823-4	GERTRUDES SPERN	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001505823-4	GERTRUDES SPERN	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001517523-0	MARA TEREZINHA MAIA	01	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001518230-0	EDIRLEI CRISTINA COLLEONE	01	APBI-SM	EQUIPE DA DILOG	00129	301014	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001518230-0	EDIRLEI CRISTINA COLLEONE	01	APBI-SM	EQUIPE DA DILOG	00129	301014	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001523163-7	ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA	03	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00097	160813	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001523283-8	ARQUIMEDES MIKOSZ	01	AE01-24	EQUIPE DO GAS	00013	270117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001523283-8	ARQUIMEDES MIKOSZ	01	AE01-24	EQUIPE DO GAS	00013	270117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001595855-3	NARA IDIONE WINCKLER BRUSTOLIN	01	ABTA-GD	EQUIPE DA DILOG	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001595855-3	NARA IDIONE WINCKLER BRUSTOLIN	01	ABTA-GD	EQUIPE DA DILOG	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001697842-6	ALCIONE BORGES DE MACEDO MALI	02	PN12-72	EQUIPE DA DILOG	00066	210616	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001848029-8	ROSA PATRICIA DA CUNHA	21	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001848029-8	ROSA PATRICIA DA CUNHA	21	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001970009-7	SERGIO LUIZ SUCHA	01	PN12-71	EQUIPE DA DEPO	00047	030615	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC	EQUIPE DA DIPLAN	00083	280915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001970532-3	JANPIER GUSSO	01	APAD-TC	EQUIPE DA DIPLAN	00083	280915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
001979657-4	CARLOS CESAR RAINETT	01	PN12-75	EQUIPE DA DEPO	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002100311-5	ADAZIL DA GLORIA ZIPPER RIBEIRO	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002100311-5	ADAZIL DA GLORIA ZIPPER RIBEIRO	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002219235-3	ANA MARLI ZANONI	21	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00009	310113	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002219235-3	ANA MARLI ZANONI	21	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00009	310113	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002397966-7	NABOR BETTEGA JUNIOR	01	PN12-75	EQUIPE DA ASS DA S	00051	220517	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
002397966-7	NABOR BETTEGA JUNIOR	01	PN12-75	EQUIPE DA ASS DA S	00051	220517	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003031794-7	EVANE PETLA MENDES DIAS	01	PN13-85	EQUIPE DA DEPO	00102	181116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003031794-7	EVANE PETLA MENDES DIAS	02	PN13-79	EQUIPE DA DEPO	00102	181116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003081658-7	NINON ROSE MAYER GODOY	01	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00057	060715	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003081658-7	NINON ROSE MAYER GODOY	02	PN13-85	EQUIPE DA DILOG	00057	060715	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003103678-0	NEREVALDO DA SILVEIRA	02	PN12-75	EQUIPE DA ASS DA S	00055	010617	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003130304-4	NEIVA MARCONDES DA COSTA	01	PN13-79	EQUIPE DE RECURSOS	00010	200215	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003130304-4	NEIVA MARCONDES DA COSTA	01	PN13-79	EQUIPE DE RECURSOS	00010	200215	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003137250-0	NELCI MARIA GNOATTO BOCCASANTA	21	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003162053-8	BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSK	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00099	311016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003162053-8	BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSK	21	LF12-R7	EQUIPE DA DILOG	00099	311016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003176360-6	NEOLI LOPES MEDEIROS	01	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00029	170317	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003176360-6	NEOLI LOPES MEDEIROS	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00029	170317	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003221873-3	CRISTINA DESIREE ZIEGEMANN SEID	01	PN12-75	EQUIPE DA DEPO	00021	140217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003261191-5	IRANIL BEZERRA SOUZA CESAR	21	PN12-75	EQUIPE DA DEPO	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003266509-8	MARIA IRANY MARQUES MACHADO	01	AE02-29	EQUIPE DA DILOG	00086	240614	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003266509-8	MARIA IRANY MARQUES MACHADO	01	AE02-29	EQUIPE DA DILOG	00086	240614	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003411325-4	MARINEIVA ITA MOREIRA	21	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003411325-4	MARINEIVA ITA MOREIRA	21	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003493928-4	ROGERIO BUFREM RIVA	21	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00077	020915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003548041-2	GERSON FARIA	02	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00120	251013	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003573959-9	CRISTIANE REGINA ZIMMERMANN	90	PN12-74	EQUIPE DA DEPO	00093	291015	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003590054-3	DEBORAH CRISTINA GOMES	03	PN12-73	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003610495-3	MONICA APARECIDA DE MACEDO GOLB	01	PN12-74	EQUIPE DA DILOG	00150	311012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003610495-3	MONICA APARECIDA DE MACEDO GOLB	02	PN11-54	EQUIPE DA DILOG	00035	040515	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003664537-7	MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTO	01	PN13-81	EQUIPE DA DIPLAN	00013	050213	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	02	PN13-77	EQUIPE DA DILOG	00029	170317	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	05	PN13-77	EQUIPE DA DILOG	00029	170317	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003909645-5	SIDNEI SICHIERI	01	PN13-85	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
003909645-5	SIDNEI SICHIERI	02	PN13-76	EQUIPE DA DIPLAN	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004081573-2	LUCIANI BONTORIM	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00077	020915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004081573-2	LUCIANI BONTORIM	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00077	020915	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004102985-4	ALTAIR FREIRE	01	APEL-RE	ENGENHEIRO CIVIL	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004102985-4	ALTAIR FREIRE	01	APEL-RE	ENGENHEIRO CIVIL	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004164925-9	SILVANA CRISTINA ESTEVAM	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004178642-6	MARIA APARECIDA GARCIA CARLINI	01	PN11-64	EQUIPE DA DILOG	00148	301214	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004186080-4	CLAUDIA ABAGGE COLNAGHI	01	CCOS- EQUIPE DA DIPLAN	00383	060215	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA	
004186080-4	CLAUDIA ABAGGE COLNAGHI	01	CCOS- EQUIPE DA DIPLAN	00383	060215	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA	
004200732-3	EDNA APARECIDA FANTINELLI DE CA	02	PN13-86	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004200732-3	EDNA APARECIDA FANTINELLI DE CA	02	PN13-86	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004255549-5	PAULO ANTUNES CAMPOLIN	01	AE01-20	EQUIPE DO GAS	00064	230414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004255549-5	PAULO ANTUNES CAMPOLIN	01	AE01-20	EQUIPE DO GAS	00064	230414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004257037-0	SAIONARA CRISTINA BOCALON	01	PN13-84	EQUIPE DA DIPLAN	00077	020713	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004257037-0	SAIONARA CRISTINA BOCALON	02	PN13-82	EQUIPE DA DIPLAN	00077	020713	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-21	AUX DE SETOR	00086	240614	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-21	AUX DE SETOR	00086	240614	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004282205-1	NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	01	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004501837-7	RODERLEI BORDINHAO	01	AE02-20	EQUIPE DA DIPLAN	00099	311016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004501837-7	RODERLEI BORDINHAO	01	AE02-20	EQUIPE DA DIPLAN	00099	311016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004531867-2	SIMONE PINTO CORDEIRO	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004531867-2	SIMONE PINTO CORDEIRO	02	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004532508-3	ROSA LAURA WOELLNER DE ARRUDA	01	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004548154-9	JUCARA SABINI PINTO	01	AE01-36	EQUIPE DO GAS	00140	101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004548154-9	JUCARA SABINI PINTO	01	AE01-36	EQUIPE DO GAS	00140	101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004553700-5	ANDREA BRUGINSKI	01	APNU-QE	NUTRICIONISTA	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004553700-5	ANDREA BRUGINSKI	01	APNU-QE	NUTRICIONISTA	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004567156-9	EDELAINE DOS SANTOS DA SILVA MA	01	PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00011	030216	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004567156-9	EDELAINE DOS SANTOS DA SILVA MA	97	PN12-67	EQUIPE DA DILOG	00011	030216	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004581973-6	NILSON JOSE DE ANDRADE	01	AE01-13	AUX DE SETOR	00038	150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004581973-6	NILSON JOSE DE ANDRADE	01	AE01-13	AUX DE SETOR	00038	150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-28	EQUIPE DO GAS	00013	270117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-28	EQUIPE DO GAS	00013	270117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004655539-2	CELIO JOSE GONCALVES WATTER	01	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00075	260716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004655539-2	CELIO JOSE GONCALVES WATTER	02	PN12-75	EQUIPE DA DIPLAN	00075	260716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004707765-6	ANGELITA AVI PUGLIESI MARTINS	01	APNU-QE	NUTRICIONISTA	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004707765-6	ANGELITA AVI PUGLIESI MARTINS	01	APNU-QE	NUTRICIONISTA	00134	280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004885623-3	JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE ME	02	PN13-81	EQUIPE DA ASS DA S	00075	260716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA
004885623-3	JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE ME	21	PN13-81	EQUIPE DA ASS DA S	00075	260716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE	DE	CURITIBA

004892128-0	ELIANE TERUEL CARMONA	01 PNI2-71 EQUIPE DA DILOG	00037 220313	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
004931396-9	VILMARA DE LIMA	01 AE01-24 EQUIPE DO GAS	00140 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
004931396-9	VILMARA DE LIMA	01 AE01-24 EQUIPE DO GAS	00140 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01 AE02-25 EQUIPE DA DEPO	00021 140217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01 AE02-25 EQUIPE DA DEPO	00021 140217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005069420-8	IONA CRISTIANE TEIXEIRA	01 PNI1-60 EQUIPE DA DILOG	00102 181116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005133140-0	MARIA ANDREA FAZOLIN	02 PNI3-82 EQUIPE DA DILOG	00040 150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005133140-0	MARIA ANDREA FAZOLIN	02 PNI3-82 EQUIPE DA DILOG	00040 150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005205226-2	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	01 PNI2-75 EQUIPE DA DEPO	00114 161216	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005265864-0	GILMARA FERREIRA XAVIER BUZATO	01 PNI2-75 EQUIPE DA DEPO	00021 140217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005320138-5	ADRIANA NUNES MACIEL PIETRCHAK	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005320138-5	ADRIANA NUNES MACIEL PIETRCHAK	02 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005377003-7	JOAO DE DEUS VENTURATO	01 PNI2-75 EQUIPE DA DEPO	00080 170816	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005403843-7	ISAURA MARQUES DE SOUZA UHMANN	01 APAR-QB EQUIPE DA DEPO	00088 230916	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005403843-7	ISAURA MARQUES DE SOUZA UHMANN	01 APAR-QB EQUIPE DA DEPO	00088 230916	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52 AE01-20 EQUIPE DO GAS	00070 050716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52 AE01-20 EQUIPE DO GAS	00070 050716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005466264-5	KATIA MARA DE JESUS	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00066 210616	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005530799-7	CLAUDIA AKEL	02 PNI2-75 EQUIPE DA ASS DA S	00052 040516	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005631377-0	INES MARIA VALENCIO	01 AE01-23 EQUIPE DO GAS	00092 041016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005631377-0	INES MARIA VALENCIO	01 AE01-23 EQUIPE DO GAS	00092 041016	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005737782-8	GRACIELE BORTONCELLO LORENZETTI	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005737782-8	GRACIELE BORTONCELLO LORENZETTI	02 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01 AE01-24 EQUIPE DO GAS	00017 030217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01 AE01-24 EQUIPE DO GAS	00017 030217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005912936-8	MARGARIDA ANGELICA PEREIRA	03 PNI2-75 EQUIPE DA DILOG	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02 AE01-12 EQUIPE DO GAS	00140 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02 AE01-12 EQUIPE DO GAS	00140 101012	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006004880-0	JOSIMAR BOCHINE	01 PNI1-64 EQUIPE DA ASS DA S	00046 280314	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006004880-0	JOSIMAR BOCHINE	97 PNI1-61 EQUIPE DA ASS DA S	00046 280314	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006099241-0	RACHEL DE OLIVEIRA AUGUSTO	01 PNI2-68 EQUIPE DA DILOG	00108 231215	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006220465-6	MARLY SCORISSA DE MOURA	01 PNI2-70 EQUIPE DA DILOG	00040 150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006220465-6	MARLY SCORISSA DE MOURA	02 PNI2-70 EQUIPE DA DILOG	00040 150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006233577-7	JULIETE GONSALES SCHRAMM	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00136 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006251941-0	MARTA ROZA GUERREIRO DE OLIVEIR	01 AE02-15 EQUIPE DA DIPLAN	00129 131113	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006251941-0	MARTA ROZA GUERREIRO DE OLIVEIR	01 AE02-15 EQUIPE DA DIPLAN	00129 131113	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006290688-0	ALESSANDRO LUIZ MARSOLIK	01 CCOS- EQUIPE DA ASS DA S	06000 250117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006290688-0	ALESSANDRO LUIZ MARSOLIK	01 CCOS- EQUIPE DA ASS DA S	06000 250117	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006427259-4	ARNOLDO BRASILIO FILHO	01 PNI2-75 EQUIPE DA DILOG	00029 170317	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006444728-9	JUCELIA APARECIDA LOPES	01 AE01-20 AUX DE SETOR	00055 040414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006444728-9	JUCELIA APARECIDA LOPES	01 AE01-20 AUX DE SETOR	00055 040414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006992408-5	ANDREA CRISTINA FERREIRA PINTO	01 PNI3-85 EQUIPE DE RECURSOS	00126 100912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
006992408-5	ANDREA CRISTINA FERREIRA PINTO	01 PNI3-85 EQUIPE DE RECURSOS	00126 100912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007088741-0	ANA HERNACKI	02 PNI2-75 EQUIPE DA DILOG	00057 200516	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA BARTH	01 AE02-29 EQUIPE DA DIPLAN	00030 110313	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA BARTH	01 AE02-29 EQUIPE DA DIPLAN	00030 110313	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007144003-6	STELA DE OLIVEIRA	90 PNI2-74 EQUIPE DA DILOG	00037 220313	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007255565-1	RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSET	01 PNI2-71 EQUIPE DA DILOG	00021 140217	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS TORRE	01 AE02-19 EQUIPE DA DEPO	00091 291015	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS TORRE	01 AE02-19 EQUIPE DA DEPO	00091 291015	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007341473-3	ANDREIA CARLA CATAPAN	01 PNI2-75 EQUIPE DA DILOG	00027 070313	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007529601-0	VANIA MARA PEREIRA MACHADO	01 PNI2-75 EQUIPE DA DEPO	00080 170816	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007529601-0	VANIA MARA PEREIRA MACHADO	02 PNI2-73 EQUIPE DA DEPO	00080 170816	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007676716-5	ROBERTO DOS SANTOS TASARZ	91 PNI2-71 EQUIPE DA DILOG	00057 200516	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007740808-8	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	01 AE01-20 AUX DE SETOR	00055 040414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007740808-8	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	01 AE01-20 AUX DE SETOR	00055 040414	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007789265-6	ADRIANA DE CARVALHO	01 AE02-21 EQUIPE DA DEPO	00006 210116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
007789265-6	ADRIANA DE CARVALHO	01 AE02-21 EQUIPE DA DEPO	00006 210116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008099458-3	FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA	01 APNU-QE NUTRICIONISTA	00134 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008099458-3	FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA	01 APNU-QE NUTRICIONISTA	00134 280912	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008142384-9	ANA PAULA RIBEIRO ALGOZO	01 AE01-11 EQUIPE DO GAS	00006 210116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008142384-9	ANA PAULA RIBEIRO ALGOZO	01 AE01-11 EQUIPE DO GAS	00006 210116	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008282061-2	LUCAS FERNANDES FERREIRA	01 AE02-18 EQUIPE DA DEPO	00051 250615	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008282061-2	LUCAS FERNANDES FERREIRA	01 AE02-18 EQUIPE DA DEPO	00051 250615	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008465364-0	LAERCIO SGOBI JUNIOR	01 AE01-12 MOTORISTA	00104 120814	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008465364-0	LAERCIO SGOBI JUNIOR	01 AE01-12 MOTORISTA	00104 120814	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
009377202-4	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	01 AE01-25 AUX DE SETOR	00038 120314	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
009377202-4	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	01 AE01-25 AUX DE SETOR	00038 120314	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
010078571-4	ULISSEA PINHEIRO	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00040 150416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
010200540-6	ANDREA SILVA PEREIRA PUTINI	01 PNI2-75 EQUIPE DA DIPLAN	00075 260716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
010200540-6	ANDREA SILVA PEREIRA PUTINI	03 PNI2-68 PROFESSOR -DECRETO	00070 050716	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
010764943-3	MARIA FATIMA DE SOUZA	01 AE02-29 EQUIPE DA DILOG	00045 280416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
010764943-3	MARIA FATIMA DE SOUZA	01 AE02-29 EQUIPE DA DILOG	00045 280416	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
014364783-8	JUCIMARA RIBEIRO DE SOUZA	01 CCOS- EQUIPE DA ASS DA S	03995 040516	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
014364783-8	JUCIMARA RIBEIRO DE SOUZA	01 CCOS- EQUIPE DA ASS DA S	03995 040516	SEED-SUPERINTENDENCIA	DE DE	CURITIBA
008621756-2	ADEMIR ANTONIO ENGELMANN	01 PNI3-82 APOIO TECNICO ADMI	00636 020609	SEED-DG-NUCLEO INF ADMINIST		CURITIBA
01444128-0	ANIBAL CREPLIVE	21 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI	00020 290216	SEED-COORD APOIO FINANC A R		CURITIBA
003438609-9	ARLETE MARI NAVARRO MORENO	01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI	00020 290216	SEED-COORD APOIO FINANC A R		CURITIBA
005422375-7	ANGELA APARECIDA KUBERSKY	01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI	00178 300911	SEED-COORD APOIO FINANC A R		CURITIBA
006070501-1	IVY PRISCILA CASSIMIRO NAIR	01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-COORD APOIO FINANC A R		CURITIBA
006070501-1	IVY PRISCILA CASSIMIRO NAIR	03 PNI2-70 APOIO TECNICO ADMI	00061 050412	SEED-COORD APOIO FINANC A R		CURITIBA
005279608-3	FRANCISCA FRANCISNEIDE ALVES AV	04 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D	00066 210616	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE		GOIOERE
005279608-3	FRANCISCA FRANCISNEIDE ALVES AV	05 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D	00066 210616	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE		GOIOERE
003108423-7	MERY ELIEN APARECIDA RIGONI	01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR	00005 100117	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN		MARINGA
003462663-4	NELDI GERDA KALINKE	21 PNI2-75 EQUIPE DE RECURSOS	00002 120111	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO		PATO BRANCO
003462663-4	NELDI GERDA KALINKE	21 PNI2-75 EQUIPE DE RECURSOS	00002 120111	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO		PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

53330/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278743 - 20/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 160
Nome do Município: ARAPOTI
Código do Estabelecimento: 760
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MATEUS COSME DA SILVA ALMEIDA	126350236PR	783	01600076D002	57	19/06/2017	2015

ARAPOTI, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): P0181810 - 10/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): RODRIGO BARROS NUNES
Nº Ato do(a) Diretor(a): R568/2015 - 16/03/2015

54025/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278744 - 20/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4589
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 151

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	82203907PR	1990	13800458D004	97	19/06/2017	2011

LONDRINA, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 06/15 - 09/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): HENRY CARLO CABRAL
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 110/15 - 09/12/2015

54027/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278742 - 20/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 289
Nome do Estabelecimento: SAGRADA FAMILIA, C-EI EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE KRAUCZUK	128808833PR	292	20100028D001	59	10/10/2016	2012

PONTA GROSSA, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): JÚLIA KUDLUAVSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/92 - 20/12/1992

Nome do(a) Diretor(a): EDITES BET
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/92 - 20/12/1992

54028/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278745 - 20/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2190
Nome do Município: RESERVA
Código do Estabelecimento: 642
Nome do Estabelecimento: MANOEL A GOMES, C E-EF M P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELIN DE LIMA TENORIO GUIMARAES	127939527PR	107	21900064D001	22	19/06/2017	2013
CASSIA ELISE DA SILVA MACHADO	98728791PR	108	21900064D001	22	19/06/2017	2013
FABIOLA SANTOS PINHEIRO	104766005PR	109	21900064D001	22	19/06/2017	2013
PAULA BERDINSKI	105498497PR	110	21900064D001	22	19/06/2017	2013
RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	131615070PR	111	21900064D001	23	19/06/2017	2013
ROBSON LUIZ SILVA MARCA	98728120PR	112	21900064D001	23	19/06/2017	2013
SIMONE APARECIDA FLAK	95711880PR	113	21900064D001	23	19/06/2017	2013
SUZANA PROROKI BODNAR	111322309PR	114	21900064D001	23	19/06/2017	2013
VANESSA CAROLINE TAQUES	123963598PR	115	21900064D001	23	19/06/2017	2013

RESERVA, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDINEI DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 4400 - 17/10/2016

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO VIANA DA CRUZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 24/03/2016

54029/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278746 - 20/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHEL CRISPIM DE AZEVEDO	97909679PR	2574	06900850D004	54	19/06/2017	2008

CURITIBA, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ANDREIA SALDANHA DE PINHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

54031/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278747 - 20/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 975
Nome do Estabelecimento: VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO MADEIRA DA SILVA	52127874PR	191	04800097D001	39	30/05/2017	2016
CIRENE DE JESUS ARAUJO DA SILVA	56103767PR	192	04800097D001	39	30/05/2017	2016
DIEGO HEINRICH DA SILVA	130039219PR	193	04800097D001	39	30/05/2017	2016
EDIVANE GONÇALVES FERREIRA MADEIRA	73391628PR	194	04800097D001	39	30/05/2017	2016
FRANCIELE ELAINE MACEDO GONÇALVES	89261791PR	195	04800097D001	39	30/05/2017	2016
ILIANE GORETE MOLL	9031553192RS	196	04800097D001	40	30/05/2017	2016
IVONETE GOMES FARIAS	78426225PR	197	04800097D001	40	30/05/2017	2016
IZAIAS ALVES DOS SANTOS	53856349PR	198	04800097D001	40	30/05/2017	2016
LENIR COLAÇO DA CONCEIÇÃO	81168466PR	199	04800097D001	40	30/05/2017	2016
LUCIA ARAUJO	59412280PR	200	04800097D001	40	30/05/2017	2016
LUIZ FERNANDO ABATI MIRANDA	68125260PR	201	04800097D001	41	30/05/2017	2016
MÁRCIO CLEY GOMES DA SILVA	129177719996GO	202	04800097D001	41	30/05/2017	2016
MARIA JENAINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	92629139PR	203	04800097D001	41	30/05/2017	2016
MARIA RITA DA ROSA	86377179PR	204	04800097D001	41	30/05/2017	2016
NEIVA FRIEDRICH IANSEN	58844390PR	205	04800097D001	41	30/05/2017	2016
REGIANE DE FREITAS	83895314PR	206	04800097D001	42	30/05/2017	2016
REGINA SOARES LOPES DE LIMA	M3085733MG	207	04800097D001	42	30/05/2017	2016
ZENILDA DE AGUIAR BRISTOTI	264805RO	208	04800097D001	42	30/05/2017	2016

CASCAVEL, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): ISABEL REGINA CARMINATI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EDU LOPES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

54035/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278748 - 20/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 37
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO - 900

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WALKYRIA MAIA NOVAIS	53202420PR	4322	06900003D009	64	23/03/2017	2016
SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO	71219909PR	4323	06900003D009	64	23/03/2017	2016

CURITIBA, 20 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): GILBERTO PEREIRA RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): DEC. Nº 3792/2016 - 04/04/2016

Nome do(a) Diretor(a): TANIA MARIA ACCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº 3556/2016 - 25/02/2016

54069/2017

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 0306/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0041/2016/DG/SESA de 28/01/2016, na parte em que se refere à servidora **Catarina Tavares da Silva**, RG nº 1.267.416-3, Médico, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 11/06/2017**, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 5913 de 21/12/2005.

Curitiba, 13 de junho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

53981/2017

RESOLUÇÃO CES/PR nº 017/17

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 242ª Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2017,

Considerando:

A Resolução CES/PR nº 002/17 que aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher;

O art. 6º, do Capítulo IV “Dos Trabalhos em Grupo” para a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher”, da Resolução CES/PR nº 002/17;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os §1º e §2º no art. 6º da Resolução CES/PR nº 002/17, com o seguinte texto:

§1º Nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final será possível compor duas ou mais propostas em uma única redação.

§2º Nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final não será possível propor novas propostas ou sugerir alterações que modifiquem o contexto da proposta original.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2017.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 017/17 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

54049/2017

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 143/2017

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, Resolução nº 156, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aproveitamento positivo nas avaliações do estágio probatório, realizada por comissão instituída para tal finalidade no âmbito de cada uma das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 156 de 23 de junho de 2016, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Nome/Protocolo	RG	Cargo/Função	Período de Avaliação
Neury Antonio Bedin Junior Protocolo – 13.196.914-7	88482816	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 02/06/2017
Ricardo Souza Badini Protocolo – 13.224.286-0	141126407	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Bruce Lee Saldaña Oliveira Protocolo – 13.187.192-9	100228700	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 09/04/2017
Jonathann Jakson Ruth Balduino Protocolo – 13.188.362-5	92323188	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Dieime de Andrade Cano Protocolo – 13.227.052-0	104600948	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Leandro da Costa Protocolo – 13.227.352-9	81002487	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Rodrigo Fernando Reolon Protocolo – 13.226.938-6	80991681	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 15/04/2017
Diego da Silva Pinto Protocolo – 13.188.290-4	107517588	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Francisco Emanuel Gomes da Silva Protocolo – 13.426.723-2	143508366	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 15/05/2017

Curitiba, 07 de junho de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53930/2017

RESOLUÇÃO Nº 144/2017

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, Resolução nº 156, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, que cumpriram o prazo legal vigente e obtiveram aproveitamento positivo nas avaliações do estágio probatório, realizada por comissão instituída para tal finalidade no âmbito de cada uma das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 156 de 23 de junho de 2016, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Nome/Protocolo	RG	Cargo/Função	Período de Avaliação
Leonardo Henrique Bregoli Dondoni Protocolo – 13.188.385-4	55349703	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 21/04/2017
Telma Aparecida Scherpinski Protocolo – 13.226.812-6	62057041	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 31/05/2017
Mara Cristina Auerbach da Silva Protocolo – 13.229.806-8	65188406	Ag. de Execução Téc. de Enfermagem	02/01/2014 a 30/01/2017
Rubens Wiatek Protocolo – 13.411.991-8	141146840	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017
Danilo Zorzi Protocolo – 13.411.826-1	80564058	Ag. Penitenciário Ag. Penitenciário	01/04/2014 a 01/04/2017

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53946/2017

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, XIV, da Lei nº 8.485 / 87, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887 / 2005, e

Considerando o disposto no Decreto nº 12.219, de 17 de setembro de 2014, que instituiu a Carteira Funcional do ocupante de cargo efetivo de agente penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná, com expressa autorização para o porte de arma de fogo;

Considerando o contido no protocolo nº 14.652.877-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 019 / 2015 - SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

53794/2017

RESOLUÇÃO Nº 148/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, e o contido no protocolo nº 14.618.339-5,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores **ROGERIO PUFF**, RG. 7.307.383-9 ocupante do cargo de Investigador de Polícia, e **JOSE MANOEL LOPES RODRIGUEZ**, RG 5.343.491-6, ocupante do cargo de Investigador no Departamento da Polícia Civil - DPC

Art. 02º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária

53949/2017

RESOLUÇÃO Nº 149/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **EBIO LUIZ RIBEIRO MACHADO**, RG nº 10.271.795-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário - QPPE, **RENATA HIMOVSKI TORRES DE MELO**, RG nº 7.513.494-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário - QPPE e **VALÉRIO TEIXEIRA GUERREIRO**, RG nº 9.130.530-5, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **ALEKSSANDRO SODRE**, RG nº 7.022.666-9, ocupante do cargo Agente de Execução na função de Técnico de Enfermagem e **CRISTIANE APARECIDA MARTINS** RG nº 6.934.825-4, ocupante do cargo Agente de Execução na função de Técnico de Enfermagem ambos lotados no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 14.350.178-7.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70, e art. 11, do Decreto Estadual nº 5792/12.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

53961/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 028/2017/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **Valério Sebastião Staback**, R.G. nº. 03.615.003-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Agrícola Industrial - CPAI; **Lídio Dias Delgado**, R.G. nº. 01.766.657-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Agrícola Industrial - CPAI; e **José Teixeira Chueiri**, R.G. nº. 02.257.976-5, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, lotado na Colônia Penal Agrícola Industrial - CPAI, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional dos servidores **ALVACIR HENNING**, R.G. nº. 04.466.386-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; e **VALDEMIRO MICHELNUZZI** R.G nº 03.983.142-2 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, ambos lotados à época dos fatos na Penitenciária Central do Estado (PCE) por terem, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº. **13.368.476-0**. Se assim agirem infringiram as determinações do artigo 279, incisos V, VI e IX da Lei Estadual 6.174/70, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 291 c.c. 293 da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento Penitenciário

53745/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 029/2017/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **Silvino José Molina de Sousa**, R.G. nº. 10.429.865-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC; **Alex Sander Foss**, R.G. nº. 06.858.565-1, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC; e **Luiz Vitorio Bergamo**, R.G. nº. 12.452.727-9, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor **JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA**, R.G. nº. 01.072.397-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotada à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF) por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº. **13.470.246-0**. Se assim agiu infringiu as determinações do artigo 279, inciso VI da Lei Estadual 6.174/70, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 291 c.c. 293 da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento Penitenciário

54184/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA

PORTARIA Nº 110/2017

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **GENILSON PEREIRA DE JESUS** RG nº 4.091.090-5/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **LUIZ ROBERTO DE FREITAS** RG nº 5.391.153-6/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **PAULO RODRIGO FERREIRA** RG nº 6.589.189-1/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **14.352.476-0**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 14 de junho de 2017.
Adilson Leoni
Diretor de Estabelecimento Penal

53728/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 262 - GARH, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores ocupantes da função de Agente de Cadeia Pública na forma abaixo especificada.

Nome	RG	Local de origem	Local de destino
Urbano Alcantara Neto	5.225.058-7	Cadeia Pública de Jacarezinho	Cadeia Pública de Carlópolis
Tiago Francisco da Costa	10.399.059-9	Cadeia Pública de Ibaiti	Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

54091/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 264 - GARH, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício nº 1306/2017 – PEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, a servidora **Danieli Dias Barnabé Vieira**, RG 12.981.476-4, ocupante do cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Estadual de Cascavel para a Penitenciária Industrial de Cascavel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

54092/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 11.500.153-1

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 112, § 12, e 113 da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 8 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nºs. 2.413/2015 e 4.119/2016 – Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, a celebração do Termo de Apostilamento de Reajuste de Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Luis Pasteur, 480, Município de Londrina – Paraná, de propriedade de **CAFESP COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFE LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 49.880.669/0001-04, representada pela empresa **NATAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.379.680/0001-12, visando a concessão de reajuste de 11,09% retroativo a 09/06/2016, tendo em vista a

variação do IGP-M no período, de modo que a contraprestação locatícia passará ao valor mensal de **R\$ 21.662,55 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53700/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 14.513.801-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0372/2017–AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros sediado no município de Campina Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de **R\$ 59.701,08 (cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e oito centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 06/15 e Minuta do Edital, fls. 66/116;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53722/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 14.514.256-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0373/2017–AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros sediado no município de Colombo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de **R\$ 107.822,43 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 06/15 e Minuta do Edital, fls. 63/115;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53711/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.548.086-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0355/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação das empresas **EGON KLUK STADLER - ME** e **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, visando a aquisição de carnes e derivados, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda Pregão Eletrônico nº. 942/2016 – SRP/DEAM/SEAP, no intuito de atender as necessidades das 1ª, 2ª e 3ª Companhias da Polícia Militar do Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron, no valor global de **R\$ 61.840,58 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios/SESP, para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53720/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.158.810-9.

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 1.2.6.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, e nos termos da Informação nº. 0371/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Rua General Osório, Laranjeiras do Sul, Paraná, no valor mensal de **R\$ 5.134,34 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 308.060,040 (trezentos e oito mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** pelo período de 60 (sessenta) meses de aluguel, de propriedade de **ELOI GUERINO BODANESE**, CPR nº. 167.555.969-49, para abrigar os veículos apreendidos, no Município de Laranjeiras do Sul, objetivando atender às necessidades do Departamento de Polícia Civil – DPC;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53980/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.463.019-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 3º, e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0304/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da empresa **BUFFALO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 18.219,80 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais, conforme descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 0934/2016-SRP/SEAP/DEAM, fls. 13/55, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0934/2016-SRP/SEAP/DEAM, para atender às necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, nos termos da Minuta de fls. 135/142;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53978/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos: 11.420.365-3 e anexos

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 108, § 3º, inciso II, e 112, § 12, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 8 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nºs. 2.413/2015 e 4.119/2016 – Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0424/2017-AJ/SESP, a celebração do Termo de Apostilamento de Reajuste de Contrato de Locação do Imóvel

situado na Rua Erechim, nº 1.626, município de Cascavel/PR, propriedade da sociedade empresária **FRAIVE HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 11.562.737/0001-14, visando a concessão de reajuste de 5,3265% (cinco inteiros e três mil, duzentos e sessenta e cinco por cento), de modo que a contraprestação locatícia passará para o valor mensal de **R\$ 5.266,32 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, tendo como base para reajuste o valor estabelecido no contrato, **retroativo a 21/08/2014**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53990/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.222.291-6; 13.787.313-3; 14.185.233-7

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 112, § 12, e 113 da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 8 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nºs. 2.413/2015 e 4.119/2016 – Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, a celebração do Termo de Apostilamento de Reajuste de Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Padre Antonio, nº. 333, Curitiba/PR, de propriedade de Selma Ferreira Gomes Zattar, inscrita no CPF/MF nº. 877.554.329-04, onde encontra-se instalada a Delegacia da Mulher, visando a concessão de reajuste ao índice de **8,7985% (oito inteiros, sete mil novecentos e oitenta e cinco por cento)**, retroativo a 26/11/2016, tendo em vista a variação do IGP-M no período, de modo que a contraprestação locatícia passará ao valor mensal de **R\$ 13.212,36 (treze mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 14 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

53997/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.562.688-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0375/2017-AJ/SESP, a contratação das sociedades empresárias **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**, e **FCA- FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, visando a aquisição de veículos, bem como de rádios transceptores móveis, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 1734/2016-SRP/DEAM/SEAP, para atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor de **R\$ 1.151.971,20 (um milhão, cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, e **R\$18.840.000,00 (Dezoito milhões oitocentos e quarenta e um mil reais)**, conforme Minutas dos Contratos de fls. 106/112 e 113/120, respectivamente.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

54013/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 349 DE 19/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
APARECIDA BUENO	30779185	1	AGEI	145751233	20/06/2017

53779/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 350 DE 19/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
VERA LUCIA SARAIVA DO PILAR				90	08/10/1990 07/10/1995	19/06/2017 16/09/2017
16906468	2	NAI	146612601			

53729/2017

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 18/2017

Às quatorze horas do dia 13 de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a décima oitava sessão – ordinária, sob a presidência do Dr. Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr. Jairo Amodio Estorilo, Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento. 18, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 26 (vinte e seis) de maio, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9955 de 30/05/17, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. REF 789/15/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO e WOALTER COSTA, Investigadores de Polícia. ADOVADO – Dr. CELIO LUCAS MILANO e DR. SERGIO ZIPPIN FILHO. RELATOR – Dr. RIAD BRAGA FARHAT.** Presentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Preliminarmente à análise do mérito, necessário se faz apreciar o entendimento da defesa do acusado Phillipe Rego quanto a revisão do enquadramento da conduta do processado e consequente reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva... Não merece acolhida a pretensão... Assim, diante das razões aqui apresentadas e das provas contidas nestes autos, em conformidade com o relatório da autoridade processante o qual adoto integralmente para decidir, voto pela absolvição do Investigador Phillipe Araújo Costa da Silva Rego por não existir prova de ter concorrido para as transgressões disciplinares que lhe foram atribuídas, bem como pelo arquivamento dos autos em relação ao processado Woalter Costa, devido a sua demissão do cargo de investigador de Polícia, com imediato desarquivamento em caso de eventual reintegração. No tocante à pontuação a ser concedida à Autoridade Processante e Secretário deste procedimento administrativo para fins de promoção e anotação em ficha funcional, proponho a atribuição de 0,25 (vinte e cinco centésimos) ao Delegado de Polícia Alexandre Rorato Maciel e 0,5 (cinquenta centésimos) à escrivã de polícia Rubia Mey de Sampaio Stenzel, lotados na CGPC que, respectivamente presidiu e parcialmente secretariou o presente procedimento, devido a sua complexidade". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado que, aderindo ao entendimento manifestado pelo Conselheiro Relator, reportou-se aos fatos e às provas coligidas, pontuando outros detalhes a eles relativos e protestou pela absolvição do acusado. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela rejeição da questão preliminar suscitada pela defesa, aos fundamentos do voto proferido pelo Conselheiro Relator; II – pelo arquivamento dos autos no que se refere ao acusado Woalter Costa, em razão de sua demissão do cargo policial que ocupava, com ressalva de desarquivamento, no caso de sua eventual reintegração; III – pela absolvição do acusado Phillipe Araújo Costa da Silva Rego, Investigador de Polícia, por inexistência de prova de haver ele concorrido para a prática das transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; IV – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar referência: V – pela atribuição de 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto ao Delegado de Polícia Alexandre Rorato Maciel e 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto à Escrivã de Polícia Rubia Mey de Sampaio Stenzel, que respectivamente presidiu e secretariou parcialmente o presente procedimento, devido a sua complexidade, encaminhando-se cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e à Comissão de Promoções, para as devidas anotações. **Encerrada a sessão de julgamento**, o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 17/2017, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot. 469/17/CPC – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Luciano Padilha de Oliveira, Fioravante Perruchon dos Santos, Elsiara Wagner Antonio e Guilherme Falcão Zamberlan, Investigadores de Polícia e Mateus Henrique Cunha de Faria, Escrivão de Polícia; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 485/17/CPC – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Lucas de Oliveira, Escrivão de Polícia; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 545/17/CPC – Memorandos Internos e Ofício, com propostas de movimentação de servidores.** Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: DESIGNAR o servidor TITO LIVIO BARRICHELLO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré, conforme Memorando Interno nº 011/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. REMOVER o servidor ADAILTON JOAQUIM CANDIDO, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de Ortigueira, conforme Memorando Interno nº 013/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. REMOVER o servidor MARCIO OSNI KAROLAK, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de Cerro Azul, conforme Memorando Interno nº 010/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. REMOVER o servidor GUILHERME SAMUEL CRUZARA IVANOVSKI, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para prestar serviços administrativos internos na Delegacia de Polícia de Araucária, conforme Memorando Interno nº 012/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. REMOVER a pedido o servidor REGINALDO CAETANO DA SILVA, Delegado de Polícia, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia Regional de Polícia de Altônia, e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de São Jorge do Patrocínio. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como estar vaga a função de Delegado Chefe da Comarca de Altônia. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido o servidor ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Palotina para exercer a função de Delegado Adjunto da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, ficando dispensado de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Maripá. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como a função de Delegado Adjunto da 22ª SDP estar vaga. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido o servidor PEDRO LUCENA, Delegado de Polícia, do 1º Distrito Policial de Toledo para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Santa Helena, e responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de São José das Palmeiras e Diamante do Oeste. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como a remoção do Delegado Chefe da Comarca de Santa Helena para outra unidade, visando readequação dos Delegados de Polícia da 20ª Subdivisão Policial de Toledo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Santa Helena para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Palotina, ficando dispensado de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de São José das Palmeiras e Diamante do Oeste, e designado para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. A presente proposição se dá tendo em vista a remoção do Delegado Chefe da Comarca de Palotina para outra unidade, bem como visa a readequação dos Delegados de Polícia da 20ª Subdivisão Policial de Toledo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor SIVANEI DE ALMEIDA GOMES,

Delegado de Polícia, do 1º Distrito Policial da Capital par ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, durante o período das licenças requeridas pelo referido servidor, conforme teor do Ofício nº 2065/2017, do 1º Distrito Policial da Capital. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot.Ref. 266/12/CPC** – Ofício nº 80/2017, da Procuradoria Geral do Estado, informando ao Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil que a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0005665-07.2012.8.16.0179, em tramite na 3ª Vara da Fazenda Pública, Impetrante Pedro Fernandes de Oliveira, Delegado de Polícia, que havia determinado a extinção do Processo Administrativo Disciplinar constante do protocolo nº 416/11 e Portaria nº 046/12, foi reformada através do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.097.647-9. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 228/2017 pelo desarquivamento dos autos e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, por sortear Conselheiro para a relatoria do procedimento, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorilio. **Prot. 470/17/CPC** – Ofício nº 078/2017 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 363/17 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor RODRIGO TABORDA RIBAS no cargo de Escrivão de Polícia. **Prot. 477/17/CPC** – Ofício nº 0414/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o lançamento de 133 (cento e trinta e três) faltas, em desfavor do servidor Fernando Rodrigo Pontes, Escrivão de Polícia, e as providências adotadas nos termos da Instrução Normativa nº 01/96. Anexada justificativa apresentada pelo servidor em referência. Anexados Ofício nº 0428/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o abono de 12 faltas das 133 aplicadas, em razão de comprovante de licença médica nº 273 de 19/05/2017 e Ofício nº 479/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o abono de 45 faltas das 133 aplicadas, em razão do Laudo nº 272, de 19/05/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo e inassiduidade, em desfavor do servidor Fernando Rodrigo Pontes, Escrivão de Polícia; II – pelo não acolhimento das justificativas apresentadas, por se tratar de matéria de defesa a ser produzida nos autos; III – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 478/17/CPC** – Ofício nº 02/2016, da Associação do Comércio e Indústria de Santa Felicidade, solicitando a implantação no atual 12º Distrito Policial de Santa Felicidade a Delegacia do Turismo. Com manifestação da Divisão Policial da Capital, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Grupo Auxiliar de Planejamento, Grupo Auxiliar Financeiro e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo as manifestações apresentadas, pela restituição do protocolado à origem, através da Secretaria Executiva. **DIVERSOS: Prot. 444/17/CPC** – Relação de expedientes contendo elogios a servidores. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão dos elogios. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição dos protocolados àquela Comissão, para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Prot.Ref. 1314/16/CPC** – Thiago Henrique Castro Aviz, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental e arma carga, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 169/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - reafirmando os termos da Deliberação nº 169/2017, pelo indeferimento do pedido, em razão da restrição ao exercício da função policial imposta ao servidor, conforme decisão proferida em 25/04/2017, nos autos 0026188-14.2016.8.16.0013, em tramite na 10ª Vara Criminal de Curitiba; II – pelo arquivamento do protocolado em referência. **Prot. 467/17/CPC** – Stefan Born, Escrivão de Polícia, lotado no Departamento de Inteligência, requer segunda via de seu conjunto documental e do registro da arma carga, pelas razões que expõe. Com Informação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, e após de forma direta, à Delegacia de Explosivos Armas e Munições, para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Prot.Ref. 489/17/CPC** – Cópia da Deliberação nº 334/2017, referente ao sorteio de procedimentos aos Conselheiros Relatores, com proposta de retificação de seu conteúdo, no que se refere aos procedimentos Prot. 660/2014/CPC e 1146/2014/CPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela retificação da Deliberação nº 334/2017/CPC, para tornar sem efeito a distribuição do protocolado 660/2014/CPC, sorteado ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio; II – pela juntada do protocolado 660/2014/CPC, por se tratar de apensos ao protocolado nº 1146/2014/CPC, sorteado ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. **Prot. 529/17/CPC** – Ofício nº 0385/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, encaminhando proposta de abertura de concurso público para o provimento de atuais 766 (setecentos e sessenta e seis) cargos vagos na 5ª classe (inicial) da carreira policial civil de Investigador de Polícia, bem como para os que vagarem no prazo de validade do certame. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação da proposta na forma em que apresentada; II – pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Prot. 554/17/CPC** – Memorando 01/2017, do Gabinete do Delegado Geral, encaminhando ao Conselho da Polícia Civil, na forma do artigo 6º, parágrafo único, “a”, “d” e “j” da Lei Complementar Estadual 14/82 para deliberação e posterior encaminhamento à Casa Civil, via Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, de minuta de Decreto que objetiva a criação no âmbito do Departamento da Polícia Civil do Núcleo Auxiliar de Controle Interno e demais anexos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação proposta na forma em que apresentada; II – pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima

05 Riad Braga Farhat

02 Jairo Amodio Estorilio

06 Valmir Soccio

03 Francisco José Batista da Costa

07 Paulo Ernesto Araújo Cunha

04

08 Bruno Assoni

Antonio Aparecido Felício
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral.-

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 351/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando em sessão de julgamento, o relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado nº 789/2015/CPC, Acusados: PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO e WOALTER COSTA, Investigadores de Polícia, protocolo CD nº 533/2015/CGPC, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – Pela rejeição da questão preliminar suscitada pela defesa, aos fundamentos do voto proferido pelo Conselheiro Relator;

II – Pelo arquivamento dos autos no que se refere ao acusado Woalter Costa, em razão de sua demissão do cargo policial que ocupava, com ressalva de desarquivamento, no caso de sua eventual reintegração;

III – Pela ABSOLVIÇÃO do acusado Phillipe Araujo Costa da Silva Rego, Investigador de Polícia, por inexistência de prova de haver ele concorrido para a prática das transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial;

IV – Pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar referência;

V – Pela atribuição de 0,25 (vinte cinco centésimos) ponto ao Delegado de Polícia Alexandre Rorato Maciel e 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto à Escrivã de Polícia Rubia Mey de Sampaio Stenzel, que respectivamente presidiu e secretariou parcialmente o presente procedimento, devido a sua complexidade, encaminhando-se cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e à Comissão de Promoções, para as devidas anotações.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

Advogados - CELIO LUCAS MILANO e SERGIO ZIPPIN FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 352/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 469/17/CPC – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Luciano Padilha de Oliveira, RG/PR 8995550-5; Fioravante Perruchon dos Santos, RG/PR 3369578-0; Elsiara Wagner Antonio, RG/PR 1773729-5 e Guilherme Falcão Zamberlan, RG/PR 5417554-0, Investigadores de Polícia e Mateus Henrique Cunha de Faria, RG/PR 13697501-3, Escrivão de Polícia;

II – Pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 353/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 485/17/CPC – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Lucas de Oliveira, RG/PR 3353596-1, Escrivão de Polícia;

II – Pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 354/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 545/17/CPC – Memorandos Internos e Ofício, com propostas de movimentação de servidores, Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

DESIGNAR o servidor TITO LIVIO BARRICHELLO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré, conforme Memorando Interno nº 011/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

REMOVER o servidor ADAILTON JOAQUIM CANDIDO, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de Ortigueira, conforme Memorando Interno nº 013/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

REMOVER o servidor MARCIO OSNI KAROLAK, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de Cerro Azul, conforme Memorando Interno nº 010/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

REMOVER o servidor GUILHERME SAMUEL CRUZARA IVANOVSKI, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para prestar serviços administrativos internos na Delegacia de Polícia de Araucária, conforme Memorando Interno nº 012/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

REMOVER a pedido o servidor REGINALDO CAETANO DA SILVA, Delegado de Polícia, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia Regional de Polícia de Altônia, e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de São Jorge do Patrocínio. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como estar vaga a função de Delegado Chefe da Comarca de Altônia. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido o servidor ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Palotina para exercer a função de Delegado Adjunto da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, ficando dispensado de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Maripá. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como a função de Delegado Adjunto da 22ª SDP estar vaga. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido o servidor PEDRO LUCENA, Delegado de Polícia, do 1º Distrito Policial de Toledo para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Santa Helena, e responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de São José das Palmeiras e Diamante do Oeste. A presente proposição se dá conforme requerimento do servidor, bem como a remoção do Delegado Chefe da Comarca de Santa Helena para outra unidade, visando readequação dos Delegados de Polícia da 20ª Subdivisão Policial de Toledo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Santa Helena para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Palotina, ficando dispensado de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de São José das Palmeiras e Diamante do Oeste, e designado para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. A presente proposição se dá tendo em vista a remoção do Delegado Chefe da Comarca de Palotina para outra unidade, bem como visa a readequação dos Delegados de Polícia da 20ª Subdivisão Policial de Toledo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor SIVANEI DE ALMEIDA GOMES, Delegado de Polícia, do 1º Distrito Policial da Capital par ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, durante o período das licenças requeridas pelo referido servidor, conforme teor do Ofício nº 2065/2017, do 1º Distrito Policial da Capital.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 355/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref 266/12/CPC – Ofício nº 80/2017, da Procuradoria Geral do Estado, informando ao Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil que a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0005665-07.2012.8.16.0179, em tramite na 3ª Vara da Fazenda Publica, Impetrante PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, que havia determinado a extinção do Processo Administrativo Disciplinar constante do protocolo nº 416/11 e Portaria nº 046/12, foi reformada através do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.097.647-9. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 228/2017 pelo desarquivamento dos autos e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, por sortear Conselheiro para a relatoria do procedimento, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorílio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 356/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 470/17/CPC – Ofício nº 078/2017 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 363/17 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor RODRIGO TABORDA RIBAS, RG/PR 5403346-0, no cargo de Escrivão de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 357/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 477/17/CPC – Ofício nº 0414/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o lançamento de 133 (cento e trinta e três) faltas, em desfavor do servidor Fernando Rodrigo Pontes, Escrivão de Polícia, e as providências adotadas nos termos da Instrução Normativa nº 01/96. Anexada justificativa apresentada pelo servidor em referência. Anexados Ofício nº 0428/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o abono de 12 faltas das 133 aplicadas, em razão de comprovante de licença médica nº 273 de 19/05/2017 e Ofício nº 479/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o abono de 45 faltas das 133 aplicadas, em razão do Laudo nº 272, de 19/05/2017, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo e inassiduidade, em desfavor do servidor Fernando Rodrigo Pontes, RG/PR 13692233-5, Escrivão de Polícia;

II – Pelo não acolhimento das justificativas apresentadas, por se tratar de matéria de defesa a ser produzida nos autos;

III – Pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 358/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 478/17/CPC – Ofício nº 02/2016, da Associação do Comércio e Indústria de Santa Felicidade, solicitando a implantação no atual 12º Distrito Policial de Santa Felicidade a Delegacia do Turismo. Com manifestação da Divisão Policial da Capital, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Grupo Auxiliar de Planejamento, Grupo Auxiliar Financeiro e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo as manifestações apresentadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à origem, através da Secretaria Executiva.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 359/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 444/17/CPC – Relação de expedientes contendo elogios a servidores. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão dos elogios, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO dos protocolados àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 360/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref 1314/16/CPC – THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental e arma carga, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 169/2017, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Reafirmando os termos da Deliberação nº 169/2017, pelo INDEFERIMENTO do pedido, em razão da restrição ao exercício da função policial imposta ao servidor, conforme decisão proferida em 25/04/2017, nos autos 0026188-14.2016.8.16.0013, em tramite na 10ª Vara Criminal de Curitiba;

II – Pelo arquivamento do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 361/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 467/17/CPC – STEFAN BORN, Escrivão de Polícia, lotado no Departamento de Inteligência, requer segunda via de seu conjunto documental e do registro da arma carga, pelas razões que expõe. Com Informação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido;

II – Pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, e após de forma direta, à Delegacia de Explosivos Armas e Munições, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 362/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. 489/17/CPC – Cópia da Deliberação nº 334/2017, referente ao sorteio de procedimentos aos Conselheiros Relatores, com proposta de retificação de seu conteúdo, no que se refere aos procedimentos Prot. 660/2014/CPC e 1146/2014/CPC, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela RETIFICAÇÃO da Deliberação nº 334/2017/CPC, para tornar sem efeito a distribuição do protocolado 660/2014/CPC, sorteado ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio;

II – Pela juntada do protocolado 660/2014/CPC, por se tratar de apensos ao protocolado nº 1146/2014/CPC, sorteado ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 363/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 529/17/CPC – Ofício nº 0385/2017, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, encaminhando proposta de abertura de concurso público para o provimento de atuais 766 (setecentos e sessenta e seis) cargos vagos na 5ª classe (inicial) da carreira policial civil de Investigador de Polícia, bem como para os que vagarem no prazo de validade do certame, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – Pela APROVAÇÃO da proposta na forma em que apresentada;

II – Pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 364/2017**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 554/17/CPC – Memorando 01/2017, do Gabinete do Delegado Geral, encaminhando ao Conselho da Polícia Civil, na forma do artigo 6º, parágrafo único, “a”, “d” e “j” da Lei Complementar Estadual 14/82 para deliberação e posterior encaminhamento à Casa Civil, via Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, de minuta de Decreto que objetiva a criação no âmbito do Departamento da Polícia Civil do Núcleo Auxiliar de Controle Interno e demais anexos, em sessão ordinária realizada em data de treze de junho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – Pela APROVAÇÃO proposta na forma em que apresentada;

II – Pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

53952/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****PAUTA DE JULGAMENTO.22**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIKADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **11 DE JULHO DE 2017**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT.REF 519/15/CPC -

SINDICANCIA.

ACUSADO: JOSE SUDARIO DA SILVA, Delegado de Polícia.

ADVOGADO – DR MILTON MIRO VERNALHA FILHO – DR NAOTO YAMASAKI.

RELATOR – Dr NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA.

PROT.REF 941/16/CPC -

SINDICANCIA.

ACUSADO: ROSANE DE MELO CAMPANHARO, Papiloscopista.

ADVOGADO – DR MILTON MIRO VERNALHA FILHO – DR NAOTO YAMASAKI.

RELATOR – Dr JAIRO AMODIO ESTORILIO.

Curitiba, 19 junho de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente.-

53966/2017

P O R T A R I A Nº 0902-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4066/2017 de 08/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando o cumprimento de Decisão Judicial, referente aos Autos nº 0002458-94.2016.8.16.0070, que determina a **“lotação de mais dois investigadores para a Delegacia de Cidade Gaúcha”**;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CLAUDINEI DE MORAES, RG 4993203-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 21ª Subdivisão Policial de **CIANORTE**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 19ª Delegacia Regional de **CIDADE GAÚCHA**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0903-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4163/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

MARCELO LUIZ TREVIZAN, RG nº 13953757-2- Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MAMBORÉ, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 52ª Delegacia Regional de Polícia de **PEABIRU** e Delegacia de Polícia de **ARARUNA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, RG nº 14645099-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0904- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4166/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, e requerimento da servidora;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo; resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

ADRIANA GONÇALVES, RG 8047638-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 15ª Delegacia Regional de Polícia de **IPORÃ**, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 34ª Delegacia Regional de Polícia de **ASSAÍ**, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da mesma Divisão. *“Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.”*

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0905-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4207/2017 de 13/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO, RG 8051814-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA**, da Divisão de Polícia Especializada. *“Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.”*

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0906-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4206/2017 de 13/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

PAULO SERGIO DE ALMEIDA, RG 4086928-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **PAIÇANDU**, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SANTA FÉ**, da mesma Subdivisão e Divisão. *“Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das*

necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0907-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4206/2017 de 13/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA, RG 7773668-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **SANTA FÉ**, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da mesma Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0908-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4030/2017 de 07/06/2017, da Divisão Policial do Interior e requerimento da servidora;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

CAROLINE VALLE BUENO, RG 9265902-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 35ª Delegacia Regional de Polícia de **JOAQUIM TÁVORA**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA**, da mesma Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0909-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4181/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

VITOR HUGO SALES DA SILVA, RG 7326820-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **CANTAGALO**, da 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 2ª Subdivisão Policial de **LARANJEIRAS DO SUL**, da mesma Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0910-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4182/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

LEANDRO ROQUE MUNIN, RG nº 6821952-3 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MARINGÁ**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG nº 13079063-1 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0911-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4187/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

RODRIGO BAPTISTA SANTOS, RG nº 14022948-2 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CATANDUVAS**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE DE CASCAVEL**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias da titular **ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO**, RG nº 14058874-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 01/06/2017 a 16/07/2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0912-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4162/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

DIMITRI TOSTES MONTEIRO, RG nº 14645324-4 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 21ª Delegacia Regional de Polícia de NOVA LONDRINA, da 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como Delegado Chefe da 20ª Delegacia Regional de LOANDA, e Delegacias de Polícia de PORTO RICO, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, QUERÊNCIA DO NORTE, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MÔNICA e PLANALTINA DO PARANÁ da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO**, RG nº 14040293-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 05/06/2017 a 25/06/2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0913-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4190/2017 de 12/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

CYNTHIA DE BARROS ALBUQUERQUE, RG nº 14040273-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de GUARANIAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como Delegado Chefe da 49ª Delegacia Regional de CORBÉLIA, e Delegacias de Polícia de ANAHY, BRAGANEY e IGUAU da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO**, RG nº 5210320-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 10/06/2017 a 27/06/2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0914-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 397/2017 de 12/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CASSIO LAERCIO DE ALMEIDA DA SILVA, RG 13335108-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0915-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 384/2017 de 08/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

NEI DOS SANTOS, RG 13381717-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0916-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 380/2017 de 07/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

PAULO CESAR CARDOSO BONILHAS, RG 7131737-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 5ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 1ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0917-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 394/2017 de 13/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SANTOS DUMONT DE MENEZES JUNIOR, RG 6120177-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
NILTON CESAR SANTOS, RG 4130753-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
EMERSON ANGELO SOUZA, RG 6212359-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0918-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 394/2017 de 13/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RAFAEL PAULO NICOLELLI, RG 5253231-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0919-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de

1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 399/2017 de 12/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

FÁBIO REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS, RG 6869133-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
MAURÍCIO NYDZA DA SILVA, RG 6361656-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0920-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 399/2017 de 12/06/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANTONIO MAURÍCIO TAVARES PEREIRA, RG 13401567-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
JOSEMAR DO ROCIO LOPES, RG 4229811-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0921-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1028/2017 de 07/06/2017, do Centro de Operações Policiais Especiais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CHRISTIANO HOROCHOSKI, RG 5494348-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES**, do Centro de Operações Polícias Especiais.

PARA: **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0922-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1028/2017, de 07/06/2017, do Centro de Operações Polícias Especiais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SANDRIO IGOR SUREIRA, RG 13406134-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

PARA: **CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS**.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0923 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 1118 de 01/06/2017, da Delegacia de Polícia do 5º Distrito, da Divisão Policial da Capital, e anuência dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

GABRIEL SANTOS LORENZI, RG 13129433-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

ALUIZIO SEBASTIAO CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 7664919-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0924 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 1128 de 01/06/2017, da Delegacia de Polícia do 5º Distrito, da Divisão Policial da Capital, e anuência dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

MAURÍCIO DIANA DE SOUZA, RG 5192477-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

FLAVIO NEVES DALLIGNA, RG 6998048-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio..

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0925-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 60/2017 de 30/05/2017, da Divisão Estadual de Narcóticos e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JO LEMOS ROUSSENQ, RG 3962081-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE FOZ DO IGUAÇU**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: **DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS**.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0926-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

REVOGAR

a portaria nº **0879-DPC**, de 12/06/2017, que **removeu** “**GEIZA ANTUNES SANTANA**, RG 8079307-3, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA do GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS para o GABINETE DO DELEGADO GERAL**”.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0927-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

RETIFICAR

a Portaria nº **0896-DPC**, de 14/06/2017, que **removeu** o servidor “**EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO**, RG 14024252-7, **DELEGADO DE POLÍCIA**, da Delegacia de Polícia de SANTA HELENA, da 20ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior para a Delegacia de Polícia de PALOTINA, da mesma Subdivisão e Divisão.”

ONDE SE LÊ: “REMOVER A PEDIDO”;

LEIA-SE: “REMOVER”.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0928-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando informações contidas no ofício nº 131/2017 de 12/06/2017, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, resolve,

DESIGNAR

PRISCILLA SEVERINO DA SILVA, RG nº 9476450-5– Investigador de Polícia de 4ª classe e **MELISSA RUFINO VIEIRA**, RG nº 7230342-3– Investigador de Polícia de 4ª classe; sem prejuízo das atuais funções, prestarem serviços como **COORDENADORES REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS**, na 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, ficando dispensadas **BARBARA RIBEIRO SANTORO PARISE**, RG nº 8055964-0, designada pela portaria 0827 de 21/02/2011 e **RODRIGO VALERIO DE PAULA**, RG nº 6558872-2, designado pela Portaria 1103 de 04/06/2013.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

APOSTILA Nº 015

Anexo da Portaria Nº 0823-DPC, de 08/06/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração

Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em referência à **PORTARIA Nº 0823-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “**CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA**”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e 13h30 às 17h15, no período de 12/06/2017 e término previsto para 25/08/2017;

Considerando o ofício 316/2017 de 12/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

EXCLUIR:

DARCI LUZIA DA SILVA, RG 6291667-2, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;
NAGIZA CRISTINA GALVÃO RICKLI, RG 8348112-9, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;
GILSON ERNANI RADECKI, RG 7016541-4, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;
MERCIA AKEMI ASSANUMA, RG 6689268-9, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;
JANAINA DOS SANTOS HEINZ DO NASCIMENTO, RG 7531134-6, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;
FABIO SILVA PEREIRA, RG 13434776-7, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**.

Curitiba, 19 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

54160/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL – PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 079/2017 **Data:** 19/06/17 **Início:** 19/06/17 **Prazo** 240 Dias
Contrato: CA 17/0638 **Valor:** R\$ 104.000,00 **Objeto:** Projetos
Próprio: Sede Administrativa do DER **Órgão:** DER
Executor: ABE Arquitetura LTDA – ME
Fiscalização: Engenheira Civil Thereza Raquel de Souza Tavares Passos
da Obra: CREA: 139.020-D/PR **GPR**

Esta portaria passa a vigorar na presente data

ROBERTO MARANGON

Diretor Geral da Paraná Edificações

53983/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL – PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 080/2017 **Data:** 19/06/17 **Início:** 21/06/17 **Prazo** 60 Dias
Contrato: CA 17/0973 **Valor:** R\$ 14.606,76 **Objeto:** Reparos
Próprio: CENSE **Órgão:** SEJU
Executor: Medson Eli da Silva – ME
Fiscalização: Eng. Civil Lucas Felipe Garippo Peixoto
da Obra: CREA: 133.375-D **ERP**

Esta portaria passa a vigorar na presente data

ROBERTO MARANGON

Diretor Geral da Paraná Edificações

53984/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) PARANÁ EDIFICAÇÕES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 73 DE 19/06/2017

ORGAO – PARANÁ EDIFICAÇÕES

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PEDRO DE SOUZA				180	21/12/1997 20/06/2007	26/06/2017 22/12/2017
18007177	1	NAI	146157459			

53755/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMA/IAP Nº 03/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná-SEMA**, designado pelo Decreto Estadual nº 4.538, de 11 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso I da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores;

O **Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP**, designado pelo Decreto Estadual nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 7.109, de 17 de janeiro de 1979, que institui o sistema de Proteção do Meio Ambiente, o contido na Lei Estadual n.º 13.806, de 30 de setembro de 2002, bem como o disposto, na Lei Estadual n.º 17.143/2012;

Considerando os objetivos institucionais do Instituto Ambiental do Paraná – IAP estabelecidos na Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992 (com as alterações da Lei Estadual n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996);

Considerando o progressivo e decorrente aumento da poluição atmosférica principalmente nas regiões metropolitanas;

Considerando seus reflexos negativos sobre a saúde e o bem-estar da população, a economia e o meio ambiente;

Considerando a necessidade de se estabelecer o controle, preservação e recuperação da qualidade do ar, conforme previsto na Lei 6.938 de 31.08.81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como dar efetividade ao “princípio da prevenção” previsto no Art. 2º, incisos I, IV e IX da referida lei;

Considerando a necessidade de se estabelecer estratégias para o controle, preservação e recuperação da qualidade do ar.

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Plano Estadual de Controle da Poluição do Ar e de Proteção da Atmosfera – PROEPAR, como um dos instrumentos básicos da gestão ambiental para proteção da saúde e bem-estar da população e melhoria da qualidade de vida, com o objetivo de permitir o desenvolvimento econômico e social do Estado de forma ambientalmente segura.

Art. 2º O PROEPAR, compreende:

- I. Estabelecimento de padrões de emissões atmosféricas e de qualidade do ar;
- II. Monitoramento da Qualidade do Ar, implementação, operação e manutenção da rede estadual;
- III. Inventário de Fontes e Emissões;
- IV. Relatório de Qualidade do Ar;
- V. Programa de Emergências para Episódios Críticos de Poluição Atmosférica;
- VI. Classificação de Áreas quanto à Qualidade do Ar;
- VII. Programa de Prevenção da Qualidade do Ar em Unidades de Conservação com o objetivo de garantir a qualidade do ar em observância aos padrões secundários de qualidade do ar;
- VIII. Programa de metas progressivas para atender os padrões de qualidade do ar da OMS.

Art. 3º. Compete ao IAP o gerenciamento do PROEPAR.

Art. 4º. O detalhamento das ações será realizado pelo IAP, mediante ato administrativo próprio.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS BONNETI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

53922/2017

RESOLUÇÃO SEMA Nº 009, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o registro público estadual de emissões de gases de efeito estufa

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 4538/2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei Estadual nº 10.006 de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996, e;

Considerando que o objetivo da outorga do Selo CLIMA PARANÁ às Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa é incentivar a adesão ao Registro Público;

Considerando que o Selo CLIMA PARANÁ é uma iniciativa recente e que está condicionada à rápida evolução da ciência climática e aos recentes documentos de referência do Governo Federal, concernentes aos compromissos do Brasil nos acordos internacionais;

Considerando que a meta das políticas de mitigação das mudanças climáticas é estimular a redução das emissões de gases de efeito estufa;

Considerando o artigo 13 da Lei Estadual nº 17.133, de 25 de Abril de 2012;

Considerando o art. 11 do Decreto Estadual nº 9085, de 4 de outubro de 2013.

RESOLVE:

A adesão ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa ocorrerá de forma voluntária e por meio da apresentação da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA.

§ 1º: A Declaração de Emissões de gases de efeito estufa, se aprovada pela SEMA, formaliza a adesão da Organização Inventariante ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa;

§ 2º: A adesão da organização Inventariante ao Registro Público Estadual de emissões de GEE somente será possível se a Declaração de Emissões informar emissão igual ou superior a 200 toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO2e) por ano, resultantes da adição das emissões de Escopo I e Escopo II.

Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I- Declaração de Emissões de gases de efeito estufa: Formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA, na rede mundial de computadores, a ser preenchido e enviado para a SEMA, pela Organização Inventariante. A Declaração de Emissões de gases de efeito estufa contém informações, extraídas do Inventário de Emissões de gases de efeito estufa, relativas exclusivamente às unidades operacionais da Organização Inventariante, localizadas no estado do Paraná;

II- Inventário de Emissões de gases de efeito estufa: É o levantamento, para fins de quantificação e contabilização, das emissões de gases de efeito estufa;

III - Organismo de Verificação: Organização competente, acreditada pelo INMETRO, que verifica, com imparcialidade, a completude e exatidão do Inventário de Emissões e da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa, em conformidade com as especificações da norma ABNT NBR ISO 14065 e com as disposições contidas na presente Resolução;

IV - Organização Inventariante: Organização legalmente constituída e reconhecida pela legislação brasileira;

V - Programa Brasileiro GHG Protocol: Plataforma na rede mundial de computadores, administrada pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como um dos propósitos manter um registro de emissões de gases de efeito estufa;

VI - Selo CLIMA PARANÁ, e suas classificações: Logomarca em forma de selo a ser outorgada pela SEMA às Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público Estadual de emissões de gases de efeito estufa.

O preenchimento da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa será efetivado por meio de formulários digitais, disponibilizados no sítio eletrônico da SEMA, acessível em www.sema.pr.gov.br.

Parágrafo único: Orientações para o preenchimento dos formulários digitais serão disponibilizadas no sítio eletrônico da SEMA.

A elaboração do Inventário de Emissões de gases de efeito estufa é de responsabilidade da Organização Inventariante, obedecendo aos seguintes critérios:

I- O Inventário de Emissões de gases de efeito estufa deverá ser elaborado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14064;

II- O cálculo das emissões de gases de efeito estufa poderá utilizar o método adotado pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, ou outro método passível de ser verificado por Organismo de Verificação;

III- Para a definição dos limites organizacionais e operacionais, deve ser utilizado o método adotado pelo Programa Brasileiro GHG Protocol e as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 14064.

A SEMA poderá, a qualquer momento, verificar a veracidade da Declaração de Emissões, e poderá invalidar a Declaração de Emissões que contenha informações que não atendam os propósitos da outorga do Selo CLIMA PARANÁ, em suas diversas classificações.

Às Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público será outorgado o Selo CLIMA PARANÁ, em suas diversas classificações, nas condições descritas nos parágrafos seguintes:

I- Selo Clima Paraná, classificação OURO PLUS, a todas as Organizações Inventariantes cujo Inventário de Emissões e Declaração de Emissões de gases de efeito estufa, contendo as suas emissões diretas (escopo I) e emissões indiretas por uso de energia (escopo II), demonstrem ter havido redução das emissões totais equivalente a uma taxa geométrica anual de, no mínimo, 1 % (um por cento) em relação às emissões totais do ano base, comprovadamente verificados por um Organismo de Verificação.

a) As emissões totais do ano base são aquelas que constem da última Declaração de Emissões, aprovada pela SEMA, e que tenham sido, previamente à sua aprovação, devidamente verificada por Organismo de Verificação;

b) O cálculo da taxa geométrica anual de redução de emissões deve utilizar os mesmos valores dos fatores que foram empregados para elaborar a Declaração de Emissões do ano base;

c) Sempre que for informada uma redução das emissões, a Declaração de Emissões deve ser complementada por uma descrição clara e objetiva das ações adotadas que motivaram a redução das emissões.

II- Selo Clima Paraná, classificação OURO, a todas as Organizações Inventariantes cujo Inventário de Emissões e Declaração de Emissões de gases de efeito estufa contenham as suas emissões diretas (escopo I) e emissões indiretas por uso de energia (escopo II), e que tiverem sido comprovadamente verificados por um Organismo de Verificação.

III Selo Clima Paraná, a todas as Organizações Inventariantes cujos Inventários de Emissões e Declarações de Emissões de gases de efeito estufa contenham as suas emissões diretas (escopo I) e emissões indiretas por uso de energia (escopo II), sem que seja necessária a verificação por Organismo de Verificação;

Parágrafo único: Os Selos farão menção ao ano civil em que foram outorgados.

Os Selos podem ser utilizados pela Organização Inventariante com o exclusivo propósito de divulgar sua adesão ao Registro Público Estadual de emissões.

Toda Organização Inventariante detentora do Selo Clima Paraná classificação Ouro ou Ouro Plus, terá direito à prorrogação, em um ano, do prazo de validade da Licença de Operação, para um empreendimento ou uma atividade utilizadora de recursos naturais, contidos em seus limites organizacionais e operacionais, observado o prazo máximo de seis anos prescrito pela Resolução CEMA 65/2008 e desde que respeitadas todas as exigências e condicionantes estabelecidos no licenciamento ambiental, emitido pelo IAP.

I- Os benefícios do Selo terão validade de um ano a partir da data de sua outorga.

II- O direito à prorrogação da validade do prazo da Licença de Operação está restrito a um único empreendimento ou atividade utilizadora de recursos naturais, por Organização Inventariante.

III A Organização Inventariante deverá preencher Declaração de Emissões de gases de efeito estufa específica para o empreendimento ou atividade utilizadora de recursos naturais, referidos no parágrafo anterior.

Os Selos só serão outorgados à Organização Inventariante que apresentar Licença Ambiental e Certidão Negativa de Débitos Ambientais, vigentes na data da outorga.

As informações constantes da Declaração de Emissões poderão ser divulgadas ao público, por decisão da SEMA.

A presente Resolução será revisada, sob a coordenação da Coordenadoria de Mudanças Climáticas da SEMA, no prazo máximo de 270 dias contados da data de sua publicação, visando o seu aprimoramento.

Os benefícios vinculados aos Selos outorgados antes da data de publicação da presente Resolução permanecem válidos, desde que atendidos os requisitos vigentes na data da outorga.

Ficam revogadas as Resoluções SEMA nº 05/2016 e 21/2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 19/06/2017

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NATALIA CONCEICAO PEREIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	20/07/2017 17/10/2017
18388251	1	NAI	146269362			
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO				90	14/07/2010 13/07/2015	19/06/2017 16/09/2017
91611848	1	NAIII	146701620			

53433/2017

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - Iapar

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 14094 DE 12/06/2017

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ADEMIR JUAREZ KEIK	35078231	1	IAAXB		19/06/2017
DANIEL TEODORO DE SOUZA	35234527	1	IAAXA		19/06/2017

53242/2017

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Aditivo ao Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Thaís Misse Gatti.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, Thaís Misse Gatti, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 10h às 14h, sob supervisão do Defensor Gabriel Fiel Lutz.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Caroline G. Ulbrich
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

53734/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Aditivo ao Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Bruna Valone Esteves.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Bruna Valone Esteves, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 10h às 14h, sob supervisão do Defensor Gabriel Fiel Lutz.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Caroline G. Ulbrich
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

53732/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Aditivo ao Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Bruna Gabriela Eches Perugini.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e a bacharel em Direito, Bruna Gabriela Eches Perugini, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 10h às 14h, sob supervisão do Defensor Gabriel Fiel Lutz.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Caroline G. Ulbrich
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

53733/2017

PORTARIA 162/2017 – DPG/DPPR

Suspende temporariamente a tramitação de procedimentos para pagamento retroativo de auxílios alimentação e transporte

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de disponibilidade orçamentária-financeira e do impacto financeiro referente ao pagamento retroativo de verbas referentes aos auxílios alimentação e transporte, o que pressupõe a definição quanto a Revisão Geral Anual-RGA, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, resolve

Art. 1º. Fica suspensa a tramitação de procedimentos referentes ao pagamento retroativo de auxílios alimentação e transporte até que seja definido por lei o percentual da Revisão Geral Anual-RGA a ser implementado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art 2º. Aprovada a Revisão Geral Anual-RGA nos moldes encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, todos os procedimentos seguirão conjuntamente à Coordenação-Geral de Administração para a global avaliação de impacto financeiro.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

54000/2017



PORTARIA Nº 163/2017/CGA/DIM/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Shelley Rolim Cercal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º da Resolução DPG 076/2017, resolve publicar a Estrutura de Competências Definitiva do Departamento de Infraestrutura e Materiais conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	SHELLEY ROLIM CERCAL	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
SERVIÇOS GERAIS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
COPEIRAGEM	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
LIMPEZA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
JARDINAGEM	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CALHAS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
PORTARIA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS PARA TERMO DE REFERÊNCIA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GERAIS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
GESTÃO DE ESTOQUE	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ITENS DE ALMOXARIFADO PARA TERMO DE REFERÊNCIA	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
EMIÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO PARA MATERIAIS	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	DIOGO BONIN MAOSKI	SHELLEY ROLIM CERCAL
INVENTÁRIO DE MATERIAIS	DIOGO BONIN MAOSKI	ROSALDO BONNET
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE ESTOQUE	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ITENS DE PATRIMÔNIO PARA TERMO DE REFERÊNCIA	ROSALDO BONNET	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
EMIÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
CONTROLE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS PARA TERMO DE REFERÊNCIA	ROSALDO BONNET	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI

EMIÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO PARA SERVIÇOS DE AMNUTENÇÃO DE BENS	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
INVENTÁRIO PATRIMONIAL	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE SEGURANÇA	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
CONTROLE DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
CLAVICULÁRIOS	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	ROSALDO BONNET
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ORGÂNICA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	ROSALDO BONNET
SERVIÇOS DE SEGURANÇA REMOTA	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA TERMO DE REFERÊNCIA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS	ROSALDO BONNET	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA TERMO DE REFERÊNCIA	ROSALDO BONNET	SHELLEY ROLIM CERCAL
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	ROSALDO BONNET	DIOGO BONIN MAOSKI
GESTÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS	JENNIFER DOS SANTOS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	JENNIFER DOS SANTOS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
GESTÃO DE FROTA	JENNIFER DOS SANTOS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
CONTROLE DE ABASTECIMENTO	JENNIFER DOS SANTOS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	JENNIFER DOS SANTOS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
SOLICITAÇÃO DE VIAGENS	JENNIFER DOS SANTOS	VANUSA APARECIDA HOFFMANN
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS	JENNIFER DOS SANTOS	VANUSA APARECIDA HOFFMANN
GESTÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
PROTOCOLO GERAL	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
CORRESPONDÊNCIAS	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
MALOTE	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ÁLVARO MATEUS SANTANA	ROSALDO BONNET
ESTRUTURA DE REDE	ÁLVARO MATEUS SANTANA	ROSALDO BONNET
ESTRUTURA PABX	ÁLVARO MATEUS SANTANA	ROSALDO BONNET
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ÁLVARO MATEUS SANTANA	ROSALDO BONNET
SUORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CELEPAR	CELEPAR
SERVIÇOS CONTRATADOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA	ÁLVARO MATEUS SANTANA	ROSALDO BONNET

Curitiba, 19 de junho de 2017.

SHELLEY ROLIM CERCAL
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

53735/2017




Versão 2.5.27

Página inicial Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 1.7.2 

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança,

mais agilidade e economia.

Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 169/2017/DRH/CGA/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º da Resolução DPG 076/2017, resolve publicar a Estrutura de Competências Definitiva do Departamento de Recursos Humanos conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
1.1. GESTÃO DE CADASTRO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.1. APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.2. APOSENTADORIAS E PENSÕES	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.3. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.4. ANÁLISE DE DIREITOS E DEVERES	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.5. REGISTRO FUNCIONAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.6. DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.7. REQUISIÇÕES E CESSÕES	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.9. ARQUIVO FUNCIONAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.10. PROVIMENTO E LOTAÇÃO DE PESSOAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.11. MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.12. LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.13. PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS EFETIVOS	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.14. PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.1.15. RELATÓRIOS E EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	ISABELLA BEZ MELO
1.2. GESTÃO DE FÉRIAS	ISABELLA BEZ MELO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.2.1. APURAÇÃO DE FÉRIAS	ISABELLA BEZ MELO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.2.2. CONCESSÃO DE FÉRIAS	ISABELLA BEZ MELO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.2.3. CONTROLE DE SALDO	ISABELLA BEZ MELO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.3. GESTÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.3.1. GERENCIAMENTO DE TERMOS	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.3.2. EMISSÃO DE CERTIDÕES	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.4. GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.4.1. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.4.2. PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.4.3. PAGAMENTO	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.5. GESTÃO DE CONVÊNIOS	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.5.1 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO AFETOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER	CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
1.6. GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.6.1. PAGAMENTO DE MEMBROS	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.6.2. PAGAMENTO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.6.3. PAGAMENTO DE COMISSIONADOS	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER
1.6.5. PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	NATHALIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER

Curitiba, 20 de junho de 2017.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54080/2017

PORTARIA Nº 168/2017/DAT/CGAD/PPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Gunther Furtado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º da Resolução DPG 076/2017, resolve publicar a Estrutura de Competências Definitiva do Departamento de Apoio Técnico conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
GESTÃO DE COMPRAS		
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	GRAZIELLA MOTTIN DIAS BATISTA
INSTRUÇÃO DE AQUISIÇÕES	FRANCINI PELEGRINI	GUNTHER FURTADO
CONTROLE DOCUMENTAL DE COMPRAS	JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	GRAZIELLA MOTTIN DIAS BATISTA
GESTÃO DE CONTRATOS		
ELABORAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA TERMO DE REFERÊNCIA	BRUNO CAMPOS FARIA	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN
ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	BRUNO CAMPOS FARIA	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN
NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS	BRUNO CAMPOS FARIA	GUNTHER FURTADO
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO CONTRATUAL	PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	GUNTHER FURTADO
PROCEDIMENTOS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	BRUNO CAMPOS FARIA	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN
ACOMPANHAMENTO E SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	GUNTHER FURTADO
CONTROLE DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ALIMENTAÇÃO DO GMS	PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	GUNTHER FURTADO
ALIMENTAÇÃO DO SEI-CED	GUNTHER FURTADO	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN

GUNTHER FURTADO
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

Curitiba, 20 de junho de 2017.

**Ministério Público
do Estado do Paraná****ATO 408**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 9489/2017-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. VILMAR ANTONIO FONSECA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Mandaguari, protocolado sob nº 10805/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUIS CARLOS JUNG, RG nº 9.408.085-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0507), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 23 de junho de 2017.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 419

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face a autorização contida no protocolo nº 6675/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Paranavaí, protocolado sob nº 12223/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUCAS RAFAEL BENETÃO, RG nº 10.314.517-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0638), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 420

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 12249/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Londrina, protocolado sob nº 12588/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ANDRESSA AMBROSIO ENCINAS, RG nº 12.579.115-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0482), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 421

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 12597/2017-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora STELLA MARIS GUERGOLET DE MOURA, RG nº 8.562.782-1/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 514), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de junho de 2017.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 422

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 12597/2017-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. FABRICIO DRUMOND MONTEIRO, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Apucarana, protocolado sob nº 12596/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

NAIARA CAÍNA BAGGIO RAMOS PEREIRA, RG nº 98368981/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0514), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de junho de 2017.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

54050/2017

ATO Nº 412/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 424, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11435/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**, do Doutor **RICARDO BENVENHU**, RG nº 7.142.921-0/PR, Promotor de Justiça Substituto junto aos Foros Regionais da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0296.5.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça Substituto 2 do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0297.6.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 413/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 425, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11435/17, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **THIAGO GEVAERD CAVA**, RG nº 6.801.471-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **APUCARANA** (Código Identificador 0369.3.18.007, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 414/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 426, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11436/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **MARINA CALILLE SANCHES**, RG nº 33.653.891-6/SP, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE** (Código Identificador 0457.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça Substituta 3 do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ** (Código Identificador 0297.6.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 415/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 427, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11438/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**, do Doutor **DIOGO DE ASSIS RUSSO**, RG nº MG 6356615, 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0730.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0728.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 416/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 428, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11438/17, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK**, RG nº 5.915.177-0/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TERRA BOA** (Código Identificador 0734.3.63.144, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta* da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 417/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 429, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11437/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO**, RG nº 13.769.363-MG, Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JACAREZINHO** (Código Identificador 0569.8.35.070, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SANTA ISABEL DO IVAÍ** (Código Identificador 0706.3.37.128, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 418/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 430, de 19 de junho de 2017, proferida no protocolado nº 11439/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA**, RG nº 8.555.945-86/BA, Promotora Substituta da 62ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ASTORGA** (Código Identificador 0393.8.62.013, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CÂNDIDO DE ABREU** (Código Identificador 0414.3.44.025, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 89/17 Ref. 426

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a aposentadoria a pedido, do Senhor Procurador de Justiça **LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO**, conforme o Ato PGJ nº 352 de 17 de maio de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de **Procurador de Justiça**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 90/17 Ref. 427

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso IV, e nos termos do disposto no artigo 115, § 5º, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e haja vista a remoção por opção, a pedido, do Promotor de Justiça **RICARDO BENVENHU**, conforme o Ato PGJ nº 412, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto junto aos Foros Regionais da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0296.5.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação na Carreira (Editais), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 91/17 Ref. 427

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, do Promotor de Justiça **THIAGO GEVAERD CAVA**, conforme o Ato PGJ nº 413, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **APUCARANA** (Código Identificador 0369.3.18.007, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 92/17 Ref. 428

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, da Promotora de Justiça **MARINA CALILLE SANCHES**, conforme o Ato PGJ nº 414, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE** (Código Identificador 0457.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 93/17 Ref. 425

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso IV, e nos termos do disposto no artigo 115, § 5º, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e haja vista a remoção por opção, a pedido, do Promotor de Justiça **DIOGO DE ASSIS RUSSO**, conforme o Ato PGJ nº 415, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0730.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **OPÇÃO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação na Carreira (Editais), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 94/17 Ref. 425

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, da Promotora de Justiça **VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK**, conforme o Ato PGJ nº 416, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TERRA BOA** (Código Identificador 0734.3.63.144, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 95/17 Ref. 421

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, do Promotor Substituto **WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO**, conforme o Ato PGJ nº 417, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JACAREZINHO** (Código Identificador 0569.8.35.011, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL N° 96/17 Ref. 422

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, da Promotora Substituta **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA**, conforme o Ato PGJ nº 418, de 19 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

1 - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 62ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ASTORGA** (Código Identificador 0393.8.62.013, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL N° 97/17 Ref. 429

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a exoneração a pedido, do Senhor Promotor Substituto **DOUGLAS DELLAZARI**, conforme o Ato PGJ nº 403, de 12 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

1 - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON** (Código Identificador 0598.8.55.085, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **REMERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

54237/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO					
21 DE JUNHO DE 2017					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
9248/2017	Horácio Alves de Vargas Júnior	Remoção	Cascavel	Curitiba	13.650,40
TOTAL					13.650,40

53906/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MARCIA JAGIELSKI DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 16.621.113/0001-44 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para solicitar a Copel a liberação da instalação do Padrão de energia elétrica, empresa possa exercer a atividade de Fabricação de Esquadrias de M. de alumínio e vidros - a ser implantada R. Ney José de O. Machado, nº 1, Ind. Buena Vista, Londrina PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terézinha de Taipú, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiçá, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antonio do Sudoeste, São João del-Rey, São Carlos do Ivai, São Jerônimo da Serra, São Joao, São Joao do Cuiabá, São Joao do Ivai, São Joao do Triunfo, São Jorge do Ivai, São Jorge do Patrocinio, São Jorge D'ouest, São José da Boa Vista, São Jose das Palmeiras, São Jose dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateia do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Sul, São Pedro do Uvaí.

Também

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DU PONT DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PIONEER SEMENTES (CNPJ
064.929/0086-68, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação
para a criação do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja
em milho, instalada na rodovia PR 540, KM 11, Distrito de Entre Rios,
Paraná-PR

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

